

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ISO 9001

Processo**TC/001274/2014****Unidade Gestora**Tribunal de Contas do
Município de São Paulo**Tipo de Processo**

DESTAQUE

Conselheiro Relator

ROBERTO BRAGUIM

Revisor

MAURICIO FARIA

Procurador**Instância**

RECURSAL

Data da Autuação

10/04/2014

Competência

PLENO

Interessados

Corpotech Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. - 56182090000133, FM
RODRIGUES & CIA. LTDA. - 48893226000195, TCMSP - TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO, Trajeto Construções e Serviços Ltda. - 69048254000186

Objeto

REALIZAÇÃO DE AUDITORIA EXTRAPLANO, POR AMOSTRAGEM, NAS DIVERSAS REGIÕES DA CIDADE,
REFERENTE AOS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS

Volume **XIII****PROCESSO**

Em 13 DEZ 2017

JULGADO**RECURSO**



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Este é o volume XIII do Processo TC nº 12741421, que se inicia a partir de fls. 3442.

IMPORTANTE OBSERVAR

- Esta folha não é numerada por se tratar de nota esclarecedora.
- Os volumes devem tramitar juntos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE VILA MARIA/ VILA GUILHERME

Fl. n.º 3442
Proc. n.º 01.274.14.21
MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

pos. 53
TID N.º 14.995.381

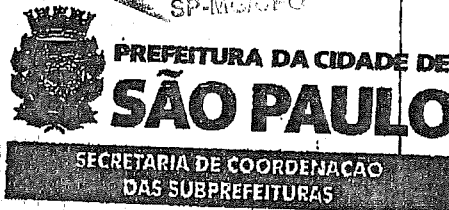
Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 529.584.0.01
SP-MG/CPO

ANEXO II

**Despacho de inexistência da ART para
fiscalização de obras municipais expedido
pela Secretaria de Negócios Jurídicos.**

per. 54
TID N.º 14.995.381

Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 529.584.0.01
SP-MG/CFO



Fl. n.º 3443
Proc. n.º 01.274.4.21
REGINA MARIKO KISHIMA
CÓPIA

TID N.º 719.504

São Paulo, 14 de fevereiro de 2011.

MEMORANDO CIRCULAR n.º 04/SMSP/GAB/CG/2011

ASSUNTO: Orientação sobre a "Anotação de Responsabilidade Técnica" (ART) dos Engenheiros do quadro da Prefeitura.

SUBPREFEITURAS: ARICANDUVA; BUTANTÃ; CAMPO LIMPO; CAPELA DO SOCORRO; CASA VERDE; CIDADE ADEMAR; CID. TIRADENTES; ERMELINO MATARAZZO; FREGUESIA DO Ó; GUAIANASES; IPIRANGA; ITAIM PAULISTA; ITAQUERA; JABAQUARA; TREMEMBÉ/JAÇANA; LAPA; MBOI MIRIM; MÓOCA; PARELHEIROS; PENHA; PERUS; PINHEIROS; PIRITUBA; SANTANA/TUCURUVI; SANTO AMARO; SÃO MATEUS; SÃO MIGUEL; SÉ; VL. MARIA/ VL. GUILHERME; VL. MARIANA; VL. PRUDENTE.

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Coordenadoria de Projetos e Obras
Srs. Coordenadores,

Sirvo-me do presente para encaminhar-lhes, para ciência, parecer da Procuradoria Geral do Município sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos Engenheiros do quadro da Prefeitura.

LATAJ/FLOG

por 55
TID N.º 14.995.381

Maria Lúcia P. C.
R.F. 529.554.0001
M/CPO



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS SUBPREFEITURAS

Fl. n.º 344
Proc. n.º 01.24.14.21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Solicitamos que eventuais questionamentos dirigidos às Subprefeituras relativamente ao assunto, oriundos de órgãos como CREA, Ministério Público, etc., sejam encaminhados à Assessoria Técnica de Assuntos Jurídicos desta Secretaria, para análise e manifestação.

Atenciosamente,

Manoel Victor de Azevedo Neto
Chefe de Gabinete
SMSP

12.56
TID N.º 14.995.381

Maria Elza Ferreira Lima
P.F. 5.004.01



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

do Ofício nº 210/SP-BT/GAB/AJ/2010
TID 6063870

Folha de informação nº 24
em 30/02 / 2010 (a)

Fl. n.º 3445
Proc. n.º 01.24.14.2
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

INTERESSADO: SMSP - COGEL

ASSUNTO : Questionamento feito pela SP-BT sobre a obrigatoriedade de recolhimento da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, por parte dos profissionais da PMSP vinculados ao CREA, em função do disposto na Resolução CONFEA nº 1.025/09, quando da realização de procedimentos de fiscalização de execução contratual. Inviabilidade.

Informação nº 1.439 /2010 – PGM.AJC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICO-CONSULTIVA
Senhora Procuradora Assessora Chefe,

1 – Trata-se de dúvida posta pela Subprefeitura do Butantã quanto à obrigatoriedade de recolhimento da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica por parte do profissional responsável pela fiscalização dessa Subprefeitura, tal como apontado pelo Tribunal de Contas do Município às fls. 321 do Processo TC nº 72.000.218.09-58, que cuida do Acompanhamento da Execução do Termo de Contrato nº 068/SP-BT/SF/2008, celebrado entre a SP-BU e a Construtora Roy Ltda., anexo por cópia às fls. 02 deste.

2 – A Lei Federal nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, instituiu a denominada “Anotação de Responsabilidade Técnica” na prestação de serviços de engenharia, de arquitetura e agronomia determinando, em seus artigos 1º e 2º, que:



Fl. n.º 34/16
Proc. n.º 01.274.4.21
TID N.º 14.995.381

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

do Ofício nº 210/SP-BT/GAB/AJ/2010
TID 6063870

Folha de informação nº 25
em 30/03/2010 (a)

VALERIA DE NAZARETH PEREIRA
PF 505.101.701
P. 155 - A. 15

"Art 1º - Todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia fica sujeito à "Anotação de Responsabilidade Técnica" (ART).

Art 2º - A ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

§ 1º - A ART será efetuada pelo profissional ou pela empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), de acordo com Resolução própria do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA).

§ 2º - O CONFEA fixará os critérios e os valores das taxas da ART ad referendum do Ministro do Trabalho."

Vê-se, assim, que o objetivo da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART criada pela Lei ora em apreço foi o de garantir que o profissional que executa uma obra ou que preste quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia o faça dentro do rigor da técnica dessas profissões, com absoluto comprometimento com a excelência do exercício das suas atividades profissionais, responsabilizando, por outro lado, os profissionais que realizam atividades sem o conhecimento técnico, imperitos, negligentes, que descumprem normas e legislações, que trabalham com falta de clareza e/ou não efetivo cumprimento dos contratos, relapsos, omissos e inconseqüentes. Nessas circunstâncias, para dar início às atividades típicas e inerentes às profissões em questão, tal como referidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo, o engenheiro, arquiteto ou agrônomo deve, previamente, obter o registro de sua ART no CREA, recolhendo os emolumentos e taxas a ela inerentes, tendo o CONFEA fixado, pela Resolução CONFEA nº 1.025, de 30



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha de informação nº 26
em 30/07/2010 (a)

do Ofício nº 210/SP-BT/GAB/AJ/2010
TID 6063870

de outubro de 2009, os procedimentos necessários ao registro, baixa, cancelamento e anulação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Contudo, cotejando o disposto na Lei Federal nº 6.496/77 e na Lei Federal nº 5.194/66, não me parece exigível qualquer registro de ART perante o CREA para que o profissional responsável pela fiscalização nas Subprefeituras possa atuar, muito menos que a ausência dessa ART possa macular a execução de um Contrato, tal como referido pelo TCM no item 4, de sua manifestação de fls. 317/320, do Processo TC nº 72.000.218.09-58.

Com efeito, em primeiro lugar, há que se ressaltar que o profissional que está à frente da fiscalização perpetrada pela Subprefeitura do Butantã para o acompanhamento da execução de um determinado Contrato não está agindo por força de um contrato que tenha firmado ou, ainda, por estar prestando serviços profissionais na área da engenharia, como refere o artigo 1º, da Lei Federal nº 6.496/77.

Está, isso sim, no exercício de uma atividade estatal de fiscalização que não comporta, por sua vez, atribuição de responsabilidade à pessoa do profissional que a desenvolve, mas sim ao próprio ente, ou seja, o Município de São Paulo.

Isso porque, o regime de Direito Administrativo atribui à Administração o poder-dever de proceder à fiscalização da execução dos contratos por ela firmados, a ser feita pelo representante que designe ou por terceiros contratados especificamente para esse fim, a teor do disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei nº 8.666/93.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha de informação nº 28
em 30/07/2010 (a)

do Ofício nº 210/SP-BT/GAB/AJ/2010
TID 6063870

pessoa jurídica de direito público, como é o Município afasta, portanto, exigências como a de registro de ART, a exemplo da situação retratada no Acórdão referente ao julgamento do Recurso Especial nº 1.183.084, da 2ª Turma, do STJ, da lavra da Ministra Eliana Calmon.

De mais a mais, entendo que a exigência de registro de ART contida no parágrafo único, do artigo 3º e no artigo 43, da Resolução CONFEA nº 1.025/99, a pretexto de regulamentar o disposto na Lei Federal nº 6.496/77, que instituiu a Anotação de Responsabilidade Técnica para esses profissionais, acabou por desbordar do texto legal a ponto de exigir o registro de ART em situações não amparadas pelo disposto no artigo 1º, da já citada Lei Federal nº 6.496/77.

Não é o vínculo profissional que o engenheiro, arquiteto ou agrônomo detém com o órgão público que o obriga a registrar sua ART, mas sim a efetiva execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia, a teor mesmo do disposto no artigo 12 c/c artigo 7º, letra "g", da Lei Federal nº 5.194/66.

Portanto, dado o exposto, entendo que não há amparo legal para se exigir que aquele que cumpre a função estatal de fiscalização inerente ao poder-dever que a Administração tem para acompanhar atentamente a execução de um contrato que tenha firmado com um particular, seja ele engenheiro, arquiteto ou agrônomo, registre Anotação de Responsabilidade Técnica perante o CREA; entendo, também, que a Resolução CONFEA nº 1.025/09, ao exigir o registro de ART meramente em função da existência de vínculo profissional entre esses profissionais e a

¹ Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª ed., p. 560/561



**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Folha de informação nº

30

do Ofício nº 210/SP-BT/GAB/AJ/2010
TID 6063870

em 30/07/2010 (a)

ANEXO DE NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO
DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

INTERESSADO: SMSP - COGEL

ASSUNTO : Questionamento feito pela SP-BT sobre a obrigatoriedade de recolhimento da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, por parte dos profissionais da PMSP vinculados ao CREA, em função do disposto na Resolução CONFEA nº 1.025/09, quando da realização de procedimentos de fiscalização de execução contratual. Inviabilidade.

Cont. Informação nº 1.439 / 2010 – PGM.AJC

SNJ.G

Senhor Secretário,

Encaminho o presente a Vossa Excelência com as conclusões alcançadas pela Assessoria Jurídico-Consultiva desta Procuradoria Geral às fls. 15 e seguintes, que acolho, quanto à dúvida suscitada por SMSP/COGEL às fls. 14 deste.

São Paulo, 25/7 /2010.

CELSO AUGUSTO COCCARO FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/SP 98.071
PGM

CMR
210/2010 - AP-BT - exigência de ART para o profissional que desenvolve atividade de fiscalização da execução contratual



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE VILA MARIA/ VILA GUILHERME

Fl. n.º 3450
Proc. n.º 01.274.14.2
REGINA MARIKO KISHIMA
de Fiscalização

Po. 61
TID N.º 14.995.381

Maria Elza Ferreira Lima
R.E. 528.584.0.01
SP-MG/SPC

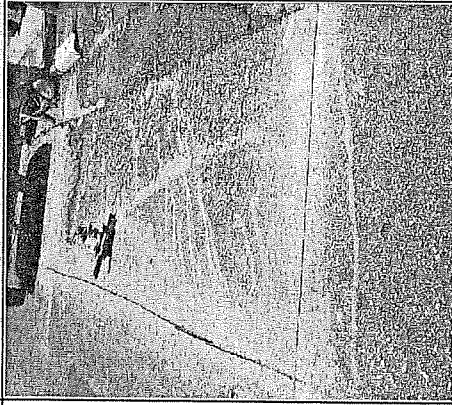
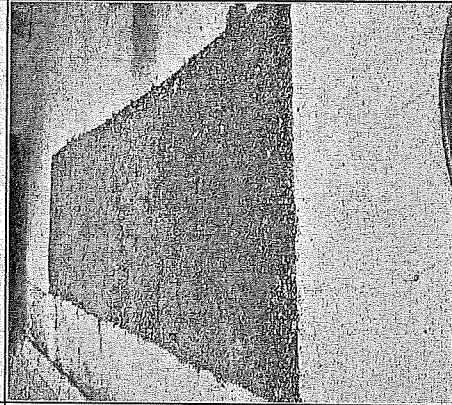
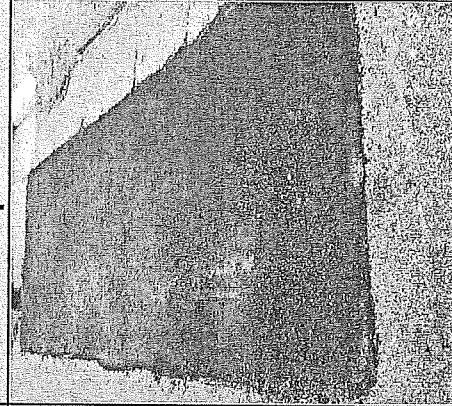
ANEXO III

Cópia do Relatório Fotográfico Auditados.

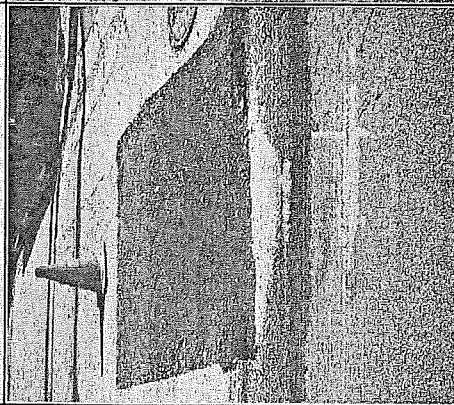
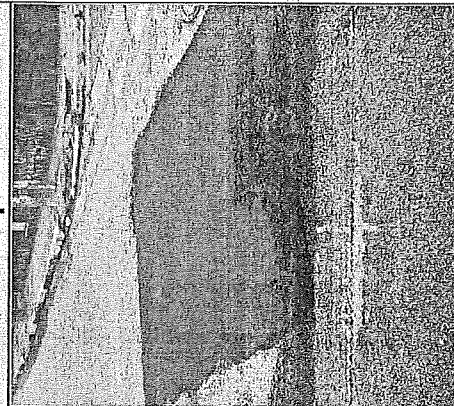
Relatório: Serviços Realizados por Fases
Contratada: F.M. Rodrigues
Página: 13 de 28
Data: 11/11/2015 15:59:54

Parâmetros de Pesquisa Data Inicio : 01/10/2015 Data Fim : 15/10/2015

Código : 32612 **Serviço:** Tapa buracos **Contratante:** Vila Maria / Vila Guilherme

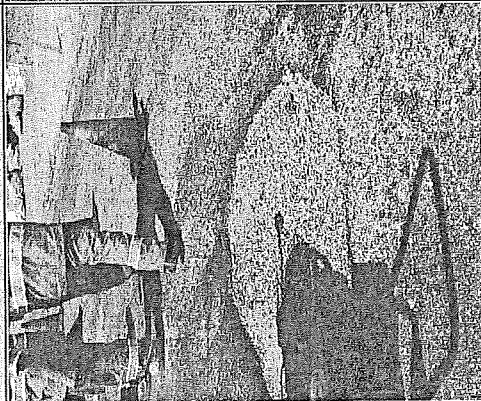
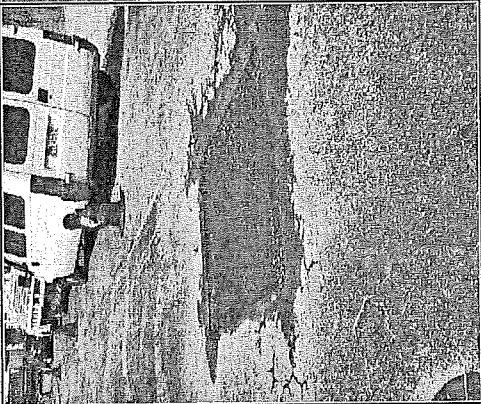
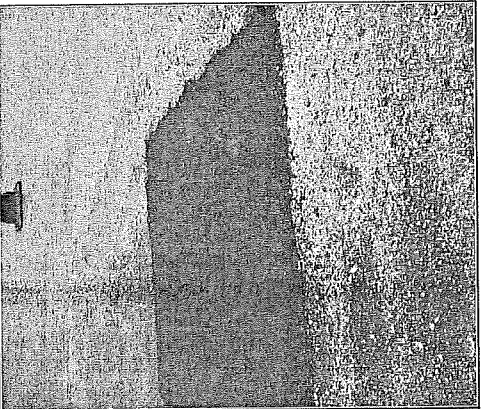
Detalhe	Antes	Durante	Depois
Preparação para aplicação de massa Placa : ECT-3486 Início : 07/10/2015 11:03 Fim : 07/10/2015 12:22 Aplicação de Massa Placa : EIO-8043 Início : 09/10/2015 15:59 Fim : 09/10/2015 16:10 Lat/Long : -23.501286 -46.602418 Endereço : Avenida Conceição, 1096-1152 - Carandiru, São Paulo, 02072001, SP, Brasil Largura : 1.00 Comprimento : 4.00			

Código : 32672 **Serviço:** Tapa buracos **Contratante:** Vila Maria / Vila Guilherme

Detalhe	Antes	Durante	Depois
Preparação para aplicação de massa Placa : ECT-3486 Início : 07/10/2015 14:55 Fim : 07/10/2015 14:56 Aplicação de Massa Placa : EIO-8043 Início : 09/10/2015 16:21 Fim : 09/10/2015 16:32 Lat/Long : -23.499206 -46.598560 Endereço : Avenida Conceição, 1618-1638 - Vila Paiva, São Paulo, 02072002, SP, Brasil Largura : 1.50 Comprimento : 2.00			

Proc. nº 01.274.428
TID N.º 14.995.387
REGINA MARIKO KISHIMA
Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 529.584.0.01
SP-MC/CPO

Parâmetros de Pesquisa Data Início : 01/10/2015 Data Fim : 15/10/2015

Código : 35272	Serviço: Tapa buracos	Contratante: Vila Maria / Vila Guilherme	
Detalhe	Antes	Durante	Depois
Preparação para aplicação de massa Placa : ECT-3486 Início : 08/10/2015 09:47 Fim : 08/10/2015 10:03 Aplicação de Massa Placa : EIO-8043 Início : 09/10/2015 08:51 Fim : 09/10/2015 09:00 Lat/Long : -23.514061 -46.571340 Endereço : Avenida Tenente Amaro Felcíssimo da Silveira, 1197-1311 - Parque Novo Mundo, São Paulo, 02177010, SP, Brasil Largura : 1.00 Comprimento : 1.00			

TID N.º 14.995.387-1
 MARIA ELZA FERREIRA
 R.F. 529.584.0.01
 SP-MGICPO
 REGINA MARIKO KISHIMA
 Aut. Téc. de Fiscalização

Código : 35288	Serviço: Tapa buracos	Contratante: Vila Maria / Vila Guilherme		
Detalhe	Antes	Durante	Depois	
Preparação para aplicação de massa Placa : ECT-3486 Início : 08/10/2015 09:52 Fim : 08/10/2015 10:27 Aplicação de Massa Placa : EIO-8043 Início : 09/10/2015 08:52 Fim : 09/10/2015 09:05 Lat/Long : -23.514045 -46.571323 Endereço : Avenida Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, 1197-1311 - Parque Novo Mundo, São Paulo, 02177010, SP, Brasil Largura : 1.00 Comprimento : 1.00				



solution
gestão transparente

Relatório: Serviços Realizados por Fases

Contratada: F.M. Rodrigues

Página: 14 de 28

Data: 11/11/2015 15:59:54

Parâmetros de Pesquisa

Data Início : 01/10/2015 Data Fim : 15/10/2015

Código : 32847 **Serviço:** Tapa buracos **Contratante:** Vila Maria / Vila Guilherme

Detalhe	Antes	Durante	Depois
Preparação para aplicação de massa Placa : ECT-3486 Início : 07/10/2015 15:10 Fim : 07/10/2015 15:28 Aplicação de Massa Placa : EIO-8043 Início : 09/10/2015 17:03 Fim : 09/10/2015 17:14 Lat/Long : -23.499125 -46.589903 Endereço : Avenida Conceição, 2672-2794 - Jardim Japão, São Paulo, 02135000, SP, Brasil Largura : 1.00 Comprimento : 1.00			

Código : 32855 **Serviço:** Tapa buracos **Contratante:** Vila Maria / Vila Guilherme

Detalhe	Antes	Durante	Depois
Preparação para aplicação de massa Placa : ECT-3486 Início : 07/10/2015 15:42 Fim : 07/10/2015 15:42 Aplicação de Massa Placa : EIO-8043 Início : 09/10/2015 16:55 Fim : 09/10/2015 17:01 Lat/Long : -23.499338 -46.590385 Endereço : Avenida Conceição, 2554-2670 - Jardim Japão, São Paulo, 02135000, SP, Brasil Largura : 1.00 Comprimento : 1.00			

TID N.º 14.995.387

Maria Elza Ferreira Lima

R.F. 520.384.0.01

SP-MC/CPO

Fl.n.º

Proc. n.º

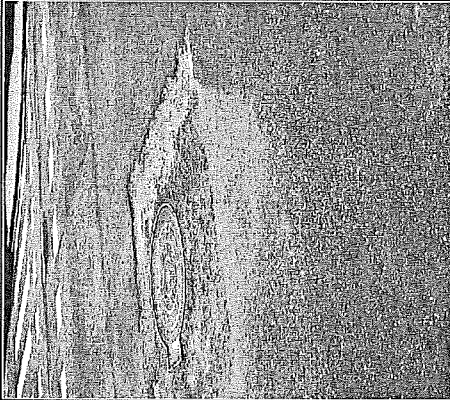
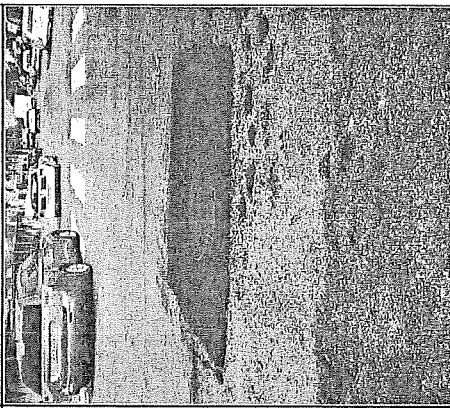
REGINA MARIKO KISHIMA

Aux. Téc. de Fiscalização

Parâmetros de Pesquisa

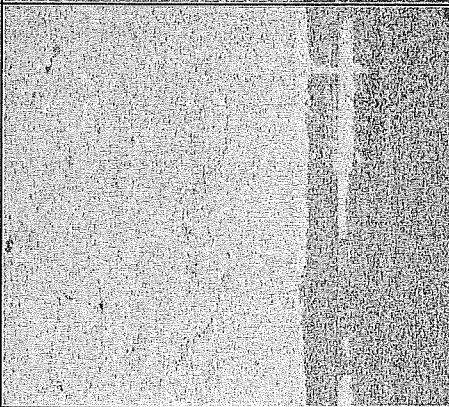
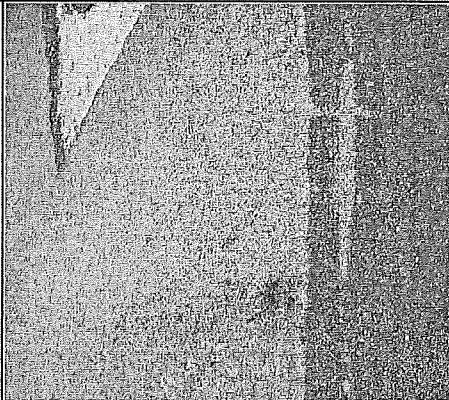
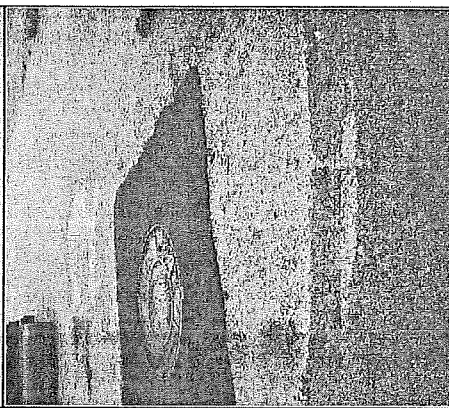
Data Início : 01/10/2015 Data Fim : 15/10/2015

Código : 36286 Serviço: Tapa buracos Contratante: Vila Maria / Vila Guilherme

Detalhe	Antes	Durante	Depois
Preparação para aplicação de massa Placa : ECT-3486 Início : 14/10/2015 10:54 Fim : 14/10/2015 10:56 Aplicação de Massa Placa : EIO-8043 Início : 14/10/2015 15:28 Fim : 14/10/2015 15:40 Lat/Long : -23.513810 -46.589063 Endereço : Rua Curuçá, 684-732 - Vila Maria, São Paulo, 02120001, SP, Brasil Largura : 1.00 Comprimento : 1.00			

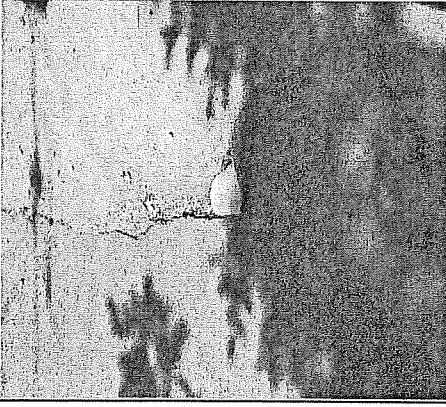
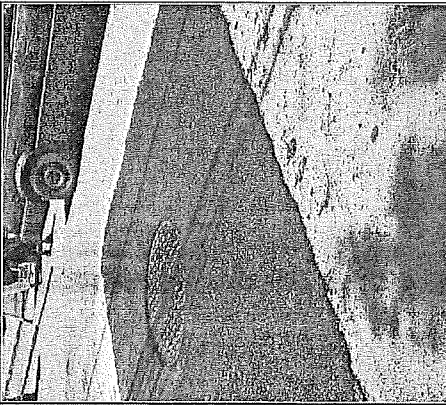
Código : 36291 Serviço: Tapa buracos

Contratante: Vila Maria / Vila Guilherme

Detalhe	Antes	Durante	Depois
Preparação para aplicação de massa Placa : ECT-3486 Início : 14/10/2015 11:04 Fim : 14/10/2015 11:04 Aplicação de Massa Placa : EIO-8043 Início : 14/10/2015 15:49 Fim : 14/10/2015 15:57 Lat/Long : -23.521010 -46.584781 Endereço : Rua Carmópolis de Minas, 634-796 - Vila Maria, São Paulo, 02116010, SP, Brasil Largura : 1.00 Comprimento : 1.00			

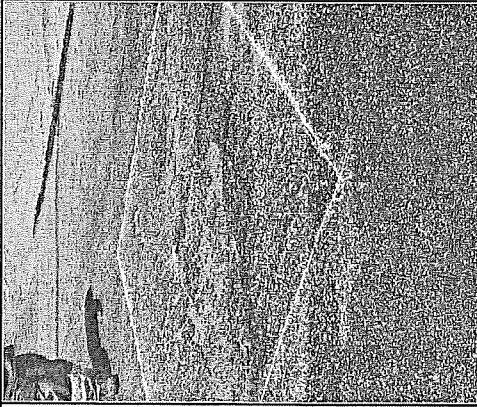
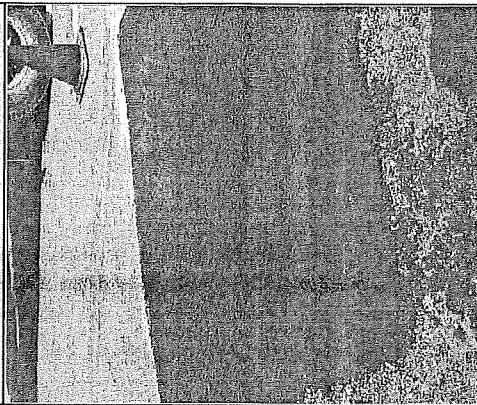
Parâmetros de Pesquisa Data Início : 01/10/2015 Data Fim : 15/10/2015

Código : 35294 Serviço: Tapa buracos Contratante: Vila Maria / Vila Guilherme

Detalhe	Antes	Durante	Depois
Preparação para aplicação de massa Placa : ECT-3486 Início : 08/10/2015 10:47 Fim : 08/10/2015 10:48 Aplicação de Massa Placa : EIO-8043 Início : 09/10/2015 10:28 Fim : 09/10/2015 10:47 Lat/Long : -23.521343 -46.577715 Endereço : Rua Arenópolis, 129-377 - Jardim Andaraí, São Paulo, 02169020, SP, Brasil Largura : 2.00 Comprimento : 2.50			

Código : 35421 Serviço: Tapa buracos

Contratante: Vila Maria / Vila Guilherme

Detalhe	Antes	Durante	Depois
Preparação para aplicação de massa Placa : ECT-3486 Início : 08/10/2015 13:30 Fim : 08/10/2015 14:21 Aplicação de Massa Placa : EIO-8043 Início : 09/10/2015 09:59 Fim : 09/10/2015 10:09 Lat/Long : -23.514160 -46.570948 Endereço : Alameda Primeiro-Sargento Basílio Nogueira da Costa, 7-81 - Parque Novo Mundo, São Paulo, 02186040, SP, Brasil Largura : 2.00 Comprimento : 2.00			

TID N.º 14.995.381

Proc. nº

01.824.4-2

Maria Regina Lima

R.F. MARIA REGINA MARIKO KISHIMA

Aux. Téc. de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE VILA MARIA/ VILA GUILHERME

Fl. n.º 3456,
Proc. n.º 01.274.14.2
DEDIRI MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

po. 67
TID N.º 14.995.381

Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 529.584.0.01
SP-MG/CPO

ANEXO IV

- Ensaaios do grau de compactação apresentada pela Contratada que serviu para elaboração das medições.

REF.: (C.E.001) AGOSTO/N.º 5.692-15

São Paulo, 31 de Agosto de 2015

À
F.M. RODRIGUES E CIA LTDA.
Rua Hungria, Nº 888 – 1º Andar – Sala 11
Jardim Europa – São Paulo/SP.

p. 02. 68
TID N.º 14.995.381

Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 529.584.0.01
SP-MG/CPO

Atenção.:	ENG.º MARCIO AUGUSTO
Ref.:	DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE MASSA ASFALTICA
Obra:	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO TAPA BURACO
Local:	RUA SOLDADO JOSÉ VIVANCO SOLANO
Trecho:	CONFORME CROQUI

Prezados Senhores,

Fl.n.º 3457
Proc. n.º 01.274.14.21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Encaminhamos a V.S.a através da presente nosso relatório contendo ensaios de Determinação da Densidade Aparente da Massa Asfáltica aplicada na obra de **Conservação de Pavimento Viário Tapa Buraco - Subprefeitura da Vila Maria/ Vila Guilherme**, no local Rua Soldado José Vivanco Solano Nº 433, trecho conforme croqui.

Soleil Consultoria, Projetos e Obras Ltda.
João Alberto Pinto - Diretor

INDICE

PO. 69
TID N.º 14.995.387

Maria Elza Ferreira Lima
P.E. 529.554.0.01
SP-000/000

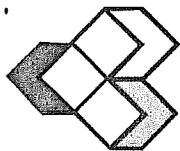
❖ **DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE (GRAU DE COMPACTAÇÃO)**

Fl. n.º 348
Proc. n.º 01.874.12.2

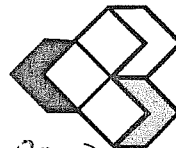
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

❖ **CROQUI DE LOCALIZAÇÃO**

❖ **DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO**



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

por. 70
TID N.º 14.995.384

Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 529.584.0.01
SP-MG/CPQ

Fl. n.º 3459
Proc. n.º 01.274.14.23

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Tão. de Fiscalização

❖ **DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE (GRAU DE
COMPACTAÇÃO)**



TID N.º 14.995.387

Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 529.584.0.01
SP-MG/CPO



Fl. n.º 3460
E Proc. n.º 01.224.14.2

REGINA MAKIKO KISHIMOTO
Aux. Tce. do Ensino Fundamental

DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE

OBRA: RUA SOLDADO JOSÉ VIVANCO SOLANO

TRECHO: CONFORME CROQUI

INTERES.: F.M RODRIGUES E CIA LTDA.

[illegible]

DENSIDADE DE PROJETO (g/l)	2.368
----------------------------	-------

MÉDIAS

2.325

98,2%

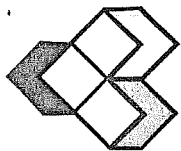
31 de Agosto de 2015

WAGNER

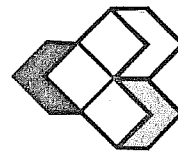
TECNICO

ROBERVAL DE MIRANDA
COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

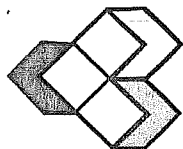
Per. 72
TID N.º 14.995.381

Maria Elza Ferreira Lima
R.E. 529.584.0.01
SP-MGICPO

Fl. n.º 3463
Proc. n.º 01.274.1421

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Projetos

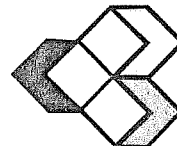
❖ CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

20.73
TID N.º 14.995.381

Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 529.034.0.01
SP/01/CPO



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

Fl. n.º 3462
Proc. n.º 01.214.12.21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

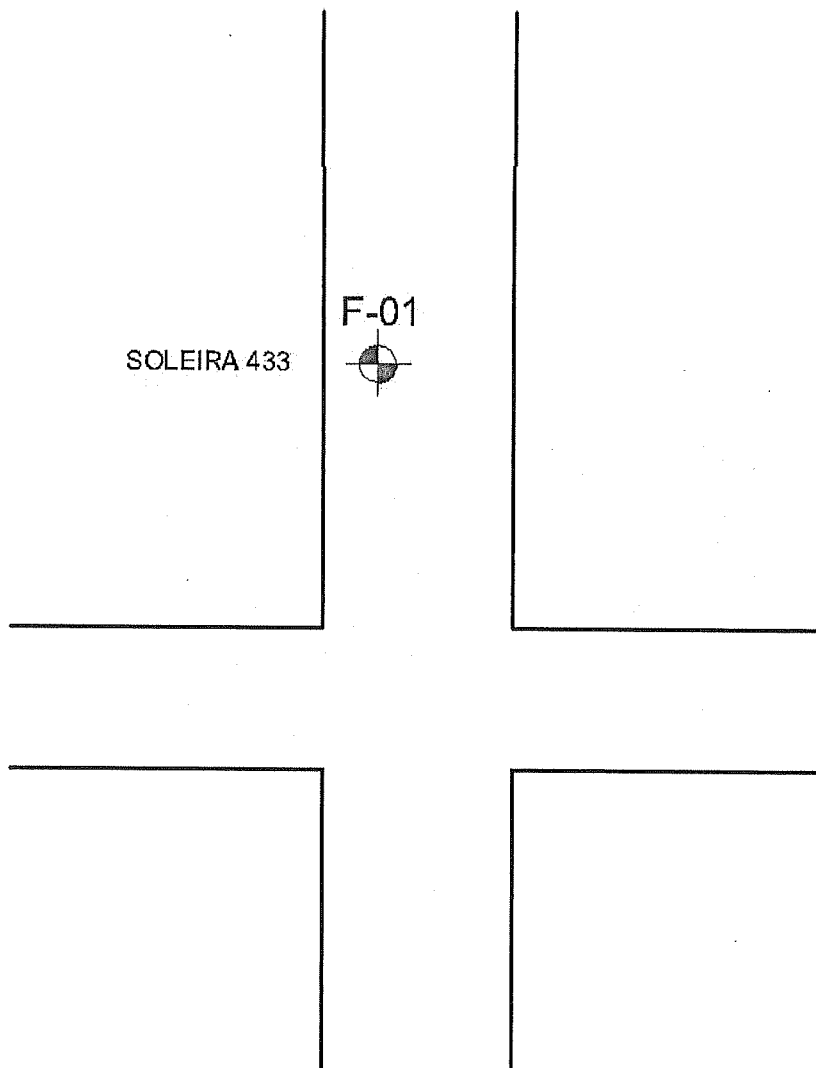
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO".

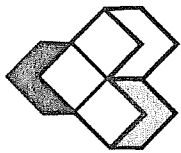
LOCAL: RUA SOLDADO JOSÉ VIVANCO SOLANO

TRECHO: CONFORME CROQUI

INTERESSADO: F.M RODRIGUES E CIA LTDA.



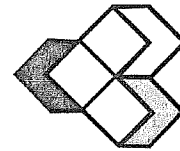
FURO DE BROQUEAMENTO PARA EXTRAIR CORPO DE PROVA PARA
DETERMINAÇÃO DA MASSA ESPECÍFICA APARENTE



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

po.74
TID N.º 14.995.381

Maria Elza
R.F. 000.000.000
SP-000.000.000

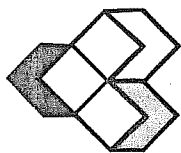


Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

Fl. n.º 3463
Proc. n.º 01.274.14-21

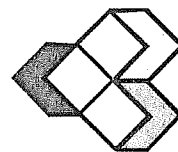
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

❖ **DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO**



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

pos. 75
TID N.º 14.995.381
Maria Elza Correia Lima
R.E. 000.001
S. 14.995.381



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

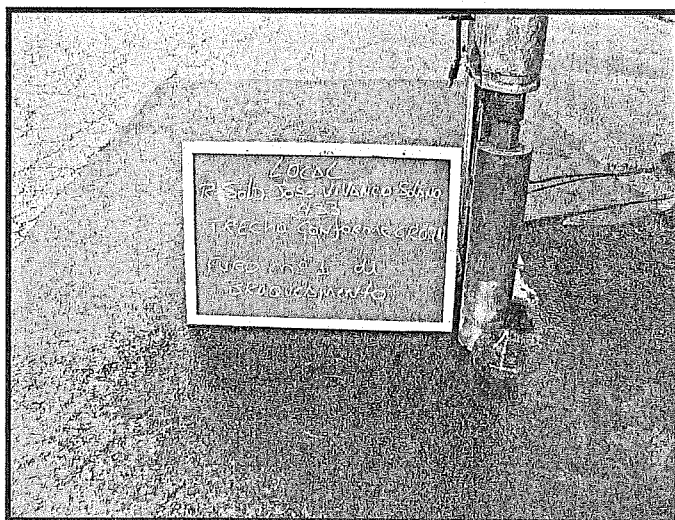
Fl. n.º 3164
Proc. n.º 01.24.14-21
REGINA MARIKO KISHIMA
Téc. de Fiscalização

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/AGOSTO/N.º 5.692-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIÁRIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA SOLDADO JOSÉ VIVANCO SOLANO
TRECHO: CONFORME CROQUI



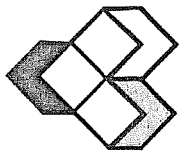
Local a ser executado Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.



Corpo de prova extraído do Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.

ROBERVAL DE MIRANDA – COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

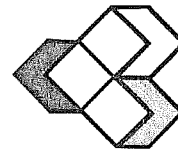
ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

pr. 76
TID N.º 14.995.381

Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 529.584.0.01
SP-MG/CPO



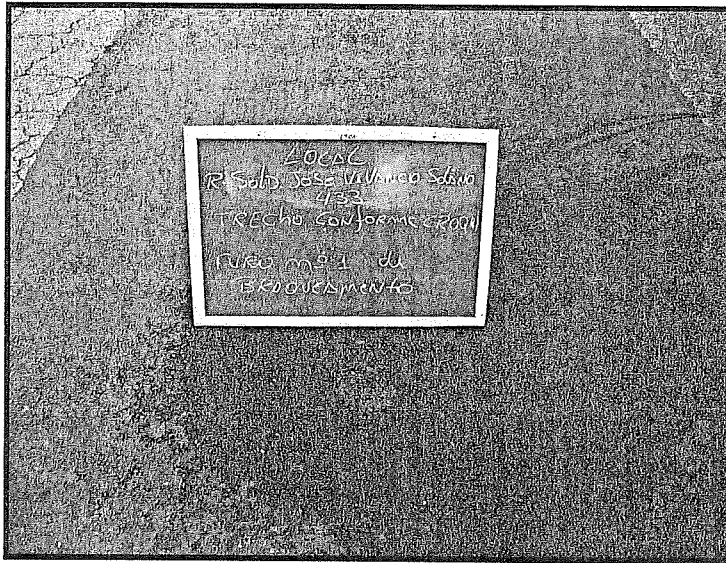
Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/AGOSTO/N.º 5.692-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA SOLDADO JOSÉ VIVANCO SOLANO
TRECHO: CONFORME CROQUI

Fl. n.º 3465
Proc. n.º 01.274.14.2

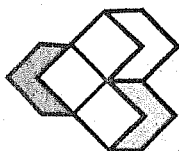
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



Fechamento do Furo Nº 1 do Broqueamento com Massa Asfáltica.

ROBERVAL DE MIRANDA – COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

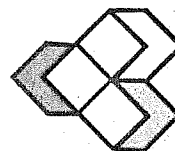
ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

TID N.º 14.995.381

Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 529.584.0.01
SP-MG/CPO



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

REF.: (C.E.001) AGOSTO/N.º 5.552-15

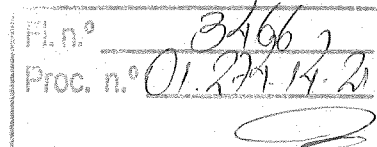
São Paulo, 31 de Agosto de 2.015

À

F.M. RODRIGUES E CIA LTDA.

Rua Hungria, Nº 888 – 1º Andar – Sala 11

Jardim Europa – São Paulo/SP.



REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Atenção.:	ENG.º MARCIO AUGUSTO
Ref.:	DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE MASSA ASFALTICA
Obra:	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO TAPA BURACO
Local:	RUA CORONEL MARCÍLIO FRANCO
Trecho:	CONFORME CROQUI

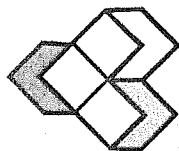
Prezados Senhores,

Encaminhamos a V.S.a através da presente nosso relatório contendo ensaios de Determinação da Densidade Aparente da Massa Asfáltica aplicada na obra de **Conservação de Pavimento Viário Tapa Buraco - Subprefeitura da Vila Maria/ Vila Guilherme**, no local Rua Coronel Marcílio Franco Nº 524, trecho conforme croqui.

SOLEIL Consult. Proj. e Obras Ltda

Assinatura

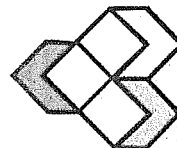
Soleil Consultoria, Projetos e Obras Ltda.
João Alberto Pinto - Diretor



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

por 78
TID N.º 14.995.381

Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 529.584.0.01
SP-MG/CPO



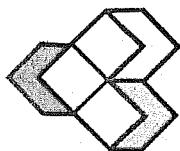
Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

INDICE

Fl. n.º 3463
Proc. n.º 01.274.94-21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

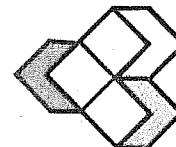
- ❖ **DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE (GRAU DE COMPACTAÇÃO)**
- ❖ **CROQUI DE LOCALIZAÇÃO**
- ❖ **DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO**



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

Pos. 79
TID N.º 14.995.381

Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 520.584.0.01
SP-MG/CPO



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

Fl. n.º 3468
Proc. n.º 01274.14.21

REGINA MARIA MACHADO
Aux. Técnica

❖ **DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE (GRAU DE
COMPACTAÇÃO)**



TID N.º 14.995.381

Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 529.584.0.01



DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE

OBRA: RUA CORONEL MARCÍLIO FRANCO

TRECHO: CONFORME CROQUI

INTERES.: F.M RODRIGUES E CIA LTDA.

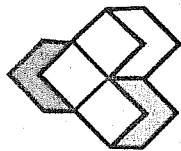
MÉDIAS	2.347	99,1%
---------------	--------------	--------------

31 de Agosto de 2015


WAGNER
TECNICO

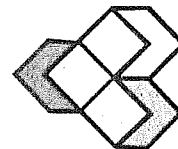
ROBERVAL DE MIRANDA
COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

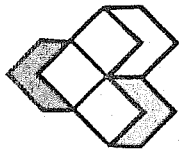
Res. 81
TID N.º 14.995.381
Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 529.584.0.01
SP-MG/CPO



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

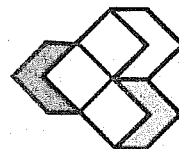
Fl. n.º 34/10
Proc. n.º 0.274.14.2
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

❖ **CROQUI DE LOCALIZAÇÃO**



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

20.82
TID N.º 14.995.381
Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 529.584.0.01
SP-MG/CPO



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO".

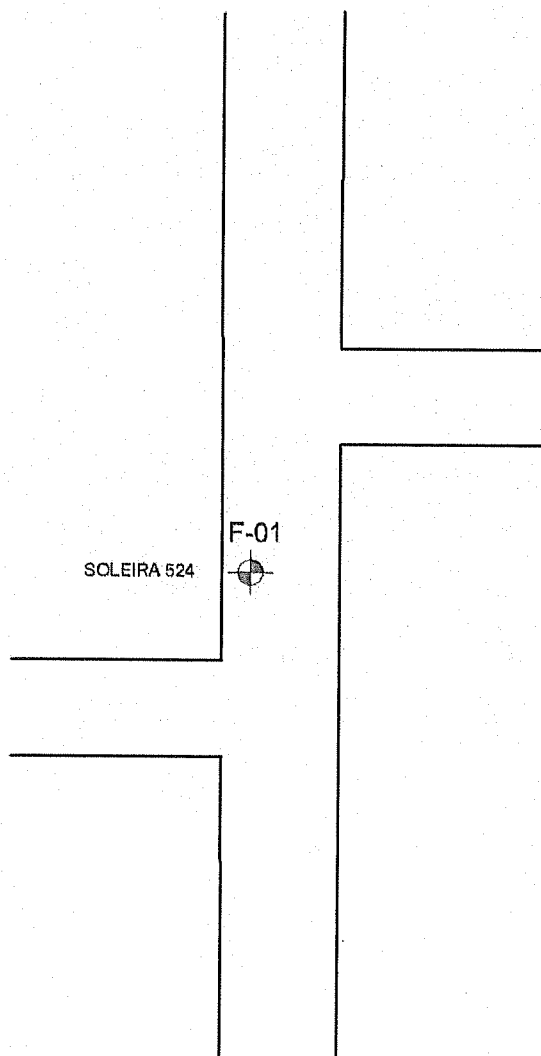
LOCAL: RUA CORONEL MARCÍLIO FRANCO

TRECHO: CONFORME CROQUI

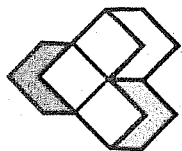
INTERESSADO: F.M RODRIGUES E CIA LTDA.

Fl. n.º 3421
Proc. n.º 01.274.14.8
2

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

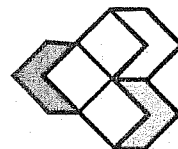


FURO DE BROQUEAMENTO PARA EXTRAIR CORPO DE PROVA PARA
DETERMINAÇÃO DA MASSA ESPECÍFICA APARENTE



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

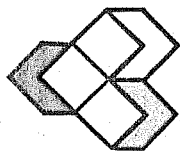
29.83
TID N.º 14.995.381
Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 529.584.0.01
SP-MG/CPO



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

Fl. n.º 3472
Proc. n.º 01.274.14-21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

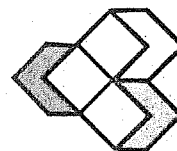
❖ **DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO**



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

por. 84
TID N.º 14.995.381

Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 520.584.0.01
SP-MG/CPO



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

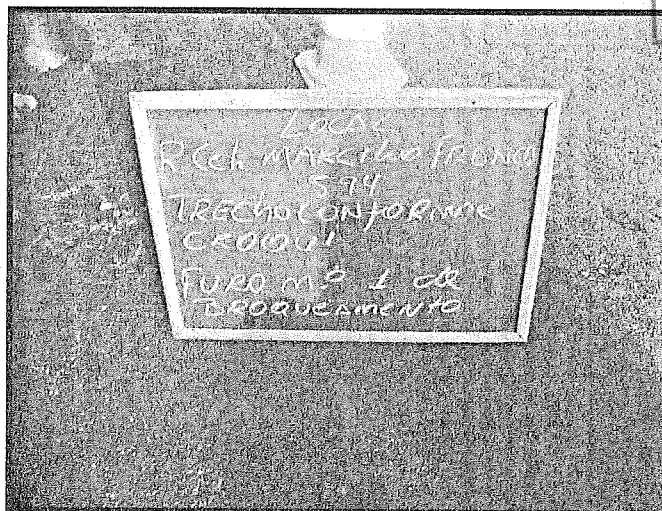
FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/AGOSTO/N.º 5.592-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA CORONEL MARCÍLIO FRANCO
TRECHO: CONFORME CROQUI

Fl. n.º

Proc. n.º

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



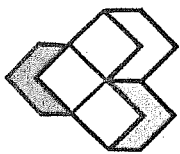
Local a ser executado Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.



Corpo de prova extraído do Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.

ROBERVAL DE MIRANDA – COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

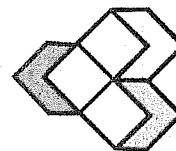
ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

02.85
TID N.º 14.955.381

Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 520.584.0.01
SP-REG/CPO



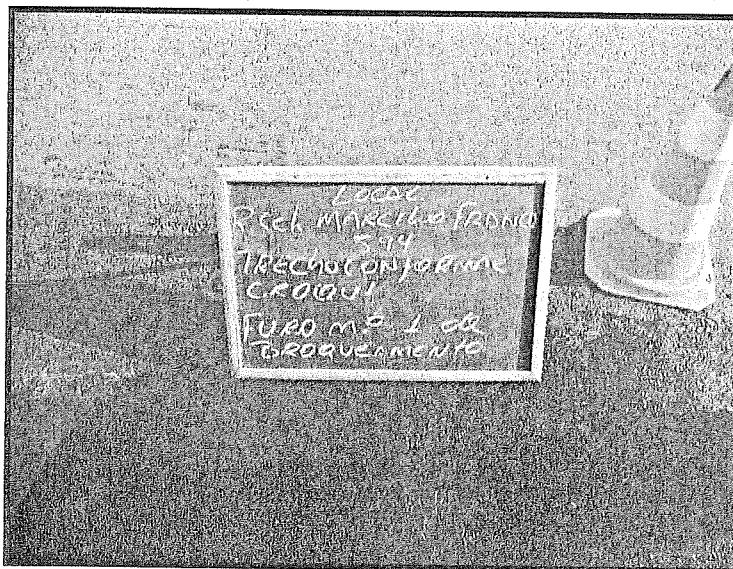
Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/AGOSTO/N.º 5.592-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA CORONEL MARCÍLIO FRANCO
TRECHO: CONFORME CROQUI

Fl.n.º 3478
Proc. n.º 01.274.14.21

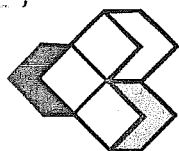
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



Fechamento do Furo N.º 1 do Broqueamento com Massa Asfáltica.

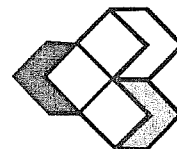
ROBERVAL DE MIRANDA – COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

por. 86
TID N.º 14.995.387
~~Maria Elza Ferroira Lima~~
R.F. 529.584.0.01
SP-MG/CPO



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

REF.: (C.E.001) SETEMBRO/N.º 5.693-15

São Paulo, 30 de Setembro de 2.015

À
F.M. RODRIGUES E CIA LTDA.
Rua Hungria, Nº 888 – 1º Andar – Sala 11
Jardim Europa – São Paulo/SP.

Fl. n.º 345
Proc. n.º 01.274.14.2
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

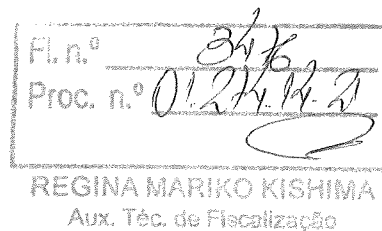
Atenção.:	ENG.º MARCIO AUGUSTO
Ref.:	DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE MASSA ASFALTICA
Obra:	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO TAPA BURACO
Local:	RUA SILVA GUIMARAES
Trecho:	CONFORME CROQUI

Prezados Senhores,

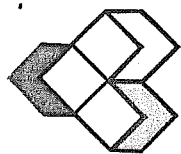
Encaminhamos a V.S.a através da presente nosso relatório contendo ensaios de Determinação da Densidade Aparente da Massa Asfáltica aplicada na obra de **Conservação de Pavimento Viário Tapa Buraco - Subprefeitura da Vila Maria/ Vila Guilherme**, no local Rua Silva Guimarães Nº 339, trecho conforme croqui.

Soleil Consultoria, Projetos e Obras Ltda.
João Alberto Pinto - Diretor

INDICE



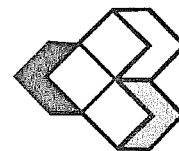
- ❖ DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE (GRAU DE COMPACTAÇÃO)
- ❖ CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
- ❖ DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

pc. 88
TID N.º 14.995.389

Maria Elza Ferreira Lima
CPF 529.584.969-01
ESP-MC/CFO



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

Fl. n.º 3477
Proc. n.º 01.274.14-21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

❖ **DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE (GRAU DE
COMPACTAÇÃO)**



TID N.º 14.995.381

Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 529.584.0.01



DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE

OBRA: RUA SILVA GUIMARÃES

TRECHO: CONFORME CROQUI

INTERES.: F.M RODRIGUES E CIA LTDA.

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

DENSIDADE DE PROJETO (g/l)	2.368	MÉDIAS	2.317	97,9%
----------------------------	-------	--------	-------	-------

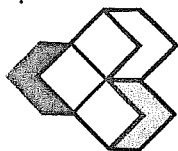
30 de Setembro de 2015

WAGNER

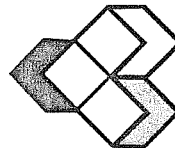
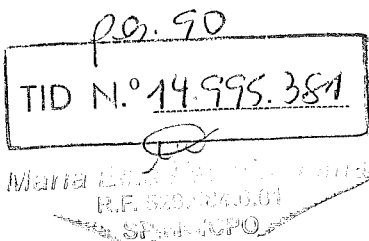
TECNICO

ROBERVAL DE MIRANDA
COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

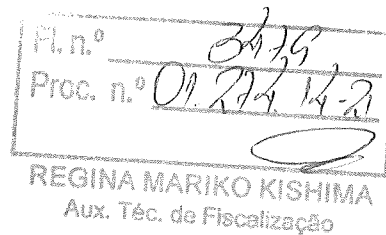
ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



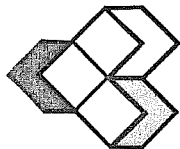
Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



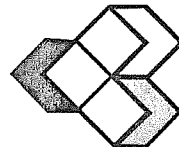
❖ **CROQUI DE LOCALIZAÇÃO**



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

202.91
TID N.º 14.998.381

Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 529.584.0.01
SP-MG/CPO



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

Fl. n.º 3480
Proc. n.º 01.274.14.21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

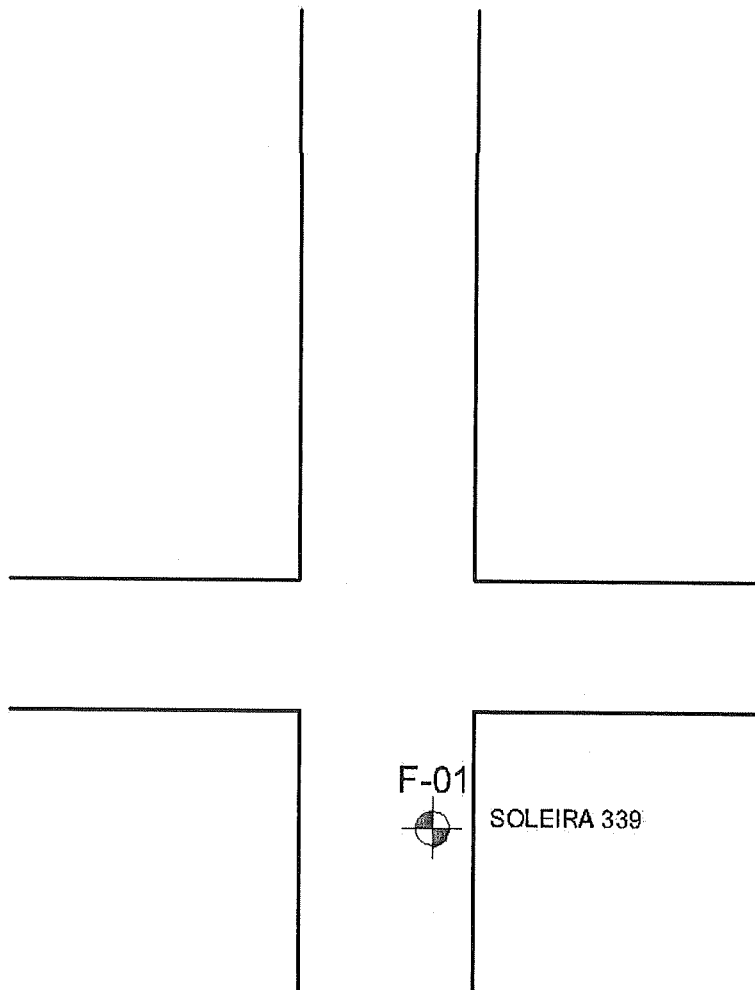
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO".

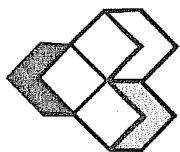
LOCAL: RUA SILVA GUIMARÃES

TRECHO: CONFORME CROQUI

INTERESSADO: F.M RODRIGUES E CIA LTDA.



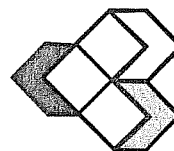
FURO DE BROQUEAMENTO PARA EXTRAIR CORPO DE PROVA PARA
DETERMINAÇÃO DA MASSA ESPECÍFICA APARENTE



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

pg. 92
TID N.º 14.995.381

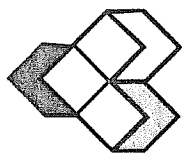
Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 529.584.0.01
SP-MG/CPO



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

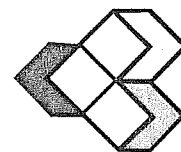
Fl. n.º 3481
Proc. n.º 01.274.142
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

❖ **DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO**



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

ps. 93
TID N.º 14.995.381
Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 529.584.0.01
SP-MG/CPO



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/SETEMBRO/N.º 5.693-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA SILVA GUIMARÃES
TRECHO: CONFORME CROQUI



Local a ser executado Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.



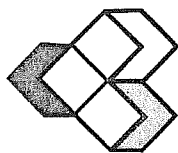
Corpo de prova extraído do Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.

Fl. n.º 3482
Proc. n.º 01.274.14.21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

ROBERVAL DE MIRANDA – COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

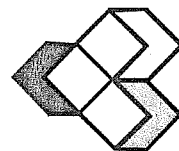


Soleil

Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

pos. 94
TID N.º 14.995.381

Maria Elza Ferroira Lima
R.F. 529.534.0.01
SP-MG/CPO



Soleil

Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/SETEMBRO/N.º 5.693-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA SILVA GUIMARÃES
TRECHO: CONFORME CROQUI



Fechamento do Furo N° 1 do Broqueamento com Massa Asfáltica.

Fl. n.º 3483
Proc. n.º 01.274.14-21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

ROBERVAL DE MIRANDA – COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

REF.: (C.E.001) OUTUBRO/N.º 5.965-15

São Paulo, 27 de Outubro de 2.015

À
F.M. RODRIGUES E CIA LTDA.
Rua Hungria, N.º 888 – 1º Andar – Sala 11
Jardim Europa – São Paulo/SP.

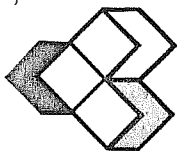
Fl. n.º 3184
Proc. n.º 01.274.74-2
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Atenção.:	ENG.º MARCIO AUGUSTO
Ref.:	DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE MASSA ASFALTICA
Obra:	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO TAPA BURACO
Local:	AVENIDA CONCEIÇÃO
Trecho:	CONFORME CROQUI

Prezados Senhores,

Encaminhamos a V.S.a através da presente nosso relatório contendo ensaios de Determinação da Densidade Aparente da Massa Asfáltica aplicada na obra de **Conservação de Pavimento Viário Tapa Buraco - Subprefeitura da Vila Maria/ Vila Guilherme**, no local Avenida Conceição N.º 2.804, trecho conforme croqui.

Soleil Consultoria, Projetos e Obras Ltda.
João Alberto Pinto - Diretor

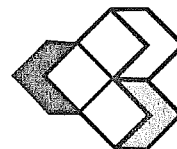


Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

PCN. 96
TID N.º 14.995.387

Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 529.584.0.01
SP-NG/CPO

INDICE

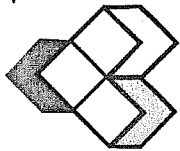


Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

Fl. n.º 3488
Proc. n.º 01.274.14-21

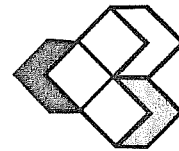
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

- ❖ DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE (GRAU DE COMPACTAÇÃO)
- ❖ CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
- ❖ DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

por 97
TID N.º 14.995.381
Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 520.584.0.01
SP-010000



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

Fl. n.º 3486
Proc. n.º 01.274.12.8
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

❖ **DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE (GRAU DE
COMPACTAÇÃO)**



TID N.º 14.995.381

Manoel Pereira Lima
R.F. 529.534.001



100

Proc. No. 01-274-14-2

REGINA MARIKO USHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE

OBRA: AVENIDA CONCEIÇÃO

TRECHO: CONFORME CROQUI

INTERES.: F.M RODRIGUES E CIA LTDA.

DENSIDADE DE PROJETO (g/l)	2.368	MÉDIAS	2.346	99,1%
----------------------------	-------	--------	-------	-------

26 de Outubro de 2015

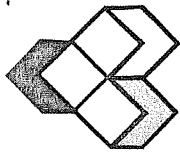
WAGNER

TECNICO

ROBERVAL DE MIRANDA
COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

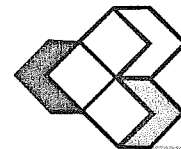
ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241

CREA-SP 0002550241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

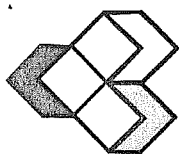
fol. 99
TID N.º 14.595.381
Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 922.640.01
SEMPRO



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

Fl. n.º 348P
Proc. n.º 01.224.14.2
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

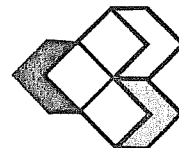
❖ CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

ps. 100
TID N.º 14.995.381

Maria Elza Ferreira Lima
RA 038-040.01



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO".

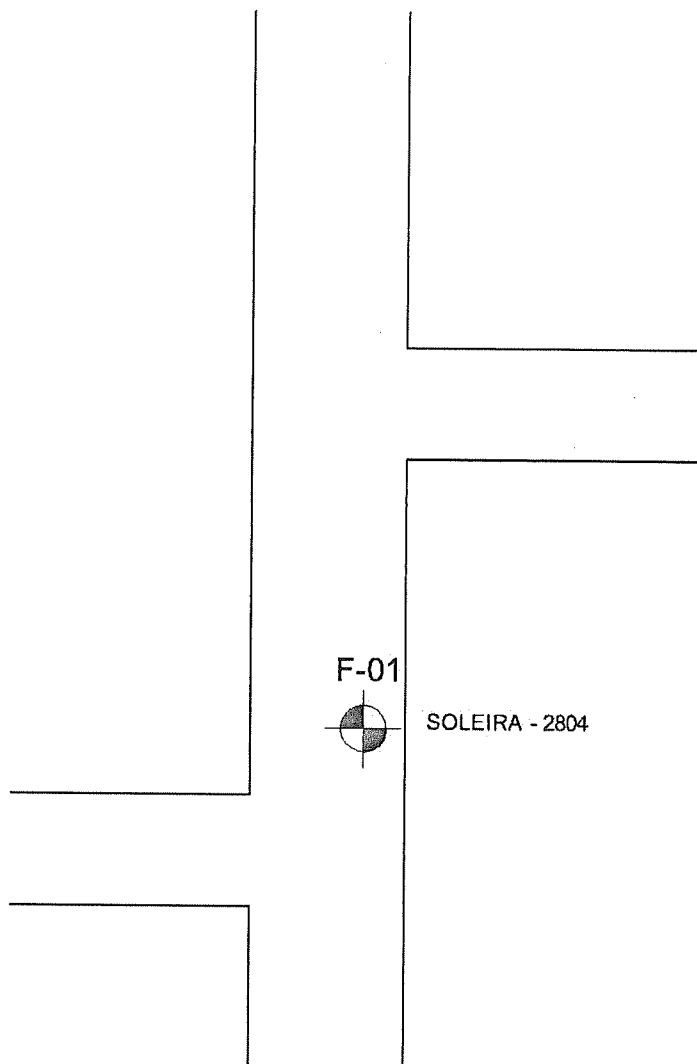
LOCAL: AVENIDA CONCEIÇÃO

TRECHO: CONFORME CROQUI

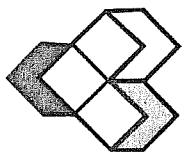
INTERESSADO: F.M RODRIGUES E CIA LTDA.

Fl. n.º 3489
Proc. n.º 01.274.14.21

REGINA MARCO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



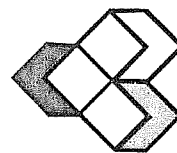
FURO DE BROQUEAMENTO PARA EXTRAIR CORPO DE PROVA PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA ESPECÍFICA APARENTE



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

p. 101
TID N.º 14.995.381

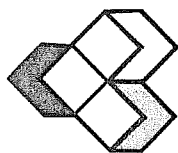
Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 529.584.0.01
SP-MG/CFO



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

Fl. n.º 3490
Proc. n.º 01.274.14.21
REGINA MACHICO KISHIMA
Aux. Tec. de Fiscalização

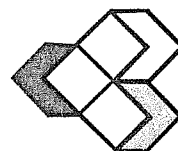
❖ **DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO**



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

02.102
TID N.º 14.995.381

Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 529.584.0.01
SP-MG/CFO



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

FOTOS DO LOCAL

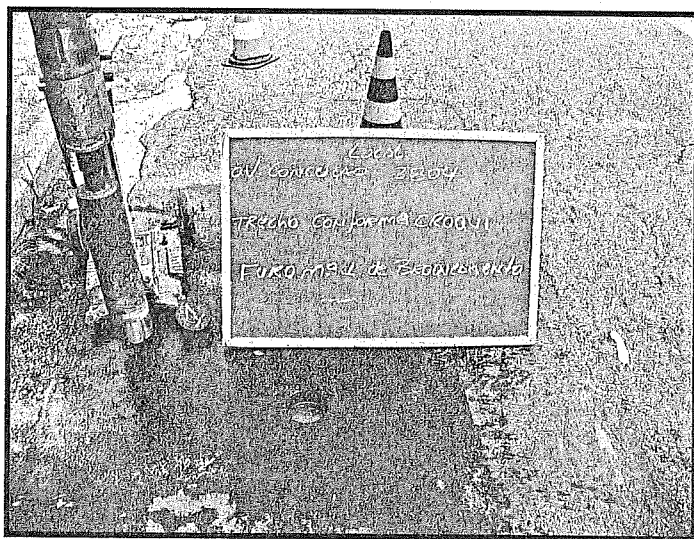
REF.: C.E.001/OUTUBRO/N.º 5.965-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: AVENIDA CONCEIÇÃO, Nº 2804
TRECHO: CONFORME CROQUI

Fl. n.º 3491
Proc. n.º 0.274.14.21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



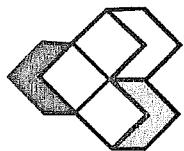
Local a ser executado Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.



Corpo de prova extraído do Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.

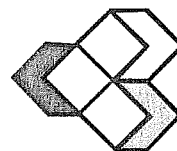
ROBERVAL DE MIRANDA – COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

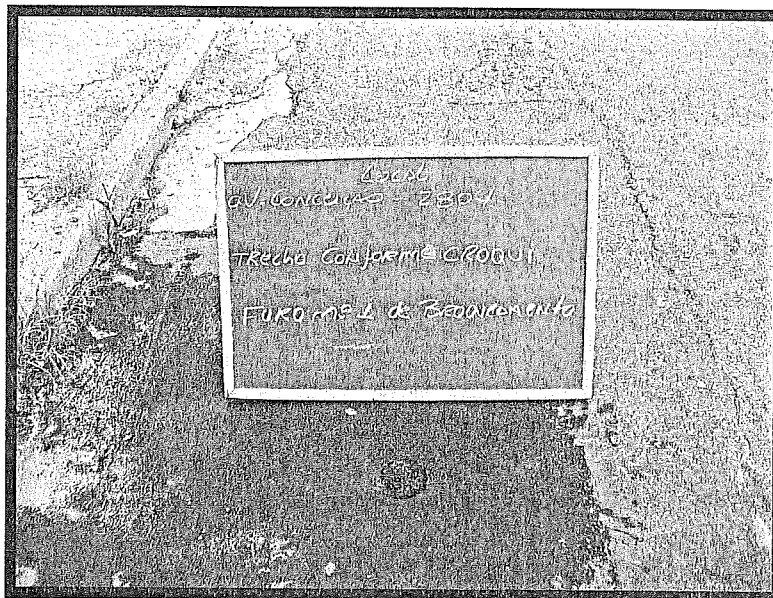
p. 103
TID N.º 14.995.381
Maria Elza Pereira Lima
R.F. 529.584.0.01
SE-ING/CPO



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/OUTUBRO/N.º 5.965-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: AVENIDA CONCEIÇÃO, Nº 2804
TRECHO: CONFORME CROQUI

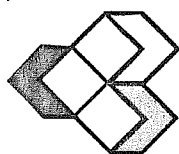


Fechamento do Furo Nº 1 do Broqueamento com Massa Asfáltica.

Fl. n.º 3492
Proc. n.º 01.278.94.21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

ROBERVAL DE MIRANDA - COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

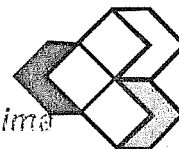
ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

ps. 104
TID N.º 14.995.381

Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 529.584.0.01
SP-MG/CPO



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

REF.: (C.E.001) OUTUBRO/N.º 5.964-15

São Paulo, 27 de Outubro de 2.015

À
F.M. RODRIGUES E CIA LTDA.
Rua Hungria, Nº 888 – 1º Andar – Sala 11
Jardim Europa – São Paulo/SP.

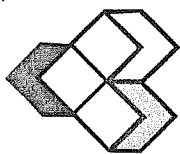
Fl. n.º 3493,
Proc. n.º 00.274.84.21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Atenção.:	ENG.º MARCIO AUGUSTO
Ref.:	DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE MASSA ASFALTICA
Obra:	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO TAPA BURACO
Local:	RUA MARIA CÂNDIDA
Trecho:	CONFORME CROQUI

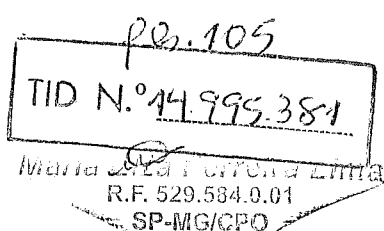
Prezados Senhores,

Encaminhamos a V.S.a através da presente nosso relatório contendo ensaios de Determinação da Densidade Aparente da Massa Asfáltica aplicada na obra de **Conservação de Pavimento Viário Tapa Buraco - Subprefeitura da Vila Maria/ Vila Guilherme**, no local Rua Maria Cândida Nº 1999, trecho conforme croqui.

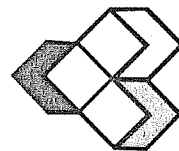
Soleil Consultoria, Projetos e Obras Ltda.
João Alberto Pinto - Diretor



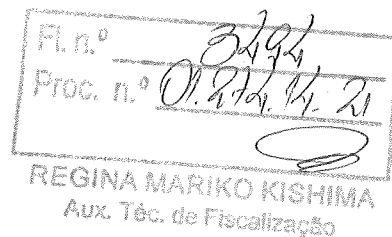
Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



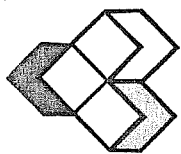
INDICE



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

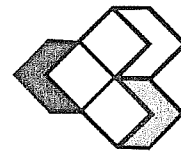


- ❖ DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE (GRAU DE COMPACTAÇÃO)
- ❖ CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
- ❖ DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

pg. 106
TID N.º 14.995.381
Maria Etza Ferreira Lima
R.F. 529.584.0.01
SP-MG/CPO



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

Fl. n.º 3495
Proc. n.º 01.274.4.2

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

❖ **DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE (GRAU DE
COMPACTAÇÃO)**



p. 01. 107
 TID N.º 14.995.381
 Maria Elza Ferreira Lima
 R.F. 529.584.0.01



DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE

OBRA: RUA MARIA CÂNDIDA

TRECHO: CONFORME CROQUI

INTERES.: F.M RODRIGUES E CIA LTDA.

DENSIDADE DE PROJETO (g/l)	2.368	MÉDIAS	2.340	98.8%
----------------------------	-------	--------	-------	-------

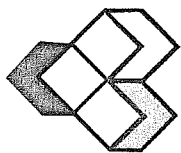
26 de Outubro de 2015

WAGNER

TECNICO

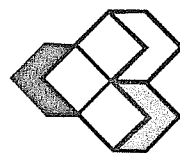
ROBERVAL DE MIRANDA
COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

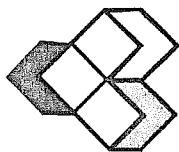
20.108
TID N.º 14.995.381
Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 529.584 9.01
SP-MG/CPO



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

R.N.º 3492
Proc. nº 01.274.14-21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

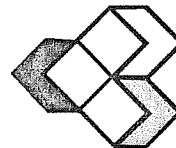
❖ **CROQUI DE LOCALIZAÇÃO**



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

for. 104
TID N.º 14.995.384

Maria Elzete Pereira Lima
R.F. 520.184.111
SP/MG/GO



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

Fl. n.º 3498
PROJ. N.º 01.214.11.2
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO".

LOCAL: RUA MARIA CÂNDIDA

TRECHO: CONFORME CROQUI

INTERESSADO: F.M RODRIGUES E CIA LTDA.

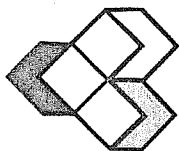
F-01



SOLEIRA - 1999



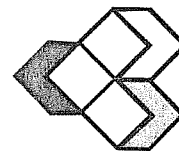
FURO DE BROQUEAMENTO PARA EXTRAIR CORPO DE PROVA PARA
DETERMINAÇÃO DA MASSA ESPECÍFICA APARENTE



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

pos. 110
ID Nº 14.995.381

Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 529.584.0.01
SP-MG/CPO

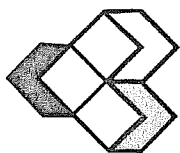


Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

FL. Nº 3499
01.274.142

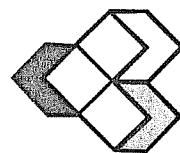
REGINA MARCO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

❖ DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

PC. 911
TID N.º 14.995.381
Maria Elza Ferrelira Lima
R.F. 529.584.0.01
SP-MG/CPO



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/OUTUBRO/N.º 5.964-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA MARIA CÂNDIDA, N.º 1.999
TRECHO: CONFORME CROQUI

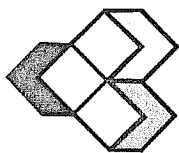
Fla.º 350
Proc. nº 01.874.14.2
RMO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



Fechamento do Furo N.º 1 do Broqueamento com Massa Asfáltica.

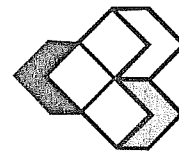
ROBERVAL DE MIRANDA – COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

202.992/
TID N.º 14.995.387
Maria Elza Figueira Lima
R.F. 529.584.0.01
SP-MG/CPO



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/OUTUBRO/N.º 5.964-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA MARIA CÂNDIDA, Nº 1.999
TRECHO: CONFORME CROQUI

Fl.n.º 3501
Proc. n.º 01.270.14.21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



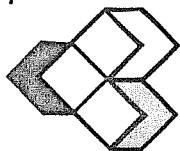
Local a ser executado Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.



Corpo de prova extraído do Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.

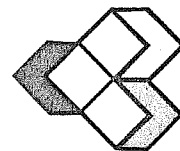
ROBERVAL DE MIRANDA – COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

pos. 113
TID N.º 14.995.381
Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 529.584.0.01
SP-MG/CPO

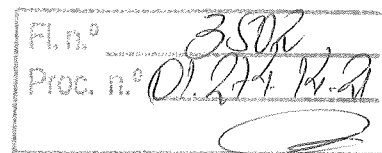


Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

REF.: (C.E.001) NOVEMBRO/N.º 5.906-15

São Paulo, 20 de Novembro de 2.015

À
F.M. RODRIGUES E CIA LTDA.
Rua Hungria, Nº 888 – 1º Andar – Sala 11
Jardim Europa – São Paulo/SP.



REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Atenção.:	ENG.º MARCIO AUGUSTO
Ref.:	DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE MASSA ASFALTICA
Obra:	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO TAPA BURACO
Local:	AVENIDA GUILHERME COTCHING
Trecho:	CONFORME CROQUI

Prezados Senhores,

Encaminhamos a V.S.a através da presente nosso relatório contendo ensaios de Determinação da Densidade Aparente da Massa Asfáltica aplicada na obra de **Conservação de Pavimento Viário Tapa Buraco - Subprefeitura da Vila Maria/ Vila Guilherme**, no local Av. Guilherme Cotching Nº 626, trecho conforme croqui.

Soleil Consultoria, Projetos e Obras Ltda.
João Alberto Pinto - Diretor



pos. 114
TID N.º 14.995.381
Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 529.584.0.01
SP-MC/CPO

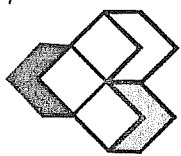


R. n.º 3503
 Proc. n.º 01.274.14.71

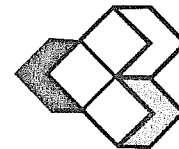
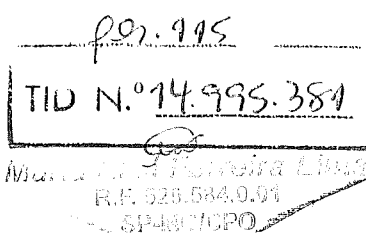
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

INDICE

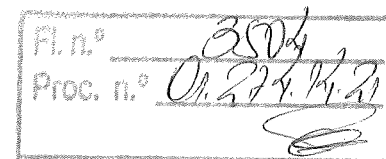
- ❖ DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE (GRAU DE COMPACTAÇÃO)
- ❖ CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
- ❖ DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

❖ **DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE (GRAU DE
COMPACTAÇÃO)**



TID N.º 14.995.384

Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 529.584.0.01
SP-MG/CPD



DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE

OBRA: AV. GUILHERME COTCHING

TRECHO: CONFORME CROQUI

INTERES.: F.M RODRIGUES E CIA LTDA.

REGINA MARIKO NISHIKAWA
Aux. Téc. de Fiscalização

DENSIDADE DE PROJETO (g/l)	2.368	MÉDIAS	2.333	98,5%
----------------------------	-------	--------	-------	-------

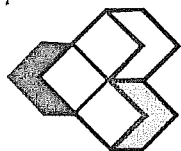
19 de Novembro de 2015

WAGNER

TECNICO

ROBERVAL DE MIRANDA
COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

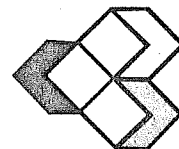
ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

PO. 997
TID N.º 14.995.381

Ed
Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 529.584.0.01
SP-MG/CPO

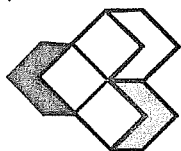


Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

Fl. n.º 3506
Proc. n.º 01.274.14.21

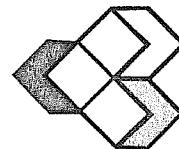
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

❖ **CROQUI DE LOCALIZAÇÃO**



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

ps. 118
TID N.º 14.995.381
Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 529.534.0.01
SP-NG/CFO



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO".

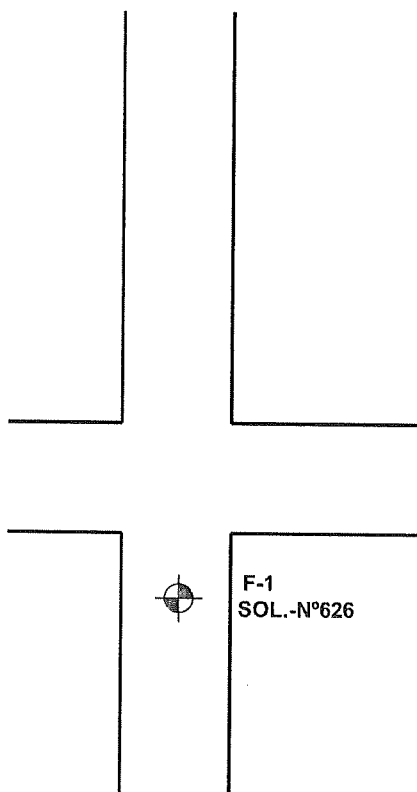
LOCAL: AVENIDA GULHERME COTCHING

TRECHO: CONFORME CROQUI

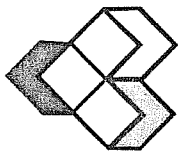
INTERESSADO: F.M RODRIGUES E CIA LTDA.

Fl. n.º 387
Proc. n.º 01.274.14.21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



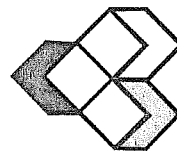
FURO DE BROQUEAMENTO PARA EXTRAIR CORPO DE PROVA PARA
DETERMINAÇÃO DA MASSA ESPECÍFICA APARENTE



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

pg. 419
TID N.º 14.995.381

Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 529.584.0.01
SP-MG/CPO

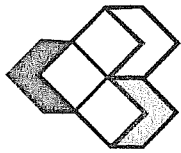


Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

Fl. n.º 3508
Proc. n.º 01.274.14.81

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

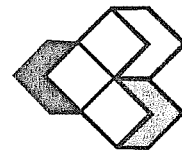
❖ DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

ps. 120
TID N.º 14.995.381

Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 529.884.0.01
SP-MG/CPO



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/NOVEMBRO/N.º 5.906-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: AVENIDA GUILHERME COTCHING
TRECHO: CONFORME CROQUI



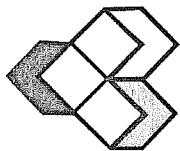
Local a ser executado Furo N° 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.



Corpo de prova extraído do Furo N° 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.

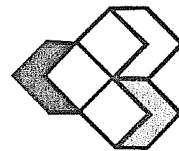
ROBERVAL DE MIRANDA – COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

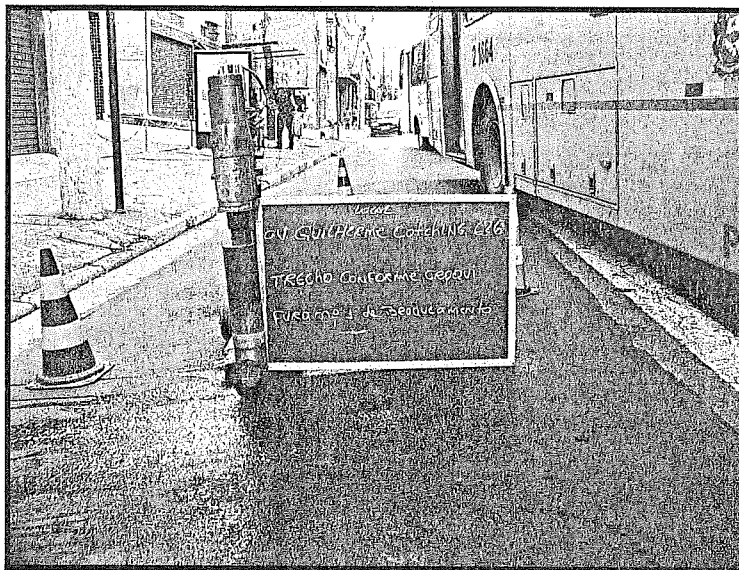
por. 121
TID N.º 14.995.381
Marta E. Lima
R.F. 529.684.0.01
SP/UNICPO



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/NOVEMBRO/N.º 5.906-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: AVENIDA GUILHERME COTCHING
TRECHO: CONFORME CROQUI



Fechamento do Furo N.º 1 do Broqueamento com Massa Asfáltica.

Fl.n.º 3570
Proc. n.º 0.24.44.21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

ROBERVAL DE MIRANDA – COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

TID N.º 14.995.381

Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 529.884.0.01
SP-MG/CPO

Do Memorando Circular n.º 21/SMSP/GAB/CG/2015 em 11/05/2016

Fl. n.º 3591
Proc. n.º 01.874.94-8

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Referência: - Ofício n.º 21/SMSP/GAB/CG/2015.
- SSG-GAB n.º 8946/2016
- TC n.º 72.001.274.14-21

Assunto: Auditoria do Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo
Processo TC n.º 72.001.274.14-21 - OS n.º 2015/08542-1 – Realização de
auditoria extraplano de Pregão Eletrônico n.º 12/SMSP/COGEL/2014 –
Prestação de serviços de manutenção de pavimentos viários "Tapa- Buraco".

Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme.

SP.MG / CPO
Senhor Coordenador

Versa o presente Memorando Circular n.º 21/SMSP/GAB/CG/2015, da solicitação de informações e esclarecimentos referente à **observância de ocorrência de falhas** no cumprimento dos ajustes de contratos com base na ATA DE RP do Pregão Eletrônico n.º 12/SMSP/COGEL/2014, observados em Relatório de Auditoria OS n.º 2015-08542-1 – Processo TC n.º 72.001.274.14-21 produzido pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle do Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo, onde a Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme é uma das selecionadas através da ATA DE RP n.º 33/SMSP/COGEL/2014, Processo de Contratação n.º 2015-0.189.699-3 – Contrato n.º 002/SP-MG/CPO/2015 – Ordem de Início n.º 002/SP-MG/CPO/2016, período de execução 17/08/2015 a 16/11/2015 cuja detentora e executante é a empresa FM RODRIGUES & CIA LTDA.

No Relatório de Auditoria foi apresentado:

- Procedimentos e critérios da auditoria
- Controles
- Realização
- Qualidade de controle tecnológico
- Resultados
- Observações das infringências.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

TID N.º 14.995.381
Maria Elza Ferreira Lima
RFE.000.500.0.01
SP-MG/CPO

Os elementos técnicos constantes desta auditoria são apresentados no ofício SSG-GAB n.º 8946/2016 anexado ao memorando Circular n.º 21/SMSP-GAB/CG/2016 ao qual passamos a informar cada uma das observações relatadas, e que dizem respeito ao contrato fiscalizado pela Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme.

ESCLARECIMENTOS

1. Face ao conteúdo do relatório produzido pelo TCM, encaminhamos ofício n.º 48/SP-MG/CPO/STM/2016 de 04/05/2016 a Empresa FM RODRIGUES & CIA LTDA, detentora da ATA DE RP n.º 33/SMSP/COGEL/2014 contratada através do Processo n.º 2015-0.178.699-3, Contrato n.º 002/SP-MG/CPO/2016, período de execução de 17/08/2015 a 16/11/2015, **ANEXO I**, sendo-lhe permitido assim o direito de resposta e defesa das observâncias efetuadas pelo Tribunal de Contas do Município ao Contrato.

❖ **Nota: Não houve devolutiva ou resposta por parte da Contratada até o presente momento.**

2. Dos elementos apresentados e que devem ser informados e esclarecidos, cabe à fiscalização efetuada pela Supervisão Técnica de Manutenção informar respectivamente.

2.1 – ESPESSURA DA CAMADA DE APLICAÇÃO DE MATERIAL USINADO A QUENTE.

TESTEMUNHA	SUBPREFEITURA	ENDEREÇO	ESPESSURA DA CAMADA
10	VILA MARIA/VILA GUILHERME	Av. Joaquina Ramalho, 1375	4,7 – ok
11	VILA MARIA/VILA GUILHERME	Av. Joaquina Ramalho, 1375	4,5 – ok
12	VILA MARIA/VILA GUILHERME	Av. Zacki Narchi, 536	2,7 - ok

❖ **Nota: Os ensaios executados observam que as espessuras das camadas atenderam os parâmetros.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

TID N.º 14.995.381

Maria Elza Ferreira Lima

R.F. 529.584.0.01

SP-MG/CPO

2.2 GRAU DE COMPACTAÇÃO

Os ensaios executados pelo TCM observam que o grau de compactação não atende as especificações e foram considerados.

Fl. n.º 3523
Proc. n.º 01.274.14-21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

TESTEMUNHO	SUBPREFEITURA	ENDEREÇO	GRAU DE COMPACTAÇÃO %	CONCLUSÃO
10	VILA MARIA/VILA GUILHERME	Av. Joaquina Ramalho, 1375	95,0 - Inaceitáveis	Grau de Compactação Inaceitável em 100% das Amostras
11	VILA MARIA/VILA GUILHERME	Av. Joaquina Ramalho, 1375	95,9 - Inaceitáveis	Grau de Compactação Inaceitável em 100% das Amostras
12	VILA MARIA/VILA GUILHERME	Av. Joaquina Ramalho, 1375	93,8 - Inaceitáveis	Grau de Compactação Inaceitável em 100% das Amostras

❖ *Nota: Efetuamos considerações desta constatação no item 4.4 de forma detalhada.*

2.3 TEOR DE BETUME

"Os ensaios executados em laboratório pelo TCM observado resultados divergentes do estabelecido na IE 03/2009 no teor de betume das massas asfálticas".

A SPUA ESTARÁ EFETUANDO AS INFORMAÇÕES PERTINENTES A ESTA OBSERVAÇÃO

2.4 GRANULOMETRIA

"Os ensaios executados em laboratório pelo TCM observaram resultados divergentes do estabelecido no IE 03/2009, na granulometria, de três amostras, duas não atenderam a faixa granulométrica".

A SPUA ESTARÁ EFETUANDO AS INFORMAÇÕES PERTINENTES A ESTA OBSERVAÇÃO

3. CONTROLES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

TID N.º 14.995.381
Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 529.584.0.01
SP-MG/CPO

3.1. – “Diante do não recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do funcionário da Subprefeitura responsável pela fiscalização do contrato, houve infringência ao parágrafo único do art. 3º da Resolução CONFEA n.º 1025, de 30/10/2009”.

Esclarecimentos: No ANEXO II fazemos juntar despachos do excelentíssimo Senhor Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos em despacho ao ofício n.º 210/SP-ST/GAB/AJ/2010 quanto a “inexistência” de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para os profissionais da Municipalidade vinculadas ao CREA quando a sua atividade se restrinja a fiscalização dos contratos de execução de obras de Engenharia.

Ficamos assim no aguardo de novas diretrizes de forma respeitosa.

Fl. n.º 3814
Proc. n.º 01.274.14-2

3.2. – “O termo de abertura do Livro de ordem não está datado, não contém assinatura do responsável da Subprefeitura no campo “contratante” e as folhas do Livro de Ordem destinadas às anotações de desenvolvimento do serviço e das atividades desenvolvidas, em infringência ao artigo 3º, § 1º, inciso IV do Ato Normativo n.º 06/12 do CREA/SP”.

Esclarecimentos: Informamos que a empresa FM RODRIGUES & CIA LTDA, não apresentou a esta fiscalização o respectivo Livro de Ordem de forma que pudessem serem feitas as anotações devidas ao decorrer do Contrato.

Responsáveis Técnicos pela Empresa:

- Luiz Augusto de Melo - CREA 5060631290
- Mario França Junior - CREA 0600427852

O ofício n.º 088/SP-MG/CPO/2015 de 15/10/2015 foi encaminhado à Empresa requerendo a apresentação do Livro de Ordem, razão não constar, qualquer assinatura ou anotação.

O atual contrato (outra empresa) em vigor já consta Livro de Ordem com informações diárias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

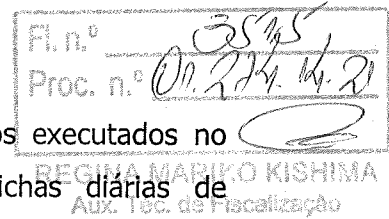
TID N.º 14.995.384

Maria Elza Ferreira Lin
R.F. 529.584.0.01
SP-MG/CPO

3.3. – “Os Relatórios Diários de Produção não atendem as disposições do item 7.1 da ATA DE RP n.º 33/SMSP/COGEL/2014 e do item 7.10 do termo de Contrato n.º 002/SP-MG/CPO/2015”.

“Conforme disposto no item 7.1 da Ata de RP n.º 33/SMSP/COGEL/2014, as medições dos serviços deveriam ser instruídas, entre outros, com “Ficha Diária de Produção, conforme Anexo XXIII do Edital que precedeu esta Ata”. O item 7.10 do Termo de Contrato n.º 002/SP-MG/CPO/2015 reafirma a disposição”.

“Foi verificado no PA n.º 2015-0.296.523-9 o controle dos serviços executados no período de 07.10.2015 a 14.10.2015 realizados através das fichas diárias de produção”.



“O Relatório Diário de Produção autuado no processo de pagamento, exemplo à fls. 842, não segue o modelo fornecido no Anexo XXIII do Edital Pregão Eletrônico n.º 12/SMSP/COGEL/2014m fls. 283. Ressalva-se que o referido relatório é o modelo utilizado no Saffor. Em consequência, algumas informações solicitadas na Ficha Diária de Produção utilizada como a temperatura da massa e o horário de cada serviço, o que prejudicou o controle”.

*Ressalva-se, entretanto, que o modelo Relatório Diário de produção, complementa informações que não fazem parte do modelo do Anexo XXIII, especialmente aquelas pertinentes à parcela da equipe responsável pela preparação (requadramento) do buraco, como as identificações do caminhão basculante/carroceria e da perua Kombi e composição da equipe.

“Destaca-se que não faz parte de qualquer dos controles, o registro do dia e da hora e local dos serviços de preparação realizados”.

“Destaca-se ainda, que os Relatórios Diários de Produção – Serviços de Tapa Buracos autuados não foram devidamente preenchidos com as informações dos serviços executados”.

“Portanto, os controles efetuados através das fichas diárias de produção devem ser aprimorados, incorporando o registro dos serviços de preparação dos buracos, bem como ter todos os campos informativos devidamente preenchidos. Por fim, apesar da presença de relatório de produção no PA, os mesmos não atendem as disposições do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

TID N.º 14.995.381

Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 529.584.0.01
SP-MG/CPO

item 7.1 da Ata de RP n.º 33/SMSP/COGEL/2014 e do item 7.10 do Termo de Contrato n.º 002/SP-MG/CPO/2015".

(*) demarcação nossa

Fl. n.º 3516
Proc. n.º 01.274.14.21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Cabe informar respectivamente:

- *Em consulta ao Edital a "Ficha de Vistoria Diária de Produção" está apresentada no Anexo XXIV, razão pela qual estaremos abaixo referenciando a este anexo e não ao Anexo XXIII.*
- *Foram utilizadas duas fichas de controle mais o saffor ao controle da execução dos serviços:*

- 1) *Planilha de Relatório de Frequência, com identificação da função, registro na empresa, horário de início, horário de término dos trabalhos de cada um dos funcionários, e inclusive dos funcionários substitutos e respectivas assinaturas de todos.*
- 2) *Planilha de Programação Diária de Serviços, especificando se a equipe é de preparo e corte ou aplicação de massa asfáltica, placas dos veículos, motoristas, encarregado, técnico, data, locais, numerais, largura, comprimento individualizado dos serviços.*

3) SAFFOR - BANCO DE DADOS

Através destes três controles, avaliamos a época atender na íntegra todos quesitos do Anexo XXIV do Edital n.º 12/SMSP/COGEL/2014 associada ao Relatório de Monitoramento, rastreamento onde é informado também o respectivo horário, e dimensão executada para cada buraco.

- *Tal objetivo é observado nas análises feitas pela equipe de auditores ao atentar ao controle dos serviços ao mencionar.*

"Ressalva-se, entretanto, que o modelo Relatório Diário de Produção (SP-MG), completa informações que não fazem parte do modelo do Anexo XXIII do Edital, especialmente aqueles pertinentes a parcela da equipe responsável pela preparação (requadramento) do buraco como identificações do caminhão basculante/carroceria e da perua Kombi e composição da Equipe"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

TID N.º 14.995.381

Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 529.584.0.01
SP-MG/CPO

Procedimentos Adotados:

1. Reunião com todos os envolvidos STM/SP-MG; técnicos e encarregados da empresa atual em atividade para observância criteriosa no preenchimento correto de todas as informações do Relatório Diário de Produção conforme modelo do Anexo XXIV do Edital.

2. Formatação de novo modelo do "Relatório Diário de Produção" integrando o modelo do Edital, e as informações referenciadas pelos senhores auditores com menção ao parecer dado e descrito acima, como aprimoramento.

3.4. – "Não foi localizado no PA n.º 2015-0.296.523-9 planilha resumo de toneladas efetivamente aplicadas, desatendendo o disposto no item 7.1 da ATA DE RP n.º 33/SMSP/COGEL/2014 (item 2.4 – Anexo IV)".

Esclarecemos:

No Processo n.º 2015-0.296.523-9 consta:

- ✓ As fls. 03 - solicitação da quantidade de toneladas aplicadas pela contratada.
- ✓ As fls. 54; 62; 81; 97; 112; 122; 132; 138; 149; 156; 169 e 180 acompanham respectivamente as requisições da retirada de massa asfáltica.

Fl. n.º 3873
Proc. n.º 01.274.14.21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

N.º Página do Processo	Data retirada da massa junho à SPUA	Requisição para retirada da massa asfáltica	Peso em KG de C.BUQ – Retirada	Peso em KG Emulsão - Retirada	Temperatura na Saída
54	05/10/15	452490	10.000	170	167°C
62	06/10/15	452491	7.930	140	168°C
81	09/10/15	452492	7.160	200	167°C
97	14/10/15	452493	7.220	90	167°C
112	17/10/15	452494	6.200	130	165°C
122	20/10/15	452495	7.640	170	165°C
132	22/10/15	452496	9.820	160	165°C
138	23/10/15	452497	9.810	136	167°C
149	26/10/15	452499	10.580	200	167°C
156	27/10/15	452500	10.080	180	165°C
169	29/10/15	452498	7.520	240	165°C
180	31/10/15	467552	6.750	110	167°C
Total retirado e consumido			100.710	1926	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Processo 127
TID N.º 14.995.381
Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 520.584.901
SP-MG/2010

As guias de requisição foram anexas na autuação do processo de medição obedecendo-se o critério de ordem cronológica juntamente com o SAFFOR, as Planilhas de Frequência e as Planilhas de Programação Diária de Serviços.

Procedimentos Efetuados:

- *Diretrizes estabelecidas no novo contrato serão anexar planilha resumo das toneladas aplicadas, acompanhadas das requisições e do relatório de rastreamento e monitoramento, compatibilizando as informações.*

Fl.n.º 3588
Proc. n.º 01.274.421
REGINA MARIKO KISHIMA
Ass. Téc. de Fiscalização

3.5. – “A mídia eletrônica entregue não apresenta os dados de rastreamento de todos os veículos, em desacordo com o disposto no item 7.1 da Ata de RP n.º 33/SMSP/COGEL/2014 (Item 2.5 – Anexo IV)”.

Nos arquivos anexados dos processos de medição consta o rastreamento dos caminhões basculantes e TBR.

Não constam os rastreamentos do veículo Kombi, cujas informações são relatadas no item 3.8 do presente.

3.6. – “O SAFFOR não está sendo adequadamente preenchido com as informações previstas no sistema, resultando em infringência à Portaria SMSP n.º 04/2010 (item 2.6 – Anexo IV)”;

“Com relação aos dados da produtividade realizada pelas equipes no período avaliado, verificou-se que a massa utilizada em cada serviço não foi informada. O relatório fotográfico indica a realização de serviços de maneira divergente da informada no Saffor. Cita-se como exemplo o Relatório Diário de Produção do 14/10/2016, que indica a realização de quatro trabalhos na Av. Joaquina Ramalho, somando 12 m². O relatório fotográfico de serviços por fase, exibe apenas um trabalho em um buraco com a dimensão de três x quatro metros, resultando em 12m²”.

“Adicionalmente, ressalva-se que os campos informativos de horário de apresentação e de saída não foram devidamente preenchidos”.

“Dessa forma, ressalva-se que o Saffor não está sendo adequadamente preenchido com as informações previstas no sistema, resultando em infringência à Portaria SMSP n.º 04/2010”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

por 130
TID N.º 14.995.384
Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 529.584.0.01
SP-MG/CPD

Cabe informar:

- *O Relatório SAFFOR é emitido diariamente para informação dos serviços programados a atualização é feita no dia posterior com as informações tiradas do relatório de produção diária.*
- *O horário de apresentação e saída é feita na Planilha de Produção Diária. O consumo de material utilizado consta na Ficha de Produção Diária e na Planilha de Monitoramento e Rastreamento.*
- *Houve falhas em não anexar aos processos de medições o SAFFOR atualizado.*

Procedimentos Efetuados:

- *Estamos ajustando as informações propostas nas emissões dos novos SAFFOR.*

Fl. n.º 3579
Proc. n.º 01.274.14-8
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Tec. de Fiscalização

3.7. – “O registro fotográfico constante dos relatórios do Sistema de Monitoramento e Gestão não contém as três fotografias obrigatórias (inicial, após preparação e final) de todos os serviços executados, em desacordo com o item 4.17 do Anexo I e com os itens I, II-b e III do Anexo XXI do Edital de Pregão Eletrônico n.º 12/SMSP/COGEL/2014 (Item 2.7 – Anexo IV)”;

“Com base nos trabalhos de fiscalização dos serviços de tapa-buracos realizados pela Coordenadoria III no período de 2010 a 2014 conclui-se que seria necessária a apresentação de registro fotográfico em “...três momentos distintos: (01) situação original; (02) após a preparação do local com o requadramento e limpeza, antes da colocação da pintura de ligação; e (03) após a conclusão do serviço.”

A exigência apresentada de no mínimo 3 (três) fotografias de cada buraco foi incluída em diversas cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico n.º 12/SMSP/COGEL/2014 das quais cita-se”:

Anexo I - Termo de Referência, item 4.17:

- “Deverão ser apresentadas, no mínimo, três fotos do mesmo buraco, durante as seguintes fases do serviço: 1ª inicial; 2ª após a preparação do local, com o requadramento e limpeza, antes da colocação da pintura de ligação e, 3ª final; devem ser capturadas e devidamente enviadas on-line para um Sistema de Gestão”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

pos. 131
TID N.º 14.995.381
Maria Elza Ferreira Lin
R.F. 529.584.0-01
SP-MG/CPD

Anexo XXI - Sistemas de Monitoramento e Gestão, item I:

- "A partir desse sistema, será possível obter a visibilidade das ordens de serviços em coordenadas geográficas, informações coletadas em campo pertinente aos mesmos, bem como fotografias tiradas: 1ª inicial; 2ª após a preparação do local, com o requadramento e limpeza, antes da colocação da pintura de ligação e, 3ª final, devem ser capturadas e devidamente enviadas on-line para um Sistema de Gestão".

"Com o intuito de verificar se o registro fotográfico estava sendo realizado conforme determinado nas cláusulas do ajuste, foram consultados todos os relatórios do Sistema de Monitoramento e Gestão pelo período de 05 (cinco) dias uteis anteriores ao dia da vistoria realizada *in loco* (07/10/2015 a 14/10/2015)".

"Após análise de todas as fotografias constantes dos relatórios da amostra, constata-se que houve irregularidade em diversos registros fotográficos, conforme detalhado no Quadro 2".

Quadro 2 – Irregularidades nos registros fotográficos

Fl. n.º 3520
Proc. n.º 01.274.14-1

Irregularidades nos Registros (código do serviço)			REGINA MARIKO KISHIMA
Inicial	Após preparação	Final	Aux. Tec. de Fiscalização
32672	35288	-	
32855	36291	-	
35294	-	-	

Fonte: Relatórios do Sistema de Monitoramento e Gestão

"Diante do exposto, conclui-se que o registro fotográfico constante dos relatórios do Sistema de Monitoramento e Gestão não contém as três fotografias obrigatórias (inicial, após preparação e final) de todos os serviços executados, em desacordo com o item 4.17 do Anexo I e com os itens I, II-b e III do Anexo XXI do Edital de Pregão Eletrônico n.º 12/SMS/COGEL/2014".

Do exposto informamos:

- De fato houve falhas no relatório fotográfico onde observamos não apresentar a foto inicial com a caracterização do buraco nos registros fotográficos 32672, 35288, 32855 e 36291 e falhas na foto da etapa de preparo da caixa no Relatório 35294, conforme consta no ANEXO III.
- Efetuamos análise dos outros relatórios anexadas as medições e a incidência de falhas no Relatório Fotográfico foi reduzida, mas ocorreu.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

2.01.122
TID N.º 14.995.381
Município de São Paulo
REF: 5295
SP-MG/CPO

- *Consultada a fiscal do contrato da FM Rodrigues observa que em algumas delas houve diante da preocupação da operação de campo, esquecimento na edição das fotos procedimentos adotados.*

Procedimentos Adotados:

- *Já efetuamos determinação de conferencia rigorosa na aceitação dos relatórios Fotográficos antes da autuação do processo de medição, bem como, controle pormenorizado dos técnicos do novo contrato.*

Fl. n.º 382
Proc. n.º 01.274.14.21
REGINA MARIKO KISHIMA

3.8.- "A Portaria SMSP n.º 41/2009, alterada pela Portaria SMSP n.º 28/2014, que trata da obrigatoriedade da utilização de sistema de monitoramento e gestão dos veículos utilizados nos serviços de zeladoria do município de São Paulo, em consonância com a Lei Municipal n.º 15.718/2013, estabelece em seu item 1":

- "Determinar a utilização do sistema de rastreamento do tipo GPS, nos moldes e especificações adotados como padrão pela Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, nos termos no Anexo I, em todos os veículos que eventualmente sirvam, por suas próprias características, à execução dos serviços de zeladoria no Município de São Paulo". (grifo nosso)

"A exigência de sistema de monitoramento e gestão de veículos também foi incluída no Edital de Pregão eletrônico n.º 12/SMSP/COGEL/2014, fls. 197/285, e no Contrato n.º 002/SP-MG/CPO/2015".

Cláusula 3.9 do Contrato:

- ✓ "A detentora deverá possuir e manter em perfeito funcionamento o equipamento de monitoramento e rastreamento GPS, em todos os veículos, conforme especificações do Anexo do Edital, durante a vigência da ATA de RP".

Item II-a do Anexo XXI do edital:

- ✓ "Todos os veículos contratados pelas subprefeituras, utilizados ou não pelas frentes de trabalho das empresas que executam serviços, deverão possuir equipamento de rastreamento especificado nesse documento".

"O item 2.1.2 do Anexo I do Edital de Pregão n.º 12/SMSP/COGEL/2014, fls. 224/225, determina que cada frente de trabalho deve conter no mínimo":

- 1 caminhão com caçamba térmica de 5m³;
- 1 caminhão basculante 4m³;
- 1 perua Kombi.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

P. 92.453
TID N.º 14.995.387
Maria Liza Ferreira
R.F. 523.584.0.01
SP-MG/CPO

"Com o intuito de verificar se todos os veículos utilizavam o sistema de monitoramento, foram consultados os relatórios do Sistema de Monitoramento e Gestão pelo período do contrato".

"Após análise das medições do serviço, das vistorias realizadas in loco e de consulta ao Sistema de Monitoramento e Gestão, constata-se a anuência de monitoramento dos veículos tipo Kombi, utilizados na realização dos serviços".

Fl.n.º 3572
Proc. n.º 01.274.14-21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

"Diante do exposto, conclui-se que inexistem monitoramento e rastreamento dos veículos tipo Kombi, em desacordo com a cláusula 3.9 do contrato, com o item II-a do Anexo XXI do Edital de Pregão Eletrônico n.º 12/SMSP/COGEL/2014, com o item I da Portaria SMSP n.º 41/2009 e com o artigo 1º da lei Municipal n.º 15.718/2013".

Informamos que de fato não constam monitoramento e rastreamento para veículo Kombi, placa FAG 9253.

- Entretanto há necessidade de avaliação mais precisa com base no que consta na a licitação no Anexo I - Termo de Referência, item 2 - Recursos a serem disponibilizados onde no subitem 2.12 estabelece:*

Termo de Referência, item 2 - RECURSOS A SEREM DISPONIBILIZADOS,
no sub-item 2.12 estabelece:

DESCRIÇÃO – MÃO DE OBRA	QTDE
Técnico nível médio com formação em edificações, construção civil (SGSP), terraplenagem ou edificações, devidamente registrado no CREA.	01
Encarregado	01
Rasteleiro	01
Ajudante geral	05
Encargos sociais – Tabelas SIURB	
EQUIPAMENTOS	
Caminhão com caçamba térmica de 5m ³ , sistema de aquecimento com tanque de emulsão, compressor de ar, martelete de 20 a 30 KG, espargidor tipo agulha, todos acoplados ao caminhão	01
Caminhão Basculante 4m ³	01
Rolo compactador vibratório – Mod. Dynapac LR 95 ou similar	01
Placa Vibratória – Mod. Dynapac LF 81 ou similar	02
Serra para corte de pavimento sem disco	01
Disco diamantado 17" (uma unidade/mês)	01
Perua Kombi	01
GPS	02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

TID Nº 14.995.351
Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 529.584.0.01
SP-MG/CPO

- *Este quadro levou a interpretação que os equipamentos GPS de monitoramento e rastreamento fossem diante da quantidade indicada um para o caminhão basculante e outro para o caminhão "TBR". Portanto, pedimos instruções para ajustar os trabalhos em andamento.*

Fl. nº 3523
Proc. nº 01.274.14-2
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

4. – REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. – “Devido à aplicação deficiente da pintura de ligação houve infringência ao que determina o item 1.2 do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 12/SMSP/COGEL/2014, comprometendo a qualidade e a durabilidade do serviço executado e ocasionando prejuízo à municipalidade (item 3.1 – Anexo IV); A realização da pintura de ligação é procedimento obrigatório, conforme determinação do item 1.2 do Anexo I – Termo de Referência”.

- ✧ 1.2 – “Os serviços deverão ser executados atendendo às normas técnicas vigentes e as recomendações técnicas de reparação de pavimentos, previstas no manual de Conservação Rodoviária do DNIT, seguindo a seguinte metodologia: [...]”

“Execução de pintura com emulsão [...]”

“A ferramenta apropriada para a realização da pintura de ligação é o aspersor tipo agulha, equipamento obrigatório nos caminhões conforme determinação do item 2.3.2 do Anexo I – Termo de Referência”:

- ✧ “Os caminhões a serem utilizados para aplicação de massa asfáltica deverão possuir caçamba térmica, com capacidade para 5m³ de massa asfáltica, conjunto hidráulico com rompedor de 20 a 30 kg, aspersor de emulsão asfáltica, bico de ar comprimido para remoção do material fino do local a ser recuperado, maçarico manual para secagem da superfície, tanque de emulsão de no mínimo 250 litros com aspersor tipo agulha para pulverizar a emulsão, descarga automática de massa através de bica, sistema de aquecimento de caçamba térmica, depósitos de resíduo de no mínimo 1,0 m³, plataforma para transporte de placa vibratória, reboque para transporte em Tandem de rolo compactador, holofotes de 300w ou superior, ano de fabricação não superior a 10 anos, com cabine extra para 4 ocupantes. (grifo nosso)”

“A realização de pintura de ligação em toda a superfície do buraco através da utilização de ferramenta apropriada é essencial para a aderência da massa asfáltica e influi diretamente na qualidade e durabilidade do serviço executado”.

“Com o intuito de verificar se os serviços estavam sendo realizados com a adequada pintura de ligação, conforme determinam as cláusulas do ajuste, foi realizada vistoria *in loco* no dia 14/10/2015 nas Avenidas Joaquina Ramalho n.º 1375 e Zacki Narchi n.º 536 (vide fotos 01 a 12) e foram consultados todos os relatórios do Sistema de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

TID 14.995.381
Marta Elza Ferreira Lima
R.F. 529.584.0.0
SP-MG/CPO

Monitoramento e Gestão pelo período de 05 (cinco) dias úteis anteriores ao dia da vistoria realizada *in loco* (07/10/2015 a 14/10/2015)".

"Com base no acompanhamento da realização dos serviços e após análise de todas as fotografias constantes dos relatórios da amostra, constata-se que a empresa contratada não realizou adequada pintura de ligação, conforme detalhado a seguir":

- Dia 14/10/2015, Av. Joaquina Ramalho, 1375 (vide fotos 04 e 05);
- Dia 14/10/2015, Av. Zacki Narchi, 536 (vide fotos 09 e 10).

Fl. n.º 3524
Proc. n.º 01.274.14.20

"A execução de pintura de ligação parcial e sem utilização do espargidor ensejaria a aplicação de multa no valor de 06 (seis) toneladas por ocorrência, conforme determina a cláusula 10.12 do contrato; no entanto, não há registro nos autos da aplicação da referida penalidade".

"Diante do exposto, conclui-se que devido à aplicação deficiente da pintura de ligação houve infringência ao que determina o item 1.2 do Anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º 12/SMSP/COGEL/2014, comprometendo a qualidade e a durabilidade do serviço executado e ocasionando prejuízo à municipalidade".

Temos a informar que no início dos trabalhos foi efetuada em "campo" tema de execução de todas as etapas dos serviços de manutenção do pavimento viário "Tapa-Buraco" com o treinamento e orientação respectivamente:

- 1º - Demarcação com "giz" da área a ser preparada
- 2º - Utilização do equipamento serra corte para que o corte fosse perpendicular ao pavimento.
- 3º - Aplicação da base (farofão, brita e/ou material fresado)
- 4º - Compactação com placa vibratória da base
- 5º - Imprimação com utilização do bico espargidor cobrindo toda área a ser recomposta
- 6º - Aplicação da massa asfáltica com determinação do controle de temperatura
- 7º - Compactação com rolo compactador vibratório operando em duas direções de rolagem.

Podemos Informar:

- *Que de acordo com a responsável técnica da contratada o bico espargidor da emulsão entupia constantemente pelo fato da emulsão ser diluída já na origem gerando "borras" que provocavam entupimento do*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

bico espargidor, o que levavam ao emprego do regado, mas que tinham o máximo cuidado na pintura ligante.

- *Que pelas fotos podemos observar que de fato incorreram falhas na pintura ligante em ambos locais vistoriados pela equipe de auditoria.*
- *Que essas ocorrências nos deixam mais uma vez preocupados com a falta de funcionários e encarregados de asfalto na STM/SP-MG o que dificulta o controle de cada etapa. Dispomos de um único funcionário para levantamento/vistoria prévia dos locais onde são solicitadas as manutenções e acompanhamento de todas as demais etapas de execução.*
- *Ressalta-se ainda que a empresa FM RODRIGUES & CIA LTDA., em decorrência dos sérios comprometimentos com os trabalhos na SP-MG e diante do encaminhamento de aplicações de multas contratuais por esta Subprefeitura não renovou a ATA DE RP.*
- *Leva-nos ainda a suscitar dúvidas quanto à forma de aplicação de multa de 06 (seis) toneladas por ocorrência, pois não dispomos de registros fotográficos, além dos fatos relatados e documentados pelo TCM, que permite generalizar para outros locais.*

Proc. nº 3525,
Proc. nº 274.94.20
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Procedimento:

Efetuada reunião com a atual detentora do contrato quanto à observância e possibilidade da filtragem da emulsão para evitar que o espargidor ocorra entupimentos.

4.2. – “Devido à falta de medição da temperatura do concreto asfáltico durante a sua aplicação não resta comprovada a sua adequação aos itens 4.2 e 4.5 do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 12/SMSP/COGEL/2014, o que ensejaria a aplicação de multa no valor de 06 (seis) toneladas por ocorrência, conforme determina a cláusula 10.10 do contrato; no entanto, não há registro nos autos da aplicação da referida penalidade (item 3.2 – Anexo IV)”;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

TID N.º 14.995.381

Mário Elza Pereira Lima
R.F. 5.111.111
SP-MC-110

"O concreto asfáltico fornecido pela SPUA somente será aplicado pela empresa contratada se sua temperatura for superior a 115°C, conforme estabelecido no ANEXO I Termo de Referência do edital":

- A temperatura de aplicação e compactação da mistura asfáltica deverá ser maior ou igual a 115°C.
- A contratada se obriga a manter um termômetro em cada caminhão, podendo o engenheiro fiscal aferi-lo no laboratório da PMSP, sem prejuízo ao andamento dos trabalhos.
- A temperatura mínima da massa asfáltica a ser fornecida pela SPUA será de 150°C.
- Caso, no momento da aplicação, a temperatura da massa asfáltica seja inferior a 115°C, o material não deverá ser aplicado, devendo a contratada restituir a massa asfáltica na SPUA, para pesagem, ficando a contratada sujeita as penalidades previstas em lei e na Ata de Registro de Preços.

Fl.n.º 3526
24.10.21
KISHIMA

Aux. Téc. de Fiscalização

"A temperatura mínima de aplicação do concreto asfáltico influi diretamente na qualidade e durabilidade do serviço executado".

"Com o intuito de verificar se o concreto asfáltico estava sendo aplicado em temperatura compatível com as cláusulas do ajuste, durante a vistoria realizada *in loco* no dia 14/10/2015 nas Avenidas Joaquina Ramalho, 1375 e Zacki Narchi, 536, foi solicitada a apresentação do termômetro e a medição da temperatura do material aplicado".

"Após diversas tentativas a representante da empresa contratada não apresentou a medição da temperatura por falha no termômetro e apesar da ausência de verificação do atendimento da temperatura mínima a empresa realizou o serviço de tapa-buraco".

"A falha no funcionamento do termômetro ensejaria a aplicação de multa no valor de 06 (seis) toneladas por ocorrência, conforme determina a cláusula 10.10 do contrato; no entanto, não há registro nos autos da aplicação da referida penalidade".

"Diante do exposto, conclui-se que devido à falta de medição da temperatura do concreto asfáltico durante a sua aplicação não resta comprovada a sua adequação aos itens 4.2 e 4.5 do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 12/SMSP/COGEL/2014, o que ensejaria a aplicação de multa no valor de 06 (seis) toneladas por ocorrência, conforme determina a cláusula 10.10 do contrato; no entanto, não há registro nos autos da aplicação da referida penalidade".

INFORMAMOS RESPECTIVAMENTE:

- *Que conforme exposto no item 4.1 em nossa informação da observância quanto ao controle de temperatura.*

p. 138
TID N.º 14.995.381Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 529.584.0.01
SP-MG/CPO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

- *Que por diversas vezes foi utilizado em nossa presença a conferência de temperatura.*
- *Que não há o que contestar que na data da auditoria o equipamento encontrava-se danificado, não conseguindo efetuar leitura.*
- *O encarregado do asfalto e a técnica do contrato, bem como o funcionário da STM/SP-MG, relata que há controle da temperatura, e que não sabe informar qual o problema naquela data com o equipamento, informaram ainda que o aparelho foi reposto e aferido pela empresa no dia seguinte.*
- *Que não houve aplicação de penalidade no processo de medição porque tanto a empresa como o funcionário da STM não levaram ao conhecimento os fatos.*

PL.n.º 3522
Proc. n.º 01.274.14.21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

4.3. – “A realização da limpeza do local após a conclusão do serviço é procedimento obrigatório, conforme determinação do item 1.2 do Anexo I – Termo de Referência”.

1.2 – Os serviços deverão ser executados atendendo às normas técnicas vigentes e as recomendações técnicas de reparação de pavimentos, previstas no manual de Conservação Rodoviária do DNIT, seguindo a seguinte metodologia: [...]

- ***Os resíduos oriundos dos serviços de limpeza e requadramento deverão ser recolhidos e retirados imediatamente após a conclusão dos trabalhos, não podendo permanecer no local após a completa execução dos serviços; [...]***

“Durante a vistoria realizada *in loco* no dia 14/10/2015 na Avenida Joaquina Ramalho n.º 1375 constatou-se que a empresa concluiu o serviço sem realizar a limpeza completa do local, em desacordo com o item 1.2 do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 12/SMSP/COGEL/2014”.

“A limpeza deficiente do local após a conclusão do serviço ensejaria a aplicação de multa no valor de 06 (seis) toneladas por ocorrência, conforme determina a cláusula 10.12 do contrato; no entanto, não há registro nos autos da aplicação da referida penalidade”.

“Diante do exposto, conclui-se que devido à limpeza deficiente do local após a conclusão dos serviços, houve infringência ao que determina o item 1.2 do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 12/SMSP/COGEL/2014”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

TID N.º 14.995.381

Maria Elza Perroira Lima

R.F. 529.534.061

SP-MG/CPO

Fl. n.º

Proc. n.º

3588

01.274.12-21

Do exposto informamos:

- *Das vistorias diárias efetuadas no decorrer do andamento do contrato, não observamos falhas na execução das retiradas dos resíduos e limpeza do local (material de base ou massa asfáltica).*
- *Observamos na foto que houve falhas na manipulação da emulsão aderindo ao pavimento. A sua remoção só seria possível com vassoramento e aplicação de solvente o que não é aconselhável.*

Procedimentos Adotados:

- *Orientação foi reforçada as equipes do novo contrato, quanto aos cuidados não só a limpeza como uso e aplicação da emulsão asfáltica.*

4.4. – Qualidade do Concreto Asfáltico

"A subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme aceitou e remunerou serviços com qualidade inaceitável (grau de compactação inferior a 96% em mais de 5% das amostras), em desacordo com os itens 5.1 do Anexo I do edital e 7.16.3 do contrato, ocasionando prejuízo à municipalidade face o desperdício do concreto asfáltico e à remuneração indevida por sua aplicação. De acordo com o item 5.3.3 do Anexo I do edital, o serviço deve ser refeito com material e mão de obra fornecida pela empresa contratada (item 4.1 – Anexo IV)";

"De acordo com as definições do Edital de Pregão Eletrônico n.º 12/SMSP/COGEL/2014, da Ata de RP e do Contrato n.º 002/SP-MG/CPO/2015, são considerados como bom desempenho os serviços com grau de compactação entre 97% e 100%".

Anexo I – Termo de Referência, item 5.1:

- *A fiscalização poderá providenciar amostras aleatórias e encaminhar para ensaio do Grau de Compactação da Massa Asfáltica aplicada, sendo aceito (considerado como de bom desempenho) um grau de compactação utilizando como parâmetro Marshall entre 97% a 100%, custeadas pela detentora. Está prevista uma amostra a cada 100 toneladas de concreto asfáltico aplicado. (grifo nosso)*

"Com determinação do item 5.3 do Anexo I do edital e do item 7.16 do contrato, quando o grau de compactação for inferior a 98%, a subprefeitura deve aplicar um redutor de pagamento, que varia de 10% a 20%, e nos casos em que o grau de compactação for inferior a 96%, o serviço deve ser refeito com material e mão de obra fornecidos pela empresa contratada";



TID N.º 14.995.381

Maria Elzeireira Lima

R.F. 529.584.0.01

SP-MG/CPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Fl. n.º 3529
Proc. n.º 01.274.14-21

- ✓ *Do redutor de pagamento*
- ✓ *Serviços com bom desempenho serão remunerados em 100% do valor da tonelada registrada em ata de RP, utilizando como parâmetro Marshall o grau de compactação entre 98% a 100%.*
- ✓ *Na hipótese de serem constatados, por meio de verificações aleatórias realizadas pela contratante, serviços realizados com grau de compactação da massa asfáltica aplicada inferior a 98% e superior a 97%(inclusive) em mais de 5% das amostras ensaiadas, as medições dos serviços realizados no mês para efeito de pagamento sofrerão uma redução de 10% sobre o valor da tonelada.*
- ✓ *Graus de compactação entre 97% e 96% em mais de 5% das amostras ensaiadas sofrerão uma redução de 20% sobre o valor da tonelada, e graus de compactação inferior a 96% em mais de 5% das amostras não serão aceitos, devendo o serviço ser refeito com material de pavimentação fornecido pela própria contratada.*

"Com o intuito de subsidiar os trabalhos, foi contratada a empresa JBA Engenharia e Consultoria Ltda, para realização de ensaios de controle tecnológico do material utilizado".

"Os resultados dos ensaios foram apresentados através do Relatório de Controle Tecnológico, que foram analisados e resumidos no documento Anexo A – Análises e conclusões sobre os ensaios de controle tecnológico dos serviços de pavimentação asfáltica – tapa-buraco".

"Conforme detalhado no Quadro 2.2 do Anexo A, 100% das amostras ensaiadas dos serviços realizados através do presente contrato (testemunho 10, 11 e 12) apresentaram grau de compactação inferior a 96% e não poderiam ter sido aceitos pela Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, que, de acordo com o item 7.16.3 do contrato, deveria ter exigido o seu refazimento com material fornecido pela empresa contratada".

"Diante do exposto, conclui-se que a subprefeitura aceitou e remunerou serviços com qualidade inaceitável (grau de compactação inferior a 96% em mais de 5% das amostras), em desacordo com os itens 5.1 do Anexo I do edital e 7.16.3 do contrato ocasionando prejuízo à municipalidade face ao desperdício do concreto asfáltico e a remuneração indevida por sua aplicação".



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Compete a esta Supervisão Técnica informar:

- Encaminhamos no ANEXO IV cópia dos ensaios da determinação do Grau de Compactação encaminhado mensalmente pela empresa contratada à época a FM RODRIGUES & CIA LTDA., conforme estabelecido contratualmente que serviram de balizadores para as medições.
- Para o total de 331,14 toneladas aplicadas, foram extraídos 6 (seis) ensaios, portanto, acima do requerido no edital e Anexo I - Termo de Referência, com o objetivo de obtermos acompanhamento melhor dos trabalhos.
- Todos os ensaios com exceção de um que apresentou o resultado de 97,9% (faixa limite) mostraram-se com Grau de Compactação superior a 98,0%, portanto satisfatório.

Diante do resultado obtido pela equipe de auditoria, para nós bastante assustadores, requeremos ao laboratório que efetuou os ensaios no decorrer do contrato a execução de novos ensaios, face os valores resultantes informados.

Os ensaios obtidos foram:

TESTEMUNHO	LOCAL	Soleira n.º	GRAU DE COMPACTAÇÃO %
01	Av. Joaquina Ramalho	1375	97,2
01	Av. Zacki Narchi	536	96,4

É evidente que em virtude das massas asfálticas serem flexíveis e elevados grau de tráfego em ambas as vias, ocorreram maior aumento do adensamento das massas aplicadas, com o passar do tempo, portanto, não há o que se discordar dos resultados da auditoria por excelência.

Informações Finais

Diante das solicitações de informações, encaminhamos o presente com nossos esclarecimentos, os quais solicitaram retorno a Secretaria Municipal das Subprefeituras e Egrégio Tribunal de Contas.

TID N.º 14995.389

Maria Elza Ferreira Lima

R.F. 529.584.0.01

SP-MG/CPQ

Fl. n.º

Proc. n.º

RECIBO DE KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



TID N.º 14.995.381

Maria Elza Ferreira Lima

R.F. 529.584.0.01

SP-MG/CPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Considerando que ocorrem abordagens amplas com mais sete Subprefeituras, avaliamos que seja necessária a padronização de procedimentos e diretrizes por meio de reunião junto a Coordenadoria das Subprefeituras.

Fazemos ainda considerar que a empresa FM Rodrigues & Cia Ltda., não prorrogou o contrato da ATA DE RP n.º 033/SMSP/COGEL/2014 por ter conhecimento que não teria anuência da SP-MG por não atender na íntegra os contratos com esta Subprefeitura.

Esta Supervisão Técnica de Manutenção encaminhou aplicação de multa contratual em três processos deste contrato n.º 002/CPO/SP-MG/2015.

PROCESSOS	VALOR DA MEDIÇÃO	VALOR DA MULTA
2015-0.269.749-8	R\$ 32.860,57	R\$ 6.561,17
2015-0.296.523-9	R\$ 31.559,90	R\$ 6.756,26
2015-0.343.705-8	R\$ 12.562,68	R\$ 3.860,72

Fazemos constar que após estes esclarecimentos serão acatadas respeitosamente as decisões emanadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Município.

Encaminhamos à Coordenadoria de Obras para conhecimento, bem como, considerações que avalie necessárias a serem consideradas.

SP, 11/05/2016.

Luis Urbano da Silva
Supervisor Técnico de Manutenção
SP-MG/ STM

Fl. n.º	3831
Proc. n.º	01.274.14.20

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

jpmr/smb



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Fl. n.º 3532
Proc. n.º 011.274.14-21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Do Memorando Circular n.º 21/SMSP/GAB/CG/15 em 17/05/2016

Referência: - Memorando Circular n.º 21/SMSP/GAB/CG/2015.
- SSG-GAB n.º 8946/2016
- TC n.º 72.001.274.14-21

por 143
11.14.995.381
Maria Elza Pereira Lima
RG 00000001
SP-MG/CG/15

SP-MG / GAB
Senhor Subprefeito
Sra. Chefe de Gabinete

A vista das informações prestadas pela Supervisão Técnica de Manutenção com referencias as questões apresentadas pela Auditoria elaborada pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, referente aos contratos de manutenção de pavimentos – Tapa Buraco, especificamente para a Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, Contrato n.º 002/SP-MG/CPO/2015 – Processo n.º 2015-0.178.699-3 período de execução 17/08/2015 a 16/11/2015 utilizando a ATA DE RP n.º 33/SMSP-COGEL/2014, podemos observar:

- O fiscal do Contrato aborda; faz análise completa e informa todos os itens, respeitando cada um dos fatos levantados e citados no relatório do TCM.
- Efetua através dos ANEXOS I; II; III; IV ofício encaminhado a contratada; cópia do despacho da SNJ; Relatórios Fotográficos; Relatórios de Ensaios.
- Efetua de imediato ajuste no contrato em execução (atuais) no:
 - Preenchimento do SAFFOR
 - Planilha, relatório diário – formato original.
 - Instruções para conferencia e rigor na elaboração de fotos por parte da contratada
 - Passar a integrar as planilhas resumo da tonelada da massa asfáltica como elemento complementar a medição.
 - Rigor diário quanto à aferição do equipamento para controle de temperatura.
 - Ajuste no equipamento aspergidor e controle de imprimação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

TID N.º 44.595.381
Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 529.584.0.01
SP-MG/CPO

- Controle rigoroso na limpeza do local
- Requer instrução quanto à questão do rastreamento onde no Anexo I – Termo de Referência há indicação de apenas 02 GPS, subentendendo ser um do caminhão basculante e outro do caminhão TBR.
- Anexa ensaios dos locais onde foram efetuadas sondagens para apreciação.

Cabe complementar a título de considerações e análise em decorrência do período de atividade dos contratos das Atas de Registro de Preços de formas a obtermos melhores resultados e não provocarmos questões técnicas e abordagens duvidosas a necessidade de:

Grau de Compactação

Em nosso entendimento a obtenção de grau de compactação entre 98% a 100% na manutenção Tapa-Buraco são obtidos se existirem as condições:

- O subleito não encontra-se com plasticidade, nível d'água elevado, portanto, estabilizado.
- A base do macadame hidráulico, sem contaminação por bombeamento de finos da sub-base.
- A camada do macadame betuminoso também estável que não permita deflexões/movimentação.

As nossas vias em sua maioria já entraram em estágio avançado de fadiga, apresentando em mais de 90% dos logradouros grau de deformações consideráveis.

Citamos por exemplo a Av. Zacki Narchi localizada na antiga várzea do Rio Tietê, e após retificação, foi local do aterro sanitário Carandiru até década de 60, com nível do lençol freático elevado e plasticidade no seu subleito.

Já a Av. Joaquina Ramalho, considerada próxima do espigão da Av. Conceição, solo de boa qualidade fica sujeito à pressão de minas de água ali existente com bombeamento na base do pavimento.

Portanto, se o subleito e a base estiverem afetados, apresentando plasticidade e deformações elevadas, reflete na etapa de compactação.

De qualquer forma, o exposto não deve ser considerado como contestação das considerações feitas pela competente equipe de auditoria do TCM, mas considerações para interpretações dos resultados que dependem além de critérios rigorosos de execução como de condições do subleito, leito e base do pavimento.

Fl. n.º 3533,
Proc. n.º 01.274.14.21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Túc. de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

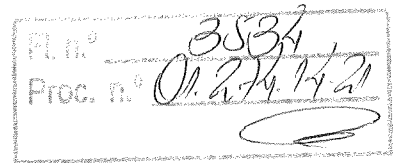
TID N.º 14.995.381
Maria Elza Ferreira Lima
R.F. 529.584.0.01
SP-MG/CPO

- Ratificamos que a contratada é objeto de penalização por descumprimento em cláusulas contratuais nos processos:

2ª medição – Processo n.º 2015-0.269.749-8

3ª medição – Processo n.º 2015-0.269.523-9

4ª medição – Processo n.º 2015-0.343.705-8



REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

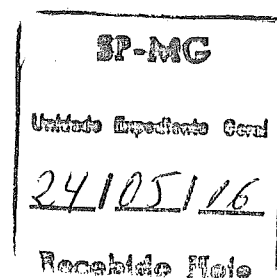
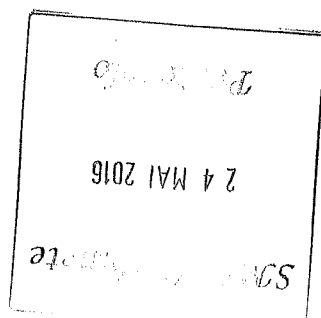
Assim sendo, encaminhamos o presente a Vossa Senhoria para envio a Secretaria Municipal das Subprefeituras, colocando-nos a disposição.

Nestes termos.

SP, 17/05/2016.

Eng.º José Paulo Martins Ruano
Coordenador de Projetos e Obras
SP-MG/CPO

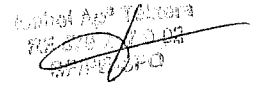
jpmr/smb



SUBPREFEITURA

PENHA

SP-PE



Ao Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Excelentíssimo Senhor Doutor Domingos Dissei, Digníssimo Conselheiro Relator

Intimação nº: 656/2016

Processo TC nº : 72.001.274.14-21

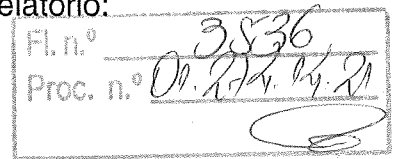
Interessado: Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Assunto: Realização de auditoria extraplano, por amostragem, nas diversas regiões da cidade, referente aos serviços de tapa buracos

Em atenção à auditoria efetuada pelo TCM, podemos prestar as justificativas e esclarecimentos, conforme os itens apontados no seu relatório:

4.3. Subprefeitura Penha (Contrato nº 01/SP-PE/2015)

4.3.1 - Controles



a) Ausência de Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.) do funcionário de Subprefeitura responsável pela Fiscalização do Contrato:

Tendo em vista a Subprefeitura não dispor de verba para recolhimento de ART, o fiscal do contrato teria que fazê-lo onerando o seu patrimônio pessoal, o que seria um gasto indevido para o funcionário; outrossim, há parecer da PGM, que atribui a responsabilidade não ao fiscal e sim à Municipalidade de São Paulo, haja vista que o profissional está exercendo uma “atividade estatal de fiscalização”, conforme disposto no artigo 58, inciso III, e artigo 67, ambos da Lei 8.666/93, e que, segundo esse mesmo parecer, isenta a necessidade de apresentação de tal documento, o que não macula em nada a execução do contrato.

Em complemento à informação, segue em anexo cópia da informação nº 1.439/ 2010 – PGM. AJC.

b) Livro de Ordem:

Foram apontadas falhas no preenchimento do Livro de Ordem dos serviços, muito embora esta fiscalização tenha por vezes cobrada a apresentação do Livro de Ordem da empresa, assim como o correto preenchimento do mesmo por parte do profissional responsável pelos serviços. Estas falhas foram sanadas e não voltarão a ocorrer.

c) Irregularidade nas Fichas Diárias de Produção:

As fichas apresentadas para a juntada no processo de medição da empresa estão em conformidade com o modelo do edital; é apontada a falha do não preenchimento na ficha dos horários de apresentação e liberação, bem como a hora da execução dos serviços. Quanto a esses questionamentos podemos dizer que os horários de apresentação e de liberação do caminhão, junto à SPUA, encontram-se no tíquete eletrônico que é posto junto com a ficha diária, portanto as informações lá estão disponíveis, e os horários da execução dos serviços encontram-se na mídia através do equipamento de rastreamento dos caminhões. Assim que essa auditoria detectou e apontou essas lacunas como falhas, as mesmas foram sanadas e o encarregado dos serviços orientado a proceder de acordo com as exigências.

Quanto ao serviço realizado na Praça Felix, no dia 06.10.2015, o mesmo encontra-se na ficha de produção diária da equipe, conforme cópia juntada ao presente (folha nº 95 do processo de pagamento nº 2015-.0.295.881-0).

Fl. n.º	3531
Proc. n.º	01.274.4.21

d) Irregularidade na apresentação da Mídia Eletrônica:

Juntamos ao presente laudos de DTI, da vistoria realizada nas Kombis, que prestavam serviços no contrato junto a esta Subprefeitura e pode ser verificado que não há, nos laudos, apontamento de existência de equipamentos rastreadores, portanto não poderia ser apresentado em mídia o relatório desses veículos.

No entanto, informamos que essas Kombis acompanham os caminhões basculantes (estes sim com rastreadores) que preparam os buracos para o recebimento da massa asfáltica, fazendo o transporte dos funcionários (equipe).

Para esta fiscalização não havia, portanto, a necessidade de cobrar da empresa a apresentação do relatório de rastreamento das Kombis, haja vista que a vistoria, realizada pelo Departamento de Transportes Internos (DTI) não apontou nenhuma irregularidade e deu laudo de conformidade aos veículos.

e) Irregularidade no Preenchimento do SAFFOR:

Diariamente esta fiscalização cobra do expediente o correto preenchimento do SAFFOR, para atender à Portaria SMSP 04/2010; no entanto, as solicitações de serviços de tapa buracos, uma das grandes demandas dentro da subprefeitura, tornam-se por vezes, complexas, à medida que são diversos os caminhos de entrada dos pedidos: por SAC's, vistorias, Ofícios da Ouvidoria, solicitações via Gabinete, solicitações via Coordenador, munícipes quer por telefone ou pessoalmente, que apontam muitas vezes, serviços como emergências, ou seja, aqueles que podem causar acidentes com veículos ou pedestres, danos materiais e etc. A falha apresentada por essa Auditoria foi pontual e reafirmamos que o SAFFOR é preenchido corretamente, diariamente com os pedidos que nos chegam.

f) Irregularidade nos Registros Fotográficos:

O relatório fotográfico comprova outros serviços realizados inclusive no mesmo dia da auditoria, porém em decorrência da quebra do equipamento o serviço na Praça Felix não foi fotografado. A ocorrência foi pontual e a empresa notificada pela ausência do registro fotográfico.

g) Irregularidade no Rastreamento dos Veículos:

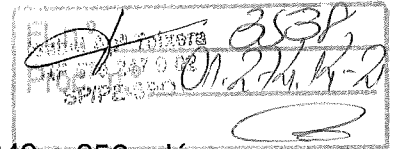
Os caminhões que prestavam serviços nesse contrato (basculantes e caminhões com caçamba térmica) estavam sendo rastreados, conforme determina a legislação vigente. Quanto às Kombis, como já explicado anteriormente, não possuíam equipamentos de rastreamento, o que não foi considerado "não conformidade" pelo órgão público (DTI) que executa a vistoria e emite os Laudos de Conformidade.

Porém, os serviços de preparação dos buracos foram feitos atendendo às exigências técnicas e o exigido na ATA de RP, sendo os caminhões basculantes, esses sim rastreados.

h) Ausência de realização de Ensaios de Controles Tecnológicos:

Não procede a afirmação de ausência dos ensaios. Esta Subprefeitura através de sua fiscalização tem exigido os ensaios de controles tecnológicos, e faz o efetivo controle, como demonstrado em cópias em anexo.

Informamos, porém, que não são realizados ensaios em todos os serviços, somente a cada 100 toneladas.



i) Contrato em desacordo com o modelo do edital:

Após verificação do contrato nº 041/SP-PE/2012, que consta em fls. 349 a 356, além do Anexo I – Especificações Técnicas do Objeto às fls. 357 a 364 do Processo Administrativo nº 2012-0.222.057-2, temos a informar:

1) No Contrato o Item 11.4 consta “Fica fazendo parte integrante deste Instrumento, para todos os efeitos legais, o **Convite...**”. Na verdade o correto é constar “Fica fazendo parte integrante deste Instrumento, para todos os efeitos legais, o **Pregão Presencial...**”.

2) Anexo I – Especificações Técnicas do Objeto, **Item 2.4.10 consta redação incompleta**, sendo que a redação completa é a descrita abaixo, além de ter sido **suprimido o item 2.5**, o qual também descrevemos abaixo:

2.4.10 – A substituição de caminhão de eixo traseiro duplo (9 t), por caminhão toco (5 t), será tolerada, por solicitação da empresa para otimização dos serviços e autorização prévia da fiscalização, quando os serviços forem executados em vias de difícil acesso, não superando 20% da quantidade mensal contratada.

2.5 – O local onde serão realizados os serviços deverão estar devidamente sinalizados em acordo com as normas vigentes, devendo ser tomadas todas as medidas para garantir a segurança dos trabalhadores.

Mediante essas constatações, entendemos que houve erro administrativo, mas que em nada prejudica o contrato e não causou nenhum prejuízo ao erário público.

Ademais, conforme explicitados nos itens 14.7 do edital e 1.1 do Contrato, cujos teores transcrevemos abaixo, “independentemente de transcrição”, tanto o Contrato quanto o Anexo I prevalecem e fazem parte do instrumento contratual:

14.7 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

1.1 – Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de conservação de pavimentos viários – tapa buracos – com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação por tonelada, sendo estimada a quantidade de 875 toneladas/mês pelo período de 04 meses, perfazendo um total de 3.500 toneladas, conforme especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo, Anexo I e Anexo III do edital, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

Dessa maneira entendemos que, apesar de ter realmente ocorrido o erro e/ou supressão dos textos acima descritos, em nada feriram as cláusulas contratuais e não causou prejuízo ao erário.

4.3.2 Realização dos Serviços

a) Ausência de Técnico responsável pela Subprefeitura durante a execução dos serviços:

Esclareço que rotineiramente supervisiono as equipes, conferindo equipamentos, máquinas, caminhões e funcionários, bem como a execução dos serviços nos padrões da legislação vigente. Devo ressaltar que fiscalizo inúmeros contratos simultaneamente, bem como tenho, como Supervisora, outras atribuições internas e

externas que exigem atenção. A Subprefeitura não tem quadro de pessoal suficiente para atender às necessidades, pois faltam técnicos e encarregados que acompanhem a execução dos serviços.

No dia da própria auditoria estive com a equipe acompanhando alguns serviços, onde não constatee nenhuma irregularidade, deslocando-me depois para outras atividades. Fui comunicada sobre a quebra do equipamento (rolo compactador) e notifiquei a empresa através de e-mail (cópia anexa), solicitando a substituição do mesmo.

b) Ausência de requadramento do buraco:

Como pode ser verificado na foto anexa ao presente, houve a demarcação do requadramento no pavimento com a serra "Clipper" para que o material antigo fosse removido; porém com a quebra do rolo compactador, a empresa, sem me consultar, tomou a decisão de não remover o material e jogar a massa por cima, uma vez que seria compactado apenas com a placa vibratória, devido a quebra do rolo compactador, para que a massa fosse usada, evitando prejuízos ao erário com a perda da massa até que o rolo compactador fosse reposto, porque, segundo ensaios tecnológicos, após duas horas, a massa oxida perdendo o grau de compactação. É preciso destacar aqui que diante da situação fática e emergencial, dado o estado crítico da via, essa foi a melhor conduta possível, pois se o buraco não fosse tapado em razão da quebra do rolo compactador, a massa asfáltica seria desperdiçada e haveria prejuízo para o Erário; mediante a infração a empresa foi multada.

c) Preparo inadequado da superfície do buraco:

Informamos que com a constatação da auditoria de que a superfície não foi preparada para receber a pintura de ligação. Assim sendo, a empresa foi apenada.

d) Execução deficiente da pintura de ligação:

Informamos que com a constatação da auditoria de que a empresa não utilizou a ferramenta adequada para a realização de pintura de ligação (espargidor), a empresa foi apenada.

e) Aplicação indevida de concreto asfáltico sobre sarjeta:

Informamos que com a constatação da auditoria de que foi aplicado concreto asfáltico sobre a sarjeta na Av. Cangaíba nºs. 246-258 e Rua Moises Marx nºs 400-524, realizamos vistoria nesses locais onde não foi possível detectar tal fato, como demonstram as fotos em anexo tiradas nesta data nos respectivos locais informados. Porém, esclarecemos que, jamais esta Subprefeitura realiza tal prática estando em desconformidade com a Ata vigente; mesmo porque esta Subprefeitura detém o contrato com equipes apropriadas - Conservação de Logradouros Públicos para a realização em reparos em sarjetas; se realizado esse procedimento, foi durante a ausência da fiscalização, comprovando mais uma vez que, os funcionários contratados por essa empresa não estão devidamente habilitados ou treinados para a realização dos serviços de "tapa buraco", porque diariamente orientamos a equipe a executar os serviços de acordo com o contido na Ata e, como já é sabido, em hipótese alguma, deve-se aplicar concreto asfáltico sobre sarjeta. Face a constatação por essa auditoria, a empresa foi apenada.

f) Irregularidade na compactação do concreto asfáltico:

No dia da auditoria o rolo compactador apresentou problemas; fui comunicada pelo encarregado do Setor de Tapa Buraco da Subprefeitura Penha, Sr. Silvio Gregório Caldas, e imediatamente solicitei a empresa que fizesse a reposição do equipamento

como pode ser constatado em documentos em anexo. A empresa fez a reposição, porém isso demandou algum tempo; para que não houvesse a perda da massa e houvesse prejuízo ao erário público, a massa foi aplicada e compactada apenas com a placa vibratória na Praça Felix, no momento da auditoria. É preciso destacar aqui que diante da situação fática, essa foi a melhor conduta possível, pois se o buraco não fosse tapado em razão da quebra do rolo compactador, a massa asfáltica seria desperdiçada.

4.3.3 Qualidade do Concreto Asfáltico

a) Espessura do concreto asfáltico superior ao máximo permitido:

As normas técnicas, a legislação e o contrato sempre são atendidas com toda a responsabilidade por esta fiscalização e, portanto, sempre atendemos ao exigido quanto a espessura da massa asfáltica. O problema ocorrido foi pontual e entendemos que, diante de todos os serviços executados, numa média de 15 buracos tapados todos os dias, um apenas "não conforme" não é representativo do montante de serviços executados. Juntamos cópia de ensaios onde isso pode ser comprovado.

Porém, face a constatação da auditoria quanto a espessura do ao máximo permitido pela legislação, a empresa foi multada evitando assim prejuízo a Municipalidade.

b) Conclusão:

Esta Subprefeitura através de nossa fiscalização preza sempre pela eficiência e controle dos serviços, exercendo-os com excelência e preservando a qualidade dos serviços na tentativa de jamais prejudicar o erário público, apesar de todas as deficiências e dificuldades que encontramos; **é notório e público a falta de estrutura das Subprefeituras, como a falta de técnicos e funcionários em âmbito geral, mas especialmente quando se trata de funcionários para acompanhamento dos serviços executados em logradouros, por empresas terceirizadas.** Tanto é assim que foi realizada auditoria e constatada a ausência de técnico da PMSP no local, pois eu como fiscal e o encarregado dos serviços de rua (um apenas) encontravam-se em outras vistorias. Embora esta fiscalização esteja sempre cobrando, orientando, questionando e verificando os serviços, a empresa, detentora de ATA de Registro de Preços, na ausência do fiscal e do encarregado, comete falhas, como essas apontadas por essa auditoria. Isso denota falta de idoneidade por parte da empresa executora e contratação por parte desta de pessoas sem qualificação técnica para a execução dos serviços.

Tenho ciência de que cumpro meus deveres atendendo aos princípios de moralidade, transparência, legalidade que regem a Administração Pública, e da melhor maneira possível priorizo meu tempo e minhas atribuições para acompanhar os serviços, pois é humanamente impossível estar em vários lugares ao mesmo tempo. Posso afirmar que este contrato (processo) não teve recebimento provisório nem definitivo dos serviços, o que seria o encerramento formal do contrato, conforme disposto na Lei 8.666/93, bem como não receberá desta subprefeitura Atestado de Capacidade Técnica, para que não possa, ao menos nesse contrato, acervar serviços junto ao órgão competente (CREA), para participar de novos certames licitatórios.

Cabe ressaltar ainda que, a qualidade da massa asfáltica, muitas vezes aquém da desejada e necessária é de responsabilidade da PMSP, haja vista que é produzida e distribuída pela própria municipalidade através de sua Usina de Asfalto. Portanto, a granulometria, temperatura e do asfalto utilizado na mistura betuminosa são de

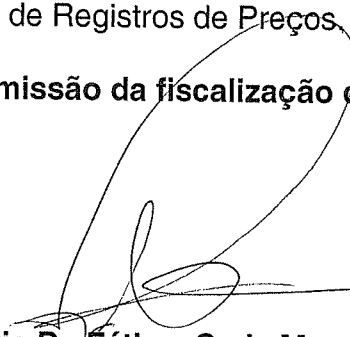
Fl. n.º 3540,
Proc. n.º 01.274.11-2

GINA MARIKO KISHIMA
Fiscalização

responsabilidade da própria Usina de Asfalto (SPUA), onde é produzido esse concreto asfáltico e efetuado o controle tecnológico da massa asfáltica produzida, não podendo esta fiscalização responder por eventuais falhas na qualidade do concreto asfáltico fornecido, o que venha a prejudicar a aplicação na execução dos serviços de tapa buracos.

Por último, informamos que aplicamos as sanções previstas nas cláusulas contratuais conforme penalidades previstas na ATA de Registros de Preços.

Portanto não houve negligência ou omissão da fiscalização dos serviços.


Maria De Fátima S. de Macedo
Supervisora de Projetos e Obras
SP-PE/CPO/SPO

Fl. n.º	384,1
Proc. n.º	01.274.14.21
	
REGINA MARIKO KISHIMA Aux. Téc. de Fiscalização	

Pedro Guastaferrero Junior
Subprefeito
Subprefeitura Penha

Instituto de Tributos
DE 879/87: 02
SPPE-SPO

Fl. n.º	3542
Proc. n.º	01.271.17.21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

ANEXO 1

4.3.1 – CONTROLES

a- Ausência de Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.)

CMR



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REGINA MARIKO KISHIMA
Ass. Tec. de Fiscalização

Folha de informação nº

24

do Ofício nº 210/SP-BT/GAB/AJ/2010
TID 6063870

em 30/01 / 2010 (a)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

INTERESSADO: SMSP - COGEL

ASSUNTO : Questionamento feito pela SP-BT sobre a obrigatoriedade de recolhimento da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, por parte dos profissionais da PMSP vinculados ao CREA, em função do disposto na Resolução CONFEA nº 1.025/09, quando da realização de procedimentos de fiscalização de execução contratual. Inviabilidade.

Informação nº 1.439 /2010 – PGM.AJC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICO-CONSULTIVA
Senhora Procuradora Assessora Chefe,

1 – Trata-se de dúvida posta pela Subprefeitura do Butantã quanto à obrigatoriedade de recolhimento da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica por parte do profissional responsável pela fiscalização dessa Subprefeitura, tal como apontado pelo Tribunal de Contas do Município às fls. 321 do Processo TC nº 72.000.218.09-58, que cuida do Acompanhamento da Execução do Termo de Contrato nº 068/SP-BT/SF/2008, celebrado entre a SP-BU e a Construtora Roy Ltda., anexo por cópia às fls. 02 deste.

2 – A Lei Federal nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, instituiu a denominada “Anotação de Responsabilidade Técnica” na prestação de serviços de engenharia, de arquitetura e agronomia determinando, em seus artigos 1º e 2º, que:

Folha de informação nº 25

do Ofício nº 210/SP-BT/GAB/AJ/2010
TID 6063870

em 30/02 / 2010 (a)

VALERIA DE NAZARETH PEREIRA
RF 505.101 7 01

"Art 1º - Todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia fica sujeito à "Anotação de Responsabilidade Técnica" (ART).

Fl. n.º 3544
Proc. n.º 01.274.11-2
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Art 2º - A ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

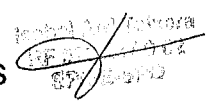
§ 1º - A ART será efetuada pelo profissional ou pela empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), de acordo com Resolução própria do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA).

§ 2º - O CONFEA fixará os critérios e os valores das taxas da ART *ad referendum* do Ministro do Trabalho."

Vê-se, assim, que o objetivo da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART criada pela Lei ora em apreço foi o de garantir que o profissional que executa uma obra ou que preste quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia o faça dentro do rigor da técnica dessas profissões, com absoluto comprometimento com a excelência do exercício das suas atividades profissionais, responsabilizando, por outro lado, os profissionais que realizam atividades sem o conhecimento técnico, imperitos, negligentes, que descumprem normas e legislações, que trabalham com falta de clareza e/ou não efetivo cumprimento dos contratos, relapsos, omissos e inconseqüentes. Nessas circunstâncias, para dar início às atividades típicas e inerentes às profissões em questão, tal como referidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo, o engenheiro, arquiteto ou agrônomo deve, previamente, obter o registro de sua ART no CREA, recolhendo os emolumentos e taxas a ela inerentes, tendo o CONFEA fixado, pela Resolução CONFEA nº 1.025, de 30

do Ofício nº 210/SP-BT/GAB/AJ/2010
TID 6063870

Folha de informação nº 26
em 30/07 / 2010 (a)


Proc. nº 01.278.14.21
RENE MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

de outubro de 2009, os procedimentos necessários ao registro, baixa, cancelamento e anulação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART,

Contudo, cotejando o disposto na Lei Federal nº 6.496/77 e na Lei Federal nº 5.194/66, não me parece exigível qualquer registro de ART perante o CREA para que o profissional responsável pela fiscalização nas Subprefeituras possa atuar, muito menos que a ausência dessa ART possa macular a execução de um Contrato, tal como referido pelo TCM no item 4, de sua manifestação de fls. 317/320, do Processo TC nº 72.000.218.09-58.

Com efeito, em primeiro lugar, há que se ressaltar que o profissional que está à frente da fiscalização perpetrada pela Subprefeitura do Butantã para o acompanhamento da execução de um determinado Contrato não está agindo por força de um contrato que tenha firmado ou, ainda, por estar prestando serviços profissionais na área da engenharia, como refere o artigo 1º, da Lei Federal nº 6.496/77.

Está, isso sim, no exercício de uma atividade estatal de fiscalização que não comporta, por sua vez, atribuição de responsabilidade à pessoa do profissional que a desenvolve, mas sim ao próprio ente, ou seja, o Município de São Paulo.

Isso porque, o regime de Direito Administrativo atribui à Administração o poder-dever de proceder à fiscalização da execução dos contratos por ela firmados, a ser feita pelo representante que designe ou por terceiros contratados especificamente para esse fim, a teor do disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei nº 8.666/93.

Folha de informação nº 27

do Ofício nº 210/SP-BT/GAB/AJ/2010
TID 6063870

em 30/07/2010 (a)


ALERIA DE NAZARETH PEREIRA
RF 585.101.7.01
PGM - AJC

No desempenho desse papel de fiscal da execução de contratos, o representante designado pela Administração Municipal objetiva induzir o contratado a executar o contrato e cumprir os seus deveres e obrigações contratuais da forma mais perfeita possível.

Como ensina Marçal Justen Filho:

Fl. n.º 3846
Proc. n.º 01.374.14.8

MARINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

"... incumbe ao agente da Administração acompanhar o desenvolvimento da atividade do particular, anotando as ocorrências relevantes e documentando eventuais equívocos a serem corrigidos. ... o agente administrativo não disporá da faculdade de intervenção. Não lhe incumbirá o poder de interferir sobre a atividade do contratante para, por exemplo, expedir determinações acerca da correção dos defeitos verificados. O agente administrativo transmitirá suas anotações às autoridades competentes às quais competirá adotar as providências adequadas¹."

Portanto, a atividade de fiscalização inerente ao poder-dever que a Administração tem para acompanhar atentamente a execução de um contrato que tenha firmado com um particular, feita por agente ou servidor público que tenha recebido tal incumbência, seja ele engenheiro, arquiteto, agrônomo, biólogo, etc., em nada se confunde com as estabelecidas no artigo 1º, da Lei nº 6.496/77, revelando-se ilegal, a meu ver, a exigência da Anotação de Responsabilidade Técnica nessas circunstâncias, mesmo que sob o argumento de que se faz necessária para responsabilização da Administração ou apuração de responsabilidade funcional, dada a responsabilidade objetiva do Estado.

O desenvolvimento de atividade estatal feita pelo engenheiro, arquiteto ou engenheiro agrônomo com vínculo profissional com

Folha de informação nº 28

do Ofício nº 210/SP-BT/GAB/AJ/2010
TID 6063870

em 30/07/2010 (a)

[Handwritten signature]
VALERIA DE MENDONÇA
DE MENDONÇA

pessoa jurídica de direito público, como é o Município afasta, portanto, exigências como a de registro de ART, a exemplo da situação retratada no Acórdão referente ao julgamento do Recurso Especial nº 1.183.084, da 2ª Turma, do STJ, da lavra da Ministra Eliana Calmon.

Fl. n.º 3542
Proc. n.º 01.24.14.1
[Handwritten signature]
REGINA MARIKO KISHIMA
Ass. Técnica Fiscalização

De mais a mais, entendo que a exigência de registro de ART contida no parágrafo único, do artigo 3º e no artigo 43, da Resolução CONFEA nº 1.025/99, a pretexto de regulamentar o disposto na Lei Federal nº 6.496/77, que instituiu a Anotação de Responsabilidade Técnica para esses profissionais, acabou por desbordar do texto legal a ponto de exigir o registro de ART em situações não amparadas pelo disposto no artigo 1º, da já citada Lei Federal nº 6.496/77.

Não é o vínculo profissional que o engenheiro, arquiteto ou agrônomo detém com o órgão público que o obriga a registrar sua ART, mas sim a efetiva execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia, a teor mesmo do disposto no artigo 12 c/c artigo 7º, letra "g", da Lei Federal nº 5.194/66.

Portanto, dado o exposto, entendo que não há amparo legal para se exigir que aquele que cumpre a função estatal de fiscalização inerente ao poder-dever que a Administração tem para acompanhar atentamente a execução de um contrato que tenha firmado com um particular, seja ele engenheiro, arquiteto ou agrônomo, registre Anotação de Responsabilidade Técnica perante o CREA; entendo, também, que a Resolução CONFEA nº 1.025/09, ao exigir o registro de ART meramente em função da existência de vínculo profissional entre esses profissionais e a

¹ Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª ed., p. 560/561

Folha de informação nº 29

do Ofício nº 210/SP-BT/GAB/AJ/2010
TID 6063870

em 30/07 / 2010 (a)
VALERIA DE NAZARETH PEREIRA
RF 585.1017 01
PGM - AJC

Administração Pública extrapola o autorizado pela própria Lei Federal nº 6.496/77 que, em seu artigo 1º, instituiu a ART apenas para aqueles que, efetivamente, executem obras ou prestem serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia.

São Paulo, 23/07 / 2010.


CECÍLIA MARCELINO REINA
PROCURADORA ASSESSORA - AJC
OAB/SP 81.408
PGM

Fl. n.º 3548
Proc. n.º 01.274.14-21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

De acordo.

São Paulo, 26/07 / 2010.


LEA REGINA CAFFARO TERRA
PROCURADORA ASSESSORA CHEFE - AJC
OAB/SP 53.274
PGM

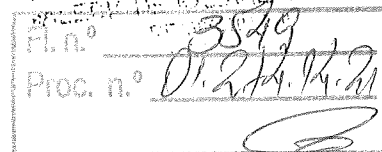
CMR

O - 210/2010 - AP-BT - exigência de ART para o profissional que desenvolve atividade de fiscalização da execução contratual

Folha de informação nº 30

do Ofício nº 210/SP-BT/GAB/AJ/2010
TID 6063870

em 30/07 / 2010 (a)



INTERESSADO: SMSP - COGEL

ASSUNTO : Questionamento feito pela SP-BT sobre a obrigatoriedade de recolhimento da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, por parte dos profissionais da PMSP vinculados ao CREA, em função do disposto na Resolução CONFEA nº 1.025/09, quando da realização de procedimentos de fiscalização de execução contratual. Inviabilidade.

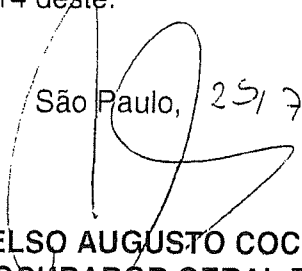
Cont. Informação nº 1.439 / 2010 – PGM.AJC

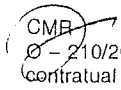
SNJ.G

Senhor Secretário,

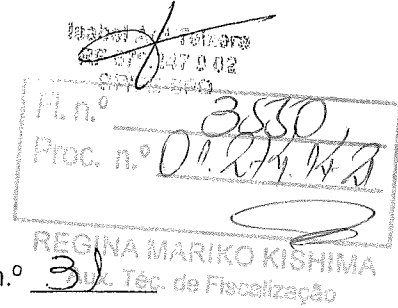
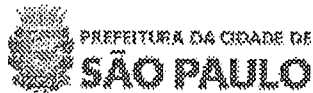
Encaminho o presente a Vossa Excelência com as conclusões alcançadas pela Assessoria Jurídico-Consultiva desta Procuradoria Geral às fls. 15 e seguintes, que acolho, quanto à dúvida suscitada por SMSP/COGEL às fls. 14 deste.

São Paulo, 25/7 / 2010.


**CELSO AUGUSTO COCCARO FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/SP 98.071
PGM**


CMB

Ø - 210/2010 – AP-BT – exigência de ART para o profissional que desenvolve atividade de fiscalização da execução contratual



Folha de informação n.º 3)

do Ofício 210/SP=BT/GAB/AJ/2010 em 04/08/2010 (a)
TID 6063870

Maria da Conceição R. Dantas
RF. 563.703.1.01
ATJ - SNJ-G

INTERESSADO: SMSP / COGEL

ASSUNTO: Apontamento de irregularidade pelo TCM. Não recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável pela fiscalização da Subprefeitura do Butantã. Consulta de SP-BT e SMSP/COGEL. Inexigência de recolhimento. Acolhimento da posição da PGM.

Informação n.º 2278/2010-SNJ.G.

11 1434/2010 - PGM ATJ

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
Senhor Secretário

Na esteira das conclusões alcançadas pela Procuradoria Geral do Município (fls. 24/30), que acolhemos, encaminhamos o presente manifestando-nos pela inexigência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para os profissionais da Municipalidade vinculados ao CREA, quando sua atividade se restrinja à fiscalização dos contratos de execução de obras de engenharia.

São Paulo,

04 AGO 2010

CLAUDIO LEMBO

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos
SNJ.G

63
710 J4995373

Isabel M. Kishima
10.08.2002
SP/FLSPD

Proc. n.º 3581
Proc. n.º 01.274.14.2
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

ANEXO 1

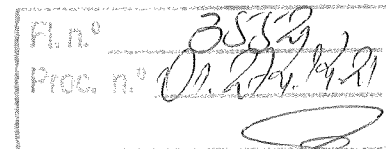
4.3.1 – CONTROLES

b- Livro de Ordem

Maria de Fátima Soares de Macedo

64
710 14995373
Mabel Ap. Rodrigues
RECIBO Nº 02

De: Maria de Fátima Soares de Macedo
Enviado em: sexta-feira, 8 de janeiro de 2016 13:26
Para: 'marcio.augusto@fmrodrigues.com.br'
Cc: Pedro Guastaferrero Junior; Maria da Conceição Xavier
Assunto: SOLICITAÇÃO DE LIVRO DE ORDEM



REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Boa tarde!

Solicito, com Urgência, conforme contato telefônico anteriormente, entregar a esta Coordenadoria, cópias do Livro de Ordem e ART do responsável técnico do serviço de tapa buraco, para atendimento a solicitação do Tribunal de Contas.

Arqª. Mª de Fátima Soares de Macedo

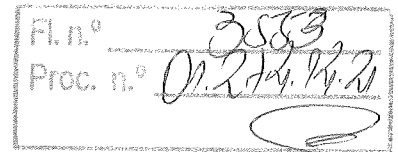
Supervisora de Projetos e Obras-CPO-SP-PE

Fone 3397-5201

www.subprefeiturapenha@prefeitura.sp.gov.br

Maria de Fátima Soares de Macedo

De: Maria de Fátima Soares de Macedo
Enviado em: segunda-feira, 11 de janeiro de 2016 15:45
Para: 'marcio.augusto@fmrodrigues.com.br'
Cc: Pedro Guastaferrro Junior; Maria da Conceição Xavier
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE LIVRO DE ORDEM



REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Boa tarde!

Reiteramos e-mail enviado anteriormente e, informando que amanhã, dia 12/01/2016, estaremos recebendo o Tribunal de Contas que solicitou os documentos e até o momento não nos foi entregue.

Arq^a. M^a de Fátima Soares de Macedo

Supervisora de Projetos e Obras-CPO-SP-PE
Fone 3337-5201
www.subprefeiturapenha@prefeitura.sp.gov.br

De: Maria de Fátima Soares de Macedo
Enviada em: sexta-feira, 8 de janeiro de 2016 13:26
Para: 'marcio.augusto@fmrodrigues.com.br'
Cc: Pedro Guastaferrro Junior; Maria da Conceição Xavier
Assunto: SOLICITAÇÃO DE LIVRO DE ORDEM

Boa tarde!

Solicito, com Urgência, conforme contato telefônico anteriormente, entregar a esta Coordenadoria, cópias do Livro de Ordem e ART do responsável técnico do serviço de tapa buraco, para atendimento a solicitação do Tribunal de Contas.

Arq^a. M^a de Fátima Soares de Macedo

Supervisora de Projetos e Obras-CPO-SP-PE
Fone 3337-5201
www.subprefeiturapenha@prefeitura.sp.gov.br

66
TID 14995373

~~Isabel Am. Teixeira~~
~~CPF: 07.347.991~~
~~ESTRADA~~

Fl. n.º	353
Proc. n.º	01.274.14.2

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

ANEXO 1

4.3.1 – CONTROLES

f- Irregularidade nos Registros Fotográficos

Mafel A. Tolner
11.247.902
01/10/2015

De: Maria de Fátima Soares de Macedo
Enviado em: quarta-feira, 18 de novembro de 2015 17:52
Para: Fabio de Alencar Iorio
Assunto: TAPA BURACO

Sr. Coordenador:

Informo que, até esta data, não recebemos o relatório fotográfico (CD) do serviço de tapa buraco, relativo aos meses de setembro e outubro/2015, para conferência.

Arq^a. M^a de Fátima Soares de Macedo
Supervisora de Projetos e Obras-CPO-SP-PE
Fone 3397-5201
www.subprefeiturapenha@prefeitura.sp.gov.br

Fl. n.º 3885
Proc. n.º 01.204.14.21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Inst. 1ª Teileria
01.247 9 02
SMP-SP

N.º	3586
Proc. n.º	01.274.14-21
REGINA MARIKO KISHIMA Aux. Téc. de Fiscalização	

ANEXO 1

4.3.1 – CONTROLES

d- Irregularidade na Apresentação da Mídia Eletrônica;

g – Irregularidade no Rastreamento dos Veículos;

69
TID 14995373

Isabel de Tolera
Sup. Téc. de Fiscalização
SP/DTI



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS - DTI

LAUDO DE CONFORMIDADE N. 0766/15

CONTRATO 01/SP-PE/2015.
PROCESSO: 2014-0.340.588-0
PREGAO: 12/SMSP/COGEL/2014
DETENTORA: FM-RODRIGUES & CIA LTDA.
CNPJ-48.893.226/0001-95
SP//> PENHA

Fl. n.º 3883
Proc. n.º 01.274.14.31

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

I- 1 (UMA) PERUA VOLKSWAGEN MODELO KOMBI OU SIMILAR ANO DE FABRICAÇÃO 2005 OU MAIS RECENTE.

I.1-IDENTIFICAÇÃO

Marca: V.W MODELO: KOMBI Ano: 2006 PLACA: DUA-7388
RENAVAM: 00889251231 CHASSIS= 9BWMF07X56PO10058*
Proprietário: ADJAILTON FELICIANO DE SOUZA.

I.2-DOCUMENTAÇÃO

	Próprio	Leasing	Contrato locação
Certificado de Registro/Licenciamento	XXX		

I.3- CARACTERÍSTICAS

	SIM	NÃO		SIM	NÃO
Placas de Identificação	X		FAROIS	X	
Avarias ou defeitos graves na cabine		X	PNEUS	X	
Sinalizadores	X		ENGATE	X	
Adesivos das portas	X		LACR. EM DTI 00	X	X
Lanternas de sinalização	X				

RESULTADO FINAL:

A máquina apresentada está em conformidade com as especificações estabelecidas pelo –
CONTRATO 01/SP-PE/2015. PROCESSO: 2014-0.340.588-0 PREGAO: 12/SMSP/COGEL/2014.

JOÃO BATISTA VERGILIO
INSPENÇÃO VEICULAR
RE 501 612-1
JOÃO BATISTA VERGILIO
Almir Santana
Super. Téc. Geral
DT. Depto. Transp. I - DTI

Marcio Augusto
CRA-SP 83899
Coordenador de Contratos
FM-Rodrigues & Cia Ltda.
FM-RODRIGUES & CIA LTDA

Departamento de Transportes Internos - DTI.
(carimbo e assinatura)

VISTORIA REALIZA EM DTI://> 02/02/2015
VALIDADE: 6 MESES DA DATA DA VISTORIA.
SÃO PAULO, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

**** PENHA ****

Isabel Ap. Talsara
02/07/2015
SMT-DTI

SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS - DTI

LAUDO DE CONFORMIDADE N. 0767/15

CONTRATO 01/SP-PE/2015.
PROCESSO: 2014-0.340.588-0
PREGAO: 12/SMSP/COGEL/2014
DETENTORA: FM-RODRIGUES & CIA LTDA.
CNPJ-48.893.226/0001-95
SP//> PENHA

H.n.º 3538
Proc. n.º 01.274.14.21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

I- 1 (UMA) PERUA VOLKSWAGEN MODELO KOMBI OU SIMILAR ANO DE FABRICAÇÃO 2005 OU MAIS RECENTE.

I.1-IDENTIFICAÇÃO

Marca: V.W MODELO: KOMBI Ano: 2007/08 PLACA: DZA-8651
RENAVAM: 00936681616 CHASSIS= 9BWMF07X68P010556
Proprietário: MAURICIO CLEMENTE DOS SANTOS FILHO.

I.2-DOCUMENTAÇÃO

Certificado de Registro/Licenciamento	Próprio XXX	Leasing	Contrato locação
---------------------------------------	----------------	---------	------------------

I.3- CARACTERÍSTICAS

	SIM	NÃO		SIM	NÃO
Placas de Identificação	X		FAROIS	X	
Avarias ou defeitos graves na cabine		X	PNEUS	X	
Sinalizadores	X		ENGATE	X	
Adesivos das portas	X		LACR. EM DTI 00	X	X
Lanternas de sinalização	X				

RESULTADO FINAL:

A máquina apresentada está em conformidade com as especificações estabelecidas pelo –
CONTRATO 01/SP-PE/2015. PROCESSO: 2014-0.340.588-0. PREGAO: 12/SMSP/COGEL/2014.

JOÃO BATISTA VERGILIO
INSPENÇÃO VEICULAR
RF.501.542-1
SMT-DTI
JOÃO BATISTA VERGILIO

Marcio Augusto
CRA-SP 83899
Coordenador de Contratos
FM-RODRIGUES & CIA LTDA

Almir Santana
Supervisor Geral
DTI, Dept. Transp. Interno

Departamento de Transportes Internos - DTI.
(carimbo e assinatura)

VISTORIA REALIZA EM DTI://> 02/02/2015
VALIDADE: 6 MESES DA DATA DA VISTORIA.
SÃO PAULO, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

**** PENHA ****

72
710 14995373Incluído Apº Tº 10012
RECEBIMº 2014 02
CPPE/PRO**SÃO PAULO**
SECRETARIA DE TRANSPORTESSECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES-SMT
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS - DTI**LAUDO DE CONFORMIDADE N. 3090/15**

ATA: Nº 33/SMSP/COGEL/2014
PREGAO ELETRONICO; 12/SMSP/COGEL/2014
PROCESSO: 2014-0.153.484-4
DETENTORA: FM-RODRIGUES & CIA LTDA.
CNPJ-48.893.226/0001-95
SP////> PENHA

Fl. n.º 3559,22
Proc. n.º 01.274.97.2
REGINA MARIKO KISHIMA

Aux. Téc. de Fiscalização

I- 1 (UMA) PERUA VOLKSWAGEN MODELO KOMBI OU SIMILAR ANO DE
FABRICAÇÃO 2010 OU MAIS RECENTE.

I.1-IDENTIFICAÇÃO

Marca: V.W MODELO: KOMBI Ano: 2010 PLACA: DUA-7388
RENAVAM: 00889251231 CHASSIS= 9BWMF07X56PO10058*
Proprietário: ADJAILTON FELICIANO DE SOUZA.

I.2-DOCUMENTAÇÃO

	Próprio	Leasing	Contrato locação
Certificado de Registro/Licenciamento	XXX		

I.3- CARACTERÍSTICAS

	SIM	NÃO		SIM	NÃO
Placas de Identificação	X		FAROIS	X	
Avarias ou defeitos graves na cabine		X	PNEUS	X	
Sinalizadores	X		ENGATE	X	
Adesivos das portas	X		LACR. EM DTI 00	X	X
Lanternas de sinalização	X				

RESULTADO FINAL:

O VEICULO APRESENTADO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS
PELA - ATA: Nº 33/SMSP/COGEL/2014 PREGAO ELETRONICO;
12/SMSP/COGEL/2014 PROCESSO: 2014-0.153.484-4.

JOÃO BATISTA VERGÍLIO
INSPENÇÃO VEICULAR
RF.501.642-1
SMT/DTI
JOÃO BATISTA VERGÍLIO

Almir Santana
Supervisor Geral
Dt. Depto. Transp. Interno

Departamento de Transportes Internos - DTI.
(carimbo e assinatura)

Marcio Augusto
CRA-SP 833911
Coordenador de Contratos
FM-RODRIGUES & CIA LTDA

SÃO PAULO, 31 DE JULHO 2015.

VISTORIA REALIZA EM DTI://>31/07/2015.
VALIDADE: 6 MESES DA DATA DA VISTORIA.

**** PENHA ****

22
TID 14995373

Isabel Ap. Teixeira
RFB 29.249.02
SPPE/PO

SÃO PAULO
SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES-SMT
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS - DTI

LAUDO DE CONFORMIDADE N. 3091/15

ATA: Nº 33/SMSP/COGEL/2014
PREGAO ELETRONICO; 12/SMSP/COGEL/2014
PROCESSO: 2014-0.153.484-4
DETENTORA: FM-RODRIGUES & CIA LTDA.
CNPJ-48.893.226/0001-95
SP///> PENHA

Fl. n.º 3060
Proc. n.º 01.274.14-3

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

I- 1 (UMA) PERUA VOLKSWAGEN MODELO KOMBI OU SIMILAR ANO DE FABRICAÇÃO 2010 OU MAIS RECENTE.

I.1-IDENTIFICAÇÃO

Marca: V.W MODELO: KOMBI Ano: 2007/08 PLACA: DZA-8651
RENAVAM: 00936681616 CHASSIS= 9BWMF07X68P010556
Proprietário: MAURICIO CLEMENTE DOS SANTOS FILHO.

I.2-DOCUMENTAÇÃO

	Próprio	Leasing	Contrato locação
Certificado de Registro/Licenciamento	XXX		

I.3- CARACTERÍSTICAS

	SIM	NÃO		SIM	NÃO
Placas de Identificação	X		FAROIS	X	
Avarias ou defeitos graves na cabine		X	PNEUS	X	
Sinalizadores	X		ENGATE	X	
Adesivos das portas	X		LACR. EM DTI.00	X	X
Lanternas de sinalização	X				

RESULTADO FINAL:

O VEICULO APRESENTADO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELA - ATA: Nº 33/SMSP/COGEL/2014 PREGAO ;12/SMSP/COGEL/2014
PROCESSO: 2014-0.153.484-4.

JOÃO BATISTA VERGILIO
INSPEÇÃO VEICULAR
RE 501.542-1

JOÃO BATISTA VERGILIO

Almir Santana
Supervisor Geral

Dir. Depto. Transp. Interno

Departamento de Transportes Internos - DTI.
(carimbo e assinatura)

Marcio Augusto
CRA-SP 8320
Coordenador de Cont.
FM Rodrigues & Cia Ltda.
FM-RODRIGUES & CIA LTDA

SÃO PAULO, 31 DE JULHO 2015.

VISTORIA REALIZA EM DTI://> 31/07/2015
VALIDADE: 6 MESES DA DATA DA VISTORIA.

**** PENHA ****

Isabel An' Talavera
R/C 12/7 9 02
SP/PSPO

h- Ausência de realização de Ensaaios de Controles Tecnológicos

74
T10 34995373100000 Ap. 100000
R. 975 11 912
SP/SP-SP

e Obras Ltda.



e Obras Ltda.

REF.: (C.E.001) FEVEREIRO/N.º 5.438-15

São Paulo, 11 de Fevereiro de 2015

À

F.M. RODRIGUES & CIA LTDA.Rua Hungria, Nº 888 – 1º Andar – Sala 11
Jardim Europa – São Paulo/SP.

Fl. n.º	3562
Proc. n.º	01.274.14.21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Atenção.:	ENG.º MARCIO AUGUSTO
Ref.:	DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE MASSA ASFALTICA
Obra:	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO TAPA BURACO
Local:	RUA MARIA CARLOTA
Trecho:	CONFORME CROQUI

Prezados Senhores,

Encaminhamos a V.S.a através da presente nosso relatório contendo ensaios de Determinação da Densidade Aparente da Massa Asfáltica aplicada na obra de **Conservação de Pavimento Viário Tapa Buraco**, no local Rua Maria Carlota Nº 367, trecho conforme croqui.


Sotell Consultoria, Projetos e Obras Ltda.
João Alberto Pinto - Diretor

~~SECRET~~
10-11-77 002
SP15-SPD

F.D.^o
Proc. n.^o
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

INTERES.: F.M. RODRIGUES & CIA LTDA.

DENSIDADE DE PROJETO (g/l)	2.368
----------------------------	-------

MÉDIAS	2.332	98,5%
--------	-------	-------

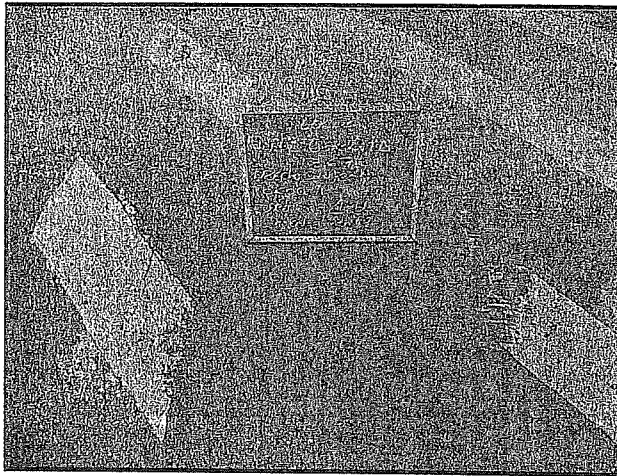
ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

Isabel do Tólvora
15/08/2011 09:22
CIVIS-SPDConsultoria, Projetos
e Obras Ltda.

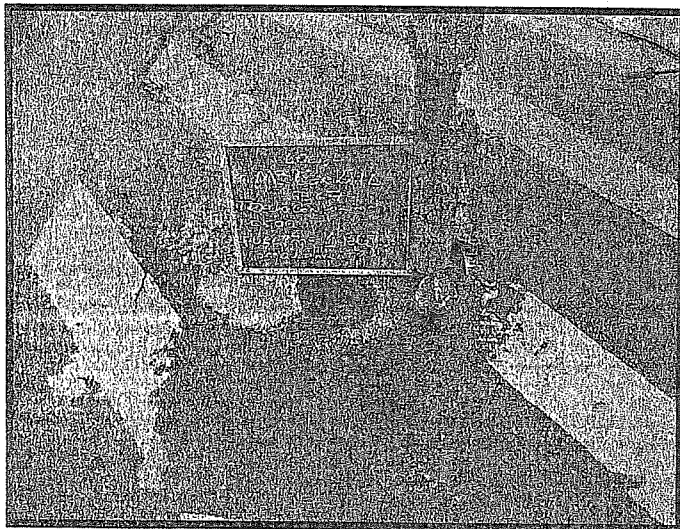
Proc. n.º

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização.**FOTOS DO LOCAL**

REF.: C.E.001/FEVEREIRO/N.º 5.438-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA MARIA CARLOTA
TRECHO: CONFORME CROQUI



Local a ser executado Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.



Corpo de prova extraído do Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.

ROBERVAL DE MIRANDA – COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

Modelo de Tabela
10/01/02
GAB. SPO

 Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

 Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

FOTOS DO LOCAL

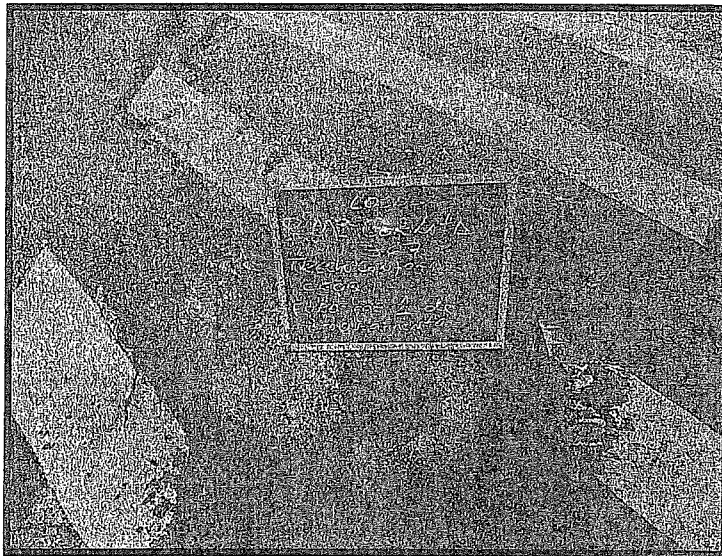
REF.: C.E.001/FEVEREIRO/N.º 5.438-15

OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"

LOCAL: RUA MARIA CARLOTA

TRECHO: CONFORME CROQUI

Fl. n.º 3565-
Proc. n.º 01.272.1221
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



Fechamento do Furo Nº 1 do Broqueamento com Massa Asfáltica.

ROBERVAL DE MIRANDA – COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

Instal. Aux. Técnica
de 970 01 012
SP/SP

e Obras Ltda.

CONSULTORIA, PROJETOS
e Obras Ltda.**REF.: (C.E.001) FEVEREIRO/N.º 5.439-15**

São Paulo, 11 de Fevereiro de 2015

À
F.M. RODRIGUES E CIA LTDA.
Rua Hungria, Nº 888 – 1º Andar – Sala 11
Jardim Europa – São Paulo/SP.

Fl. n.º 0566
Proc. n.º 01.274.94.21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Atenção.:	ENG.º MARCIO AUGUSTO
Ref.:	DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE MASSA ASFALTICA
Obra:	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO TAPA BURACO
Local:	RUA DONA MATILDE
Trecho:	CONFORME CROQUI

Prezados Senhores,

Encaminhamos a V.S.a através da presente nosso relatório contendo ensaios de Determinação da Densidade Aparente da Massa Asfáltica aplicada na obra de **Conservação de Pavimento Viário Tapa Buraco - Subprefeitura da Penha**, no local Rua Dona Matilde Nº 579, trecho conforme croqui.

SOLEIL Consult. Proj. e Obras Ltda


Assinatura

Soleil Consultoria, Projetos e Obras Ltda.
João Alberto Pinto - Diretor

~~Isabel Aguilar
87-079-171-0
134/190-1410~~



**Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.**

Proc. n. 3986
1912 27. 1. 21

REGINA MARI KO KISHIMA
Aux. Téc. de Localização

E	GRAU DE
---	---------

	COMPAC.(%)
	99,1%

DENSIDADE DE PROJETO (g/l)	2.368
----------------------------	-------

MÉDIAS	2.347	99,1%
--------	-------	-------

WAGNER TECNICO	 ROBERVAL DE MIRANDA COORDENADOR DE LABORATÓRIO SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.	 ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA CREA-SP 5062530241 SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.
------------------------------------	---	---

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/FEVEREIRO/N.º 5.439-15

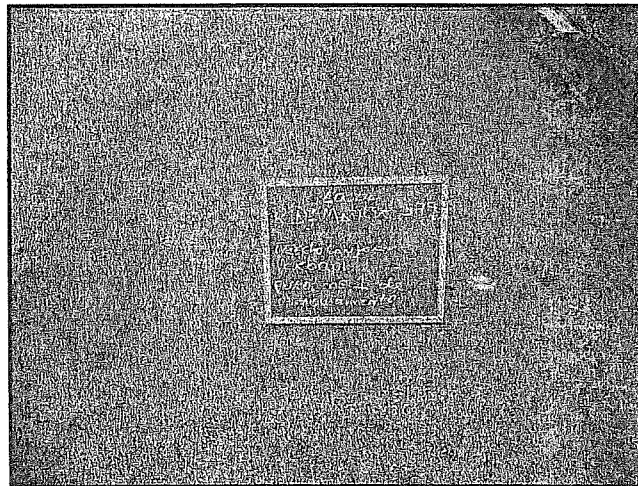
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"

LOCAL: RUA DONA MATILDE

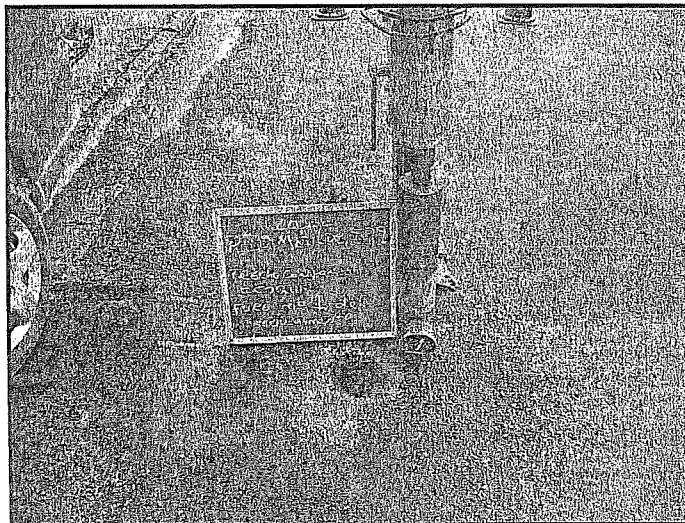
TRECHO: CONFORME CROQUI

Pl. n.º 3568
Proc. n.º 01.274.4.2

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



Local a ser executado Furo N.º 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.



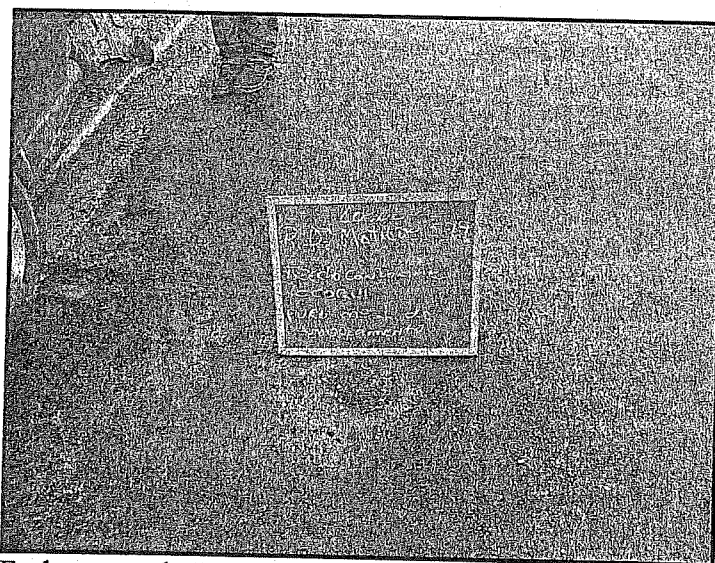
Corpo de prova extraído do Furo N.º 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.

ROBERVAL DE MIRANDA – COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

Fl. n.º 3569
Proc. n.º 01.274.14-21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização**FOTOS DO LOCAL**

REF.: C.E.001/FEVEREIRO/N.º 5.439-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA DONA MATILDE
TRECHO: CONFORME CROQUI



Fechamento do Furo N° 1 do Broqueamento com Massa
Asfáltica.

ROBERVAL DE MIRANDA – COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA/SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

REF.: (C.E.001) FEVEREIRO/N.º 5.436-15

São Paulo, 11 de Fevereiro de 2.015

À
F.M. RODRIGUES E CIA LTDA.
Rua Hungria, Nº 888 – 1º Andar – Sala 11
Jardim Europa – São Paulo/SP.

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Atenção.:	ENG.º MARCIO AUGUSTO
R	DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE MASSA ASFALTICA
Obra:	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO TAPA BURACO
Local:	RUA DURVAL JOSÉ DE BARROS
Trecho:	CONFORME CROQUI

Prezados Senhores,

Encaminhamos a V.S.a através da presente nosso relatório contendo ensaios de Determinação da Densidade Aparente da Massa Asfáltica aplicada na obra de **Conservação de Pavimento Viário Tapa Buraco - Subprefeitura da Póvoa**, no local Rua Durval José de Barros Nº 77, trecho conforme croqui.

SOLEIL Consult. Proj. e Obras Ltda

Assinatura**Soleil Consultoria, Projetos e Obras Ltda.**
João Alberto Pinto - Diretor

T10 14995373

~~Noted and Taken~~
 10/10/2008
 10/10/2008

UVIDAS Ltd.

✓ **VERBEN**

DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE

OBRA: RUA DURVAL JOSÉ DE BARROS

TRECHO: CONFORME CROQUI

INTERES.: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Fl. n.º 3571
Proc. n.º 01.274.14.31
REGINA MARIKÔ KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

[illegible]

DENSIDADE DE PROJETO (g/l)	2.368
----------------------------	-------

MÉDIAS

2.347

99,1%

11 de Fevereiro de 2015

PAULO

TECNICO

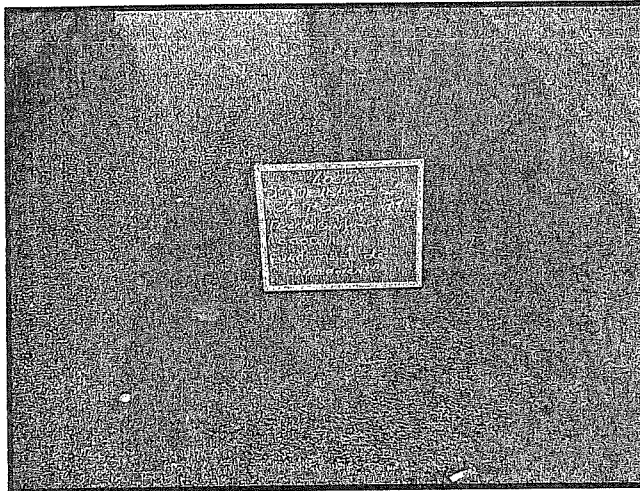
ROBERVAL DE MIRANDA
COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

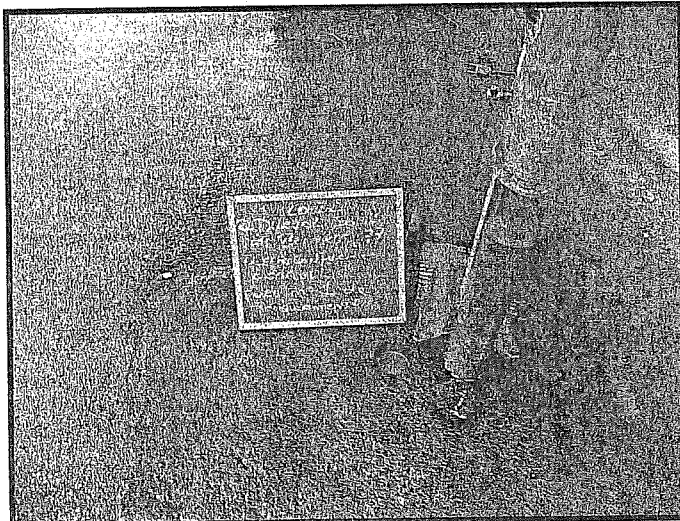
FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/FEVEREIRO/N.º 5.436-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA DURVAL JOSÉ DE BARROS
TRECHO: CONFORME CROQUI

Fl. n.º 0572
Proc. n.º 01.274.14.21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Tec. de Fiscalização



Local a ser executado Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.



Corpo de prova extraído do Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.

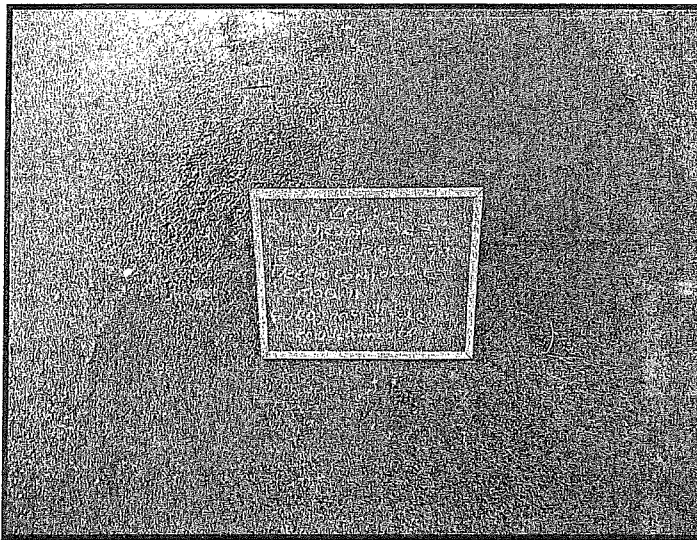
ROBERVAL DE MIRANDA – COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 50625302-1
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/FEVEREIRO/N.º 5.436-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA DURVAL JOSÉ DE BARROS
TRECHO: CONFORME CROQUI

Fl. n.º 3873
Proc. n.º 01.14.14.21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



Fechamento do Furo N.º 1 do Broqueamento com Massa Asfáltica.

ROBERVAL DE MIRANDA – COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5082530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

~~Gerente de Projetos~~
SPE/SP**REF.: (C.E.001) FEVEREIRO/N.º 5.437-15**

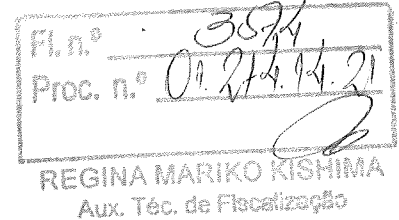
São Paulo, 11 de Fevereiro de 2.015

À

F.M. RODRIGUES E CIA LTDA.

Rua Hungria, Nº 888 – 1º Andar – Sala 11

Jardim Europa – São Paulo/SP.



Atenção.:	ENG.º MARCIO AUGUSTO
Ref.:	DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE MASSA ASFALTICA
Obra:	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO TAPA BURACO
Local:	RUA DR. HELIDIO
Trecho:	CONFORME CROQUI

Prezados Senhores,

Encaminhamos a V.S.a através da presente nosso relatório contendo ensaios de Determinação da Densidade Aparente da Massa Asfáltica aplicada na obra de **Conservação de Pavimento Viário Tapa Buraco - Subprefeitura da Penha**, no local Rua Dr. Helidio Nº 340, trecho conforme croqui.

SOLEIL Consult. Proj. e Obras Ltda

Assinatura

Soleil Consultoria, Projetos e Obras Ltda.**João Alberto Pinto - Diretor**

Insol. An. 14/03/03
SIMPSPD

Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

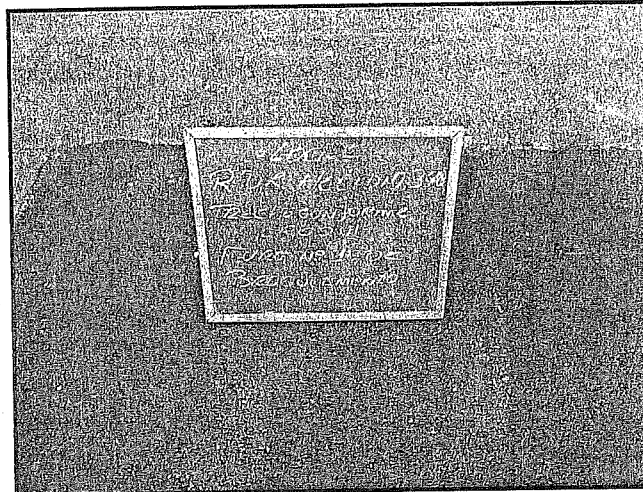
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

FL n.º 3576
Proc. n.º 01.274.14-21

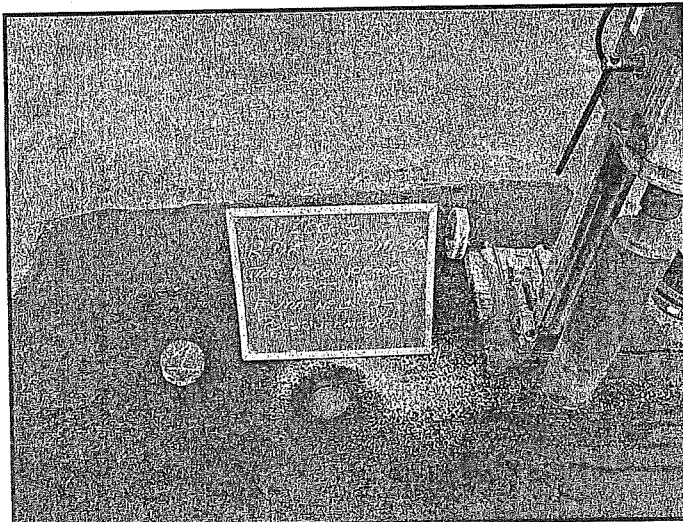
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/FEVEREIRO/N.º 5.437-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA DR. HELIDIO
TRECHO: CONFORME CROQUI



Local a ser executado Furo N° 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.



Corpo de prova extraído do Furo N° 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.

ROBERVAL DE MIRANDA – COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062630241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

RECEBIMOS DA EMPRESA
O PRECATORIO
OBRAS



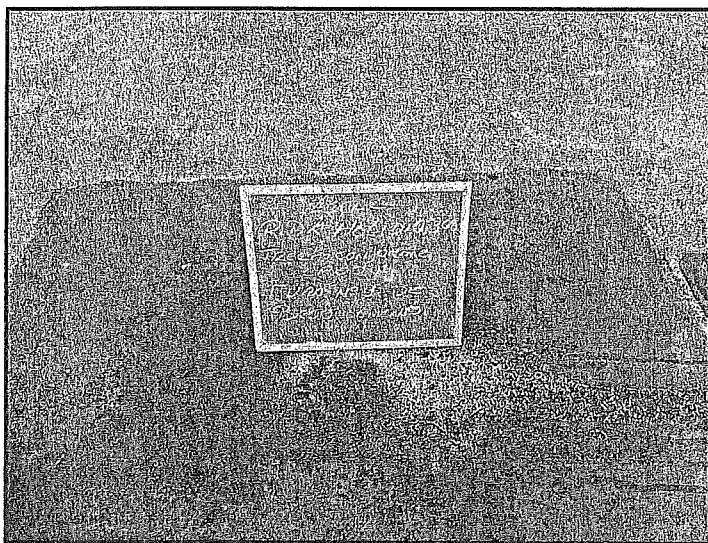
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



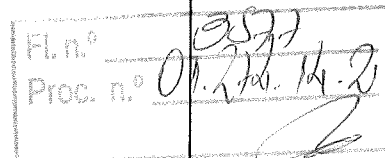
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/FEVEREIRO/N.º 5.437-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA DR. HELIDIO
TRECHO: CONFORME CROQUI



Fechamento do Furo N° 1 do Broqueamento com Massa Asfáltica.



REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

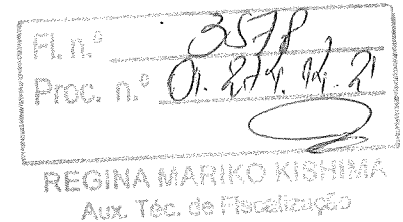
ROBERVAL DE MIRANDA – COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 506253024
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

REF.: (C.E.001) MARÇO/N.º 5.444-15

São Paulo, 17 de Março de 2.015

À
F.M. RODRIGUES & CIA LTDA.
Rua Hungria, N° 888 – 1º Andar – Sala 11
Jardim Europa – São Paulo/SP.



Atenção.:	ENG.º MARCIO AUGUSTO
Ref.:	DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE MASSA ASFALTICA
Obra:	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO TAPA BURACO
Local:	RUA CIRENE JORGE RIBEIRO
Trecho:	CONFORME CROQUI

Prezados Senhores,

Encaminhamos a V.S.a através da presente nosso relatório contendo ensaios de Determinação da Densidade Aparente da Massa Asfáltica aplicada na obra de **Conservação de Pavimento Viário Tapa Buraco**, no local Rua Cirene Jorge Ribeiro N° 84, trecho conforme croqui.


Solet Consultoria, Projetos e Obras Ltda.
João Alberto Pinto - Diretor

TID 14995373

~~Isabel Ap' Weiner~~
~~NY 2/3 2/3 9 02~~
~~SP/2/PO~~

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE

OBRA: RUA CIRENE JORGE RIBEIRO

TRECHO: CONFORME CROQUI

INTERES.: F.M. RODRIGUES & CIA LTDA.

[illegible]

DENSIDADE DE PROJETO (g/l)	2.368
----------------------------	-------

MÉDIAS	2.338	98,7%
--------	-------	-------

17 de Março de 2015

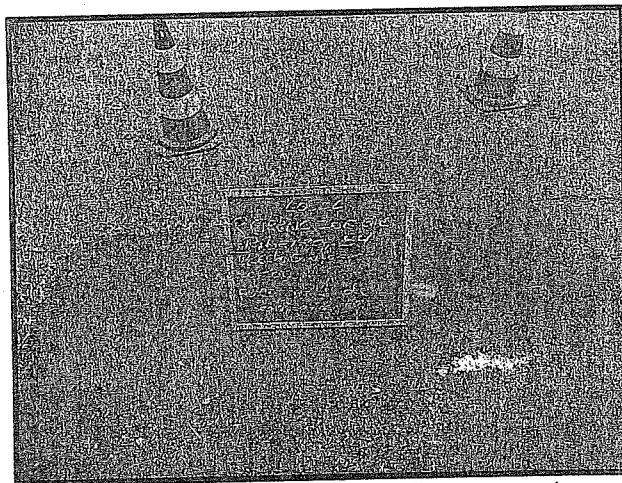
PAULO
TECNICO

ROBERVAL DE MIRANDA
COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA PROJETOS E OBRAS LTDA.

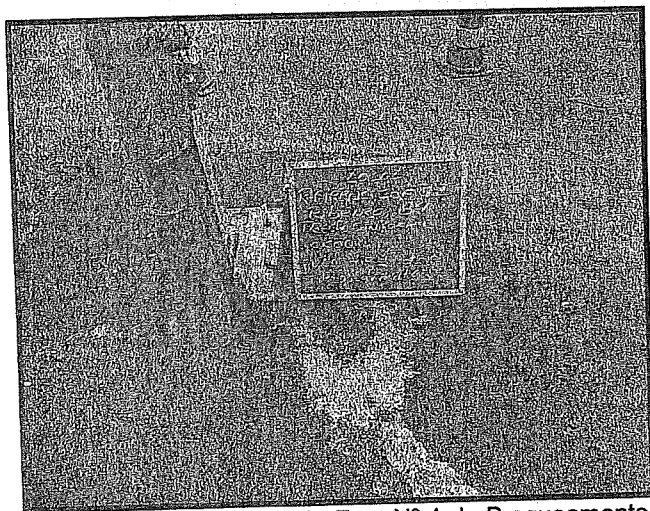
ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 506257/2021
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/MARÇO/N.º 5.444-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA CIRENE JORGE RIBEIRO
TRECHO: CONFORME CROQUI



Local a ser executado Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.



Corpo de prova extraído do Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.

ROBERVAL DE MIRANDA – COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



e Obras Ltda.

Inscrição Estadual
12.247.903
SOLEIL-SP

Fl. n.º

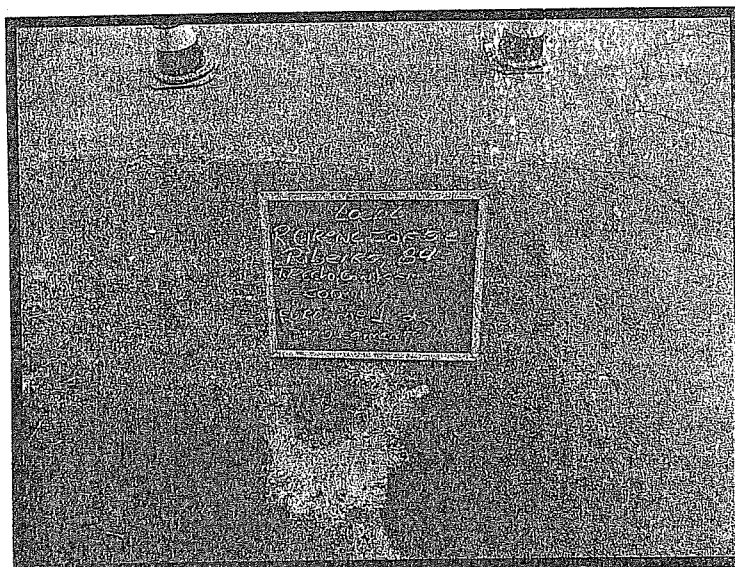
Proc. n.º

3587

01.274.4.21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização**FOTOS DO LOCAL**

REF.: C.E.001/MARÇO/N.º 5.444-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA CIRENE JORGE RIBEIRO
TRECHO: CONFORME CROQUI



Fechamento do Furo N.º 1 do Broqueamento com Massa Asfáltica.

ROBERVAL DE MIRANDA – COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

94
TID 14995373

[Handwritten signature]
3882
Proc. n.º 01.274.14.21

 e Obras Ltda.

 e Obras Ltda.

REF.: (C.E.001) MARÇO/N.º 5.443-15

São Paulo, 17 de Março de 2.015

À
F.M. RODRIGUES & CIA LTDA.
Rua Hungria, Nº 888 – 1º Andar – Sala 11
Jardim Europa – São Paulo/SP.

Fl. n.º 3882
Proc. n.º 01.274.14.21
[Handwritten signature]
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Atenção.:	ENG.º MARCIO AUGUSTO
Ref.:	DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE MASSA ASFALTICA
Obra:	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO TAPA BURACO
Local:	RUA SÃO FLORÊNCIO
Trecho:	CONFORME CROQUI

Prezados Senhores,

Encaminhamos a V.S.a através da presente nosso relatório contendo ensaios de Determinação da Densidade Aparente da Massa Asfáltica aplicada na obra de **Conservação de Pavimento Viário Tapa Buraco- Sub Prefeitura da Penha**, no local Rua São Florêncio Nº 920, trecho conforme croqui.

SOLEIL Consult. Proj. e Obras Ltda

[Handwritten signature]

Assinatura
Soleil Consultoria, Projetos e Obras Ltda.
João Alberto Pinto - Diretor

~~London Air Telnet
K 073000 004
000000~~

FL n.° 3583
Proc. n.° 01.274.14-2



DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE

REGINA MARIKO KISHIMA
AUX. Tec. de Fiscalização

INTERES.: F.M. RODRIGUES & CIA LTDA.

[illegible]

MÉDIAS	2.324	98,1%
---------------	--------------	--------------

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

Instal. Arquitetônica
RF 573.247.3.02
SP/MS-SPQ

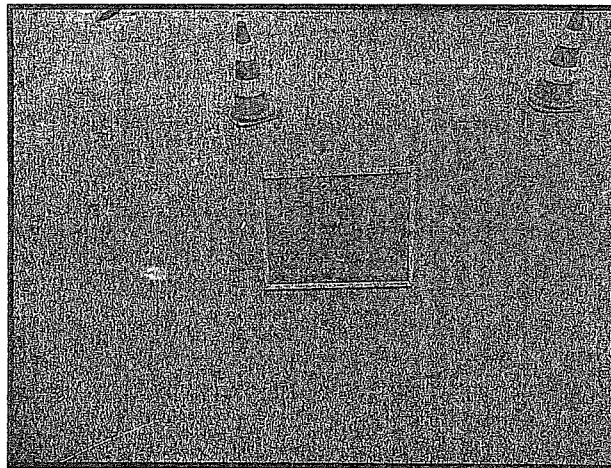
e Obras Ltda.

e Obras Ltda.
Proc. n.º 01.874.14.3
3584

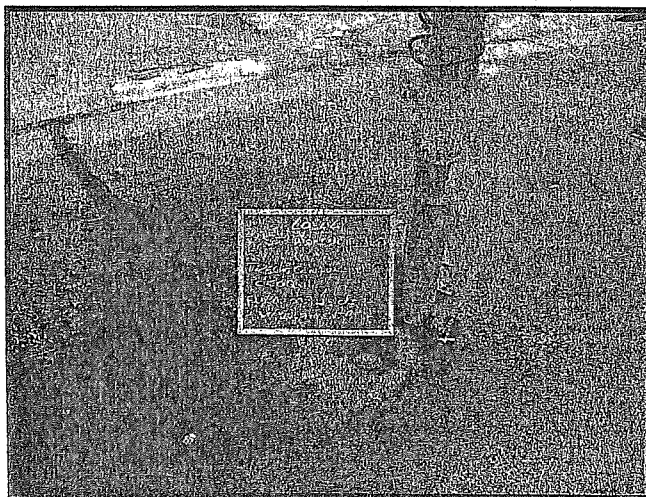
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/MARÇO/N.º 5.443-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA SÃO FLORÊNCIO
TRECHO: CONFORME CROQUI



Local a ser executado Furo N.º 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.



Corpo de prova extraído do Furo N.º 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.

ROBERVAL DE MIRANDA – COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

97
T10 14995373

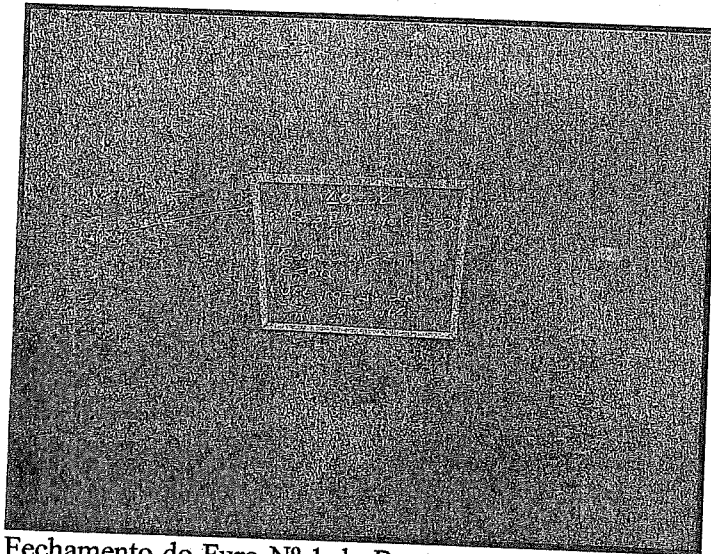
Isolado Apº Talavera
CP 475/87 5 02
SPR 2 SPD

 e Obras Ltda.

 Consultoria, Projetos e Obras Ltda.

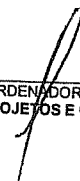
FOTOS DO LOCAL

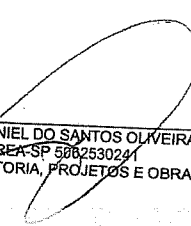
REF.: C.E.001/MARÇO/N.º 5.443-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA SÃO FLORÊNCIO
TRECHO: CONFORME CROQUI



Fechamento do Furo Nº 1 do Broqueamento com Massa Asfáltica.

Fl.n.º 3585
Proc. n.º 01.274.94-2
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização


ROBERVAL DE MIRANDA – COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.


ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

98
T10 14995373

Procedimento
Nº 01.247.9.02
SP/SP-SPD

REF.: (C.E.001) MARÇO/N.º 5.446-15

São Paulo, 17 de Março de 2.015

À
F.M. RODRIGUES & CIA LTDA.
Rua Hungria, Nº 888 – 1º Andar – Sala 11
Jardim Europa – São Paulo/SP.

Fl.n.º 3586
Proc. n.º 01.247.9.02
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Atenção.:	ENG.º MARCIO AUGUSTO
Ref.:	DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE MASSA ASFALTICA
Obra:	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO TAPA BURACO
Local:	RUA JOSÉ FORTUNATO PEREIRA
Trecho:	CONFORME CROQUI

Prezados Senhores,

Encaminhamos a V.S.a através da presente nosso relatório contendo ensaios de Determinação da Densidade Aparente da Massa Asfáltica aplicada na obra de **Conservação de Pavimento Viário Tapa Buraco- Sub Prefeitura da Penha**, no local Rua José Fortunato Pereira, Nº 61 trecho conforme croqui.

SOLEIL Consult. Proj. e Obras Ltda



Assinatura

Soleil Consultoria, Projetos e Obras Ltda.
João Alberto Pinto - Diretor

~~Michael J. Telzara~~
~~12-01-247 9 02~~
~~8-0-E-SPO~~

7. 1. 1990
 2. 1. 1990
 3. 1. 1990
 4. 1. 1990
 5. 1. 1990
 6. 1. 1990
 7. 1. 1990
 8. 1. 1990
 9. 1. 1990
 10. 1. 1990
 11. 1. 1990
 12. 1. 1990
 13. 1. 1990
 14. 1. 1990
 15. 1. 1990
 16. 1. 1990
 17. 1. 1990
 18. 1. 1990
 19. 1. 1990
 20. 1. 1990
 21. 1. 1990
 22. 1. 1990
 23. 1. 1990
 24. 1. 1990
 25. 1. 1990
 26. 1. 1990
 27. 1. 1990
 28. 1. 1990
 29. 1. 1990
 30. 1. 1990
 31. 1. 1990
 32. 1. 1990
 33. 1. 1990
 34. 1. 1990
 35. 1. 1990
 36. 1. 1990
 37. 1. 1990
 38. 1. 1990
 39. 1. 1990
 40. 1. 1990
 41. 1. 1990
 42. 1. 1990
 43. 1. 1990
 44. 1. 1990
 45. 1. 1990
 46. 1. 1990
 47. 1. 1990
 48. 1. 1990
 49. 1. 1990
 50. 1. 1990
 51. 1. 1990
 52. 1. 1990
 53. 1. 1990
 54. 1. 1990
 55. 1. 1990
 56. 1. 1990
 57. 1. 1990
 58. 1. 1990
 59. 1. 1990
 60. 1. 1990
 61. 1. 1990
 62. 1. 1990
 63. 1. 1990
 64. 1. 1990
 65. 1. 1990
 66. 1. 1990
 67. 1. 1990
 68. 1. 1990
 69. 1. 1990
 70. 1. 1990
 71. 1. 1990
 72. 1. 1990
 73. 1. 1990
 74. 1. 1990
 75. 1. 1990
 76. 1. 1990
 77. 1. 1990
 78. 1. 1990
 79. 1. 1990
 80. 1. 1990
 81. 1. 1990
 82. 1. 1990
 83. 1. 1990
 84. 1. 1990
 85. 1. 1990
 86. 1. 1990
 87. 1. 1990
 88. 1. 1990
 89. 1. 1990
 90. 1. 1990
 91. 1. 1990
 92. 1. 1990
 93. 1. 1990
 94. 1. 1990
 95. 1. 1990
 96. 1. 1990
 97. 1. 1990
 98. 1. 1990
 99. 1. 1990
 100. 1. 1990

REOMA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Isabel Ap. 1000
RF 074217002
CNPJ 070



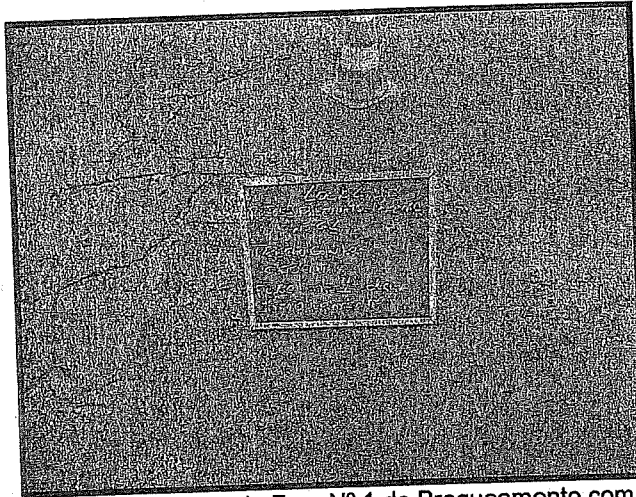
e Obras Ltda.

Pl. n.º 3588
Proc. n.º 01. 174. 14. 21

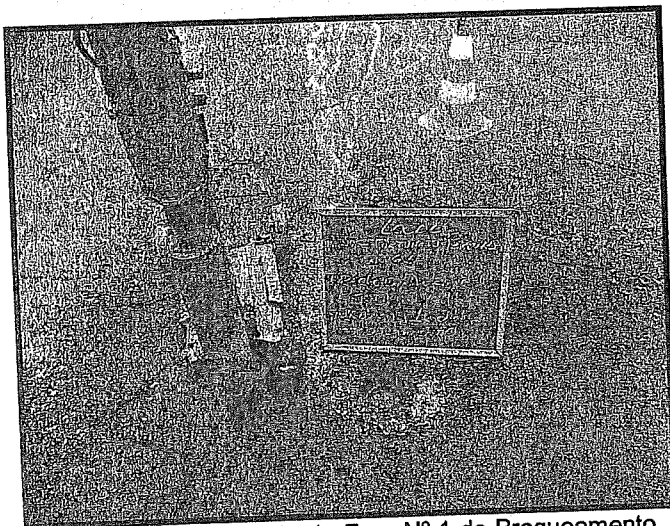
FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/MARÇO/N.º 5.446-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIÁRIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA JOSÉ FORTUNATO PEREIRA
TRECHO: CONFORME CROQUI

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



Local a ser executado Furo N.º 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.



Corpo de prova extraído do Furo N.º 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.

ROBERVAL DE MIRANDA - COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 6062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

Roberval de Miranda
Fiscal de Fiscalização
Emprego



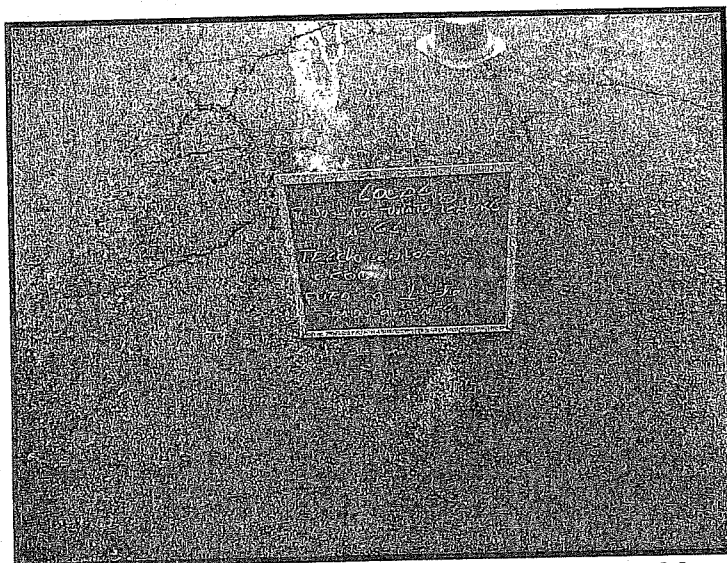
e Obras Ltda.

Fl. n.º 3889,
Proc. n.º 07.274.14.21

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/MARÇO/N.º 5.446-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIÁRIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA JOSÉ FORTUNATO PEREIRA
TRECHO: CONFORME CROQUI

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



Fechamento do Furo N.º 1 do Broqueamento com Massa Asfáltica.

ROBERVAL DE MIRANDA - COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5082530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

102
TID 14995373

Modelo Ap. Taisara
RF 573.24/002
11/03/03

Fl. n.º 3590
Proc. n.º 01. 274. 14. 21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

REF.: (C.E.001) MARÇO/N.º 5.445-15

São Paulo, 17 de Março de 2.015

À
F.M. RODRIGUES & CIA LTDA.
Rua Hungria, Nº 888 – 1º Andar – Sala 11
Jardim Europa – São Paulo/SP.

Atenção.:	ENG.º MARCIO AUGUSTO
Ref.:	DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE MASSA ASFALTICA
Obra:	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO TAPA BURACO
Local:	AVENIDA TARUMÃ
Trecho:	CONFORME CROQUI

Prezados Senhores,

Encaminhamos a V.S.a através da presente nosso relatório contendo ensaios de Determinação d_a Densidade Aparente da Massa Asfáltica aplicada na obra de *Conservação de Pavimento Viário Tapa Buraco- Sub Prefeitura da Penha*, no local Avenida Tarumã Nº 188, trecho conforme croqui.

SOLEIL Consult. Proj. e Obras Ltda



Assinatura
Soleil Consultoria, Projetos e Obras Ltda.
João Alberto Pinto - Diretor

T10 14995373

3591
01 274. 14-21

REGINA MARCO MISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

OBRA: AVENIDA TARUMÃ

TRECHO: CONFORME CROQUI

INTERES.: F.M. RODRIGUES & CIA LTDA.

[illegible]

DENSIDADE DE PROJETO (g/l)	2.368
----------------------------	-------

MÉDIAS	2.335	98,6%
---------------	--------------	--------------

17 de Março de 2015

WAGNER

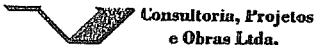
TECNICO

ROBERVAL DE MIRANDA
COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

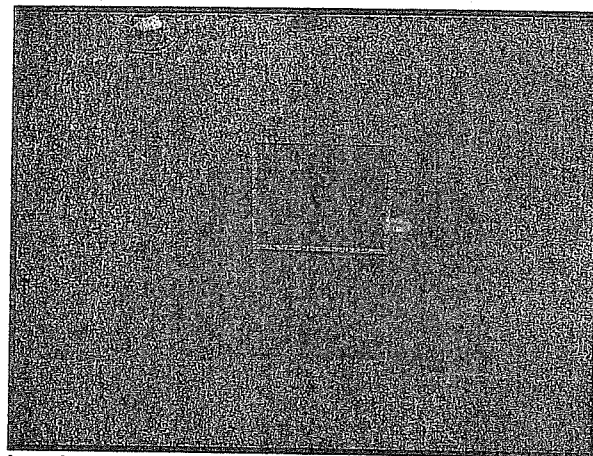
Eng. Daniel do Santos Oliveira
R.E. 5082530241
SP/PE-SPO



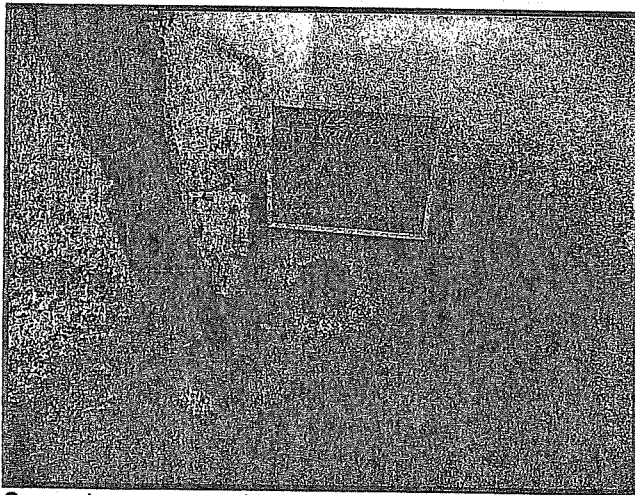
FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/MARÇO/N.º 5.445-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: AVENIDA TARUMÃ
TRECHO: CONFORME CROQUI

Fl. n.º 359,2
Proc. n.º 01.274.14-21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



Local a ser executado Furo Nº 1, de Broqueamento com Sonda Rotativa.



Corpo de prova extraído do Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.

ROBERVAL DE MIRANDA – COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5082530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

Gratuito de 8/2004
R. 179/7902
SIVL-SPD

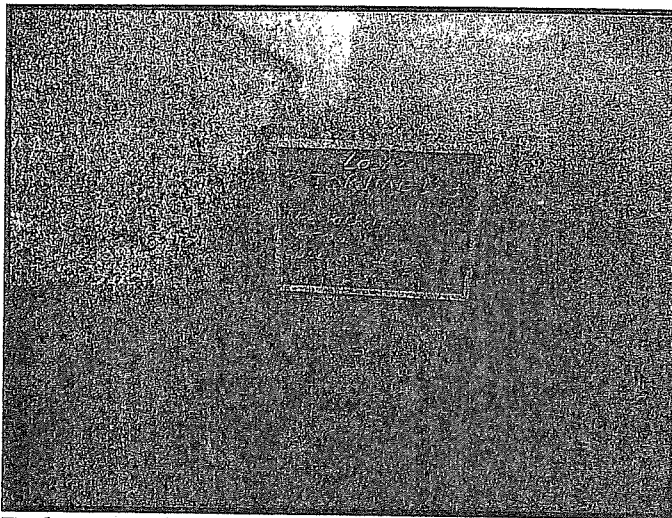
 e Obras Ltda.

Fl. n° 3593
Proc. n° 0.274.14.2
e Obras Ltda.

FOTOS DO LOCAL

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

REF.: C.E.001/MARÇO/N.º 5.445-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: AVENIDA TARUMÃ
TRECHO: CONFORME CROQUI



Fechamento do Furo Nº 1 do Broqueamento com Massa Asfáltica.

ROBERVAL DE MIRANDA – COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP/5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

Isabel Ap. Telenor
R. 100, 1000-000
SP, 01000-000



e Obras Ltda.

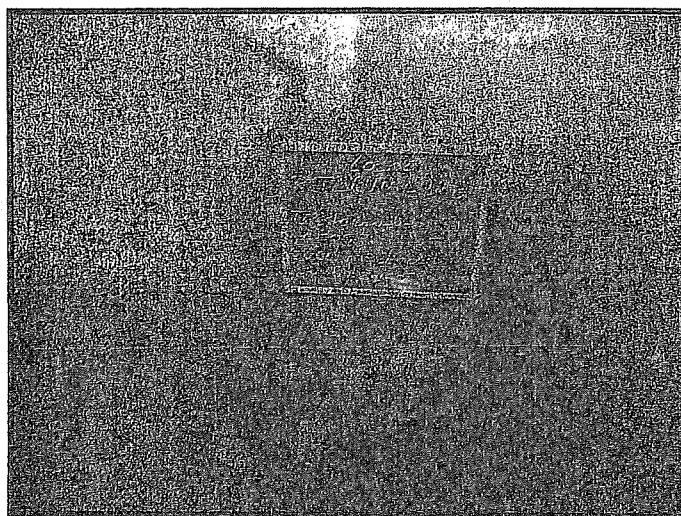


e Obras Ltda.

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/MARÇO/N.º 5.445-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: AVENIDA TARUMÃ
TRECHO: CONFORME CROQUI

Fl. n.º 3594
Proc. n.º 01.24.74.21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



Fechamento do Furo N.º 1 do Broqueamento com Massa Asfáltica.

ROBERVAL DE MIRANDA - COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP/506253/241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

REF.: (C.E.001) ABRIL/N.º 5.440-15

São Paulo, 08 de Abril de 2.015

À
F.M. RODRIGUES E CIA LTDA.
Rua Hungria, Nº 888 – 1º Andar – Sala 11
Jardim Europa – São Paulo/SP.

Fl. n.º 3895
Proc. n.º 01.274.14.21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Atenção.:	ENG.º MARCIO AUGUSTO
Ref.:	DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE MASSA ASFALTICA
Obra:	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO TAPA BURACO
Local:	RUA DOM JOAQUIM DE OLIVEIRA
Trecho:	CONFORME CROQUI

Prezados Senhores,

Encaminhamos a V.S.a através da presente nosso relatório contendo ensaios de Determinação da Densidade Aparente da Massa Asfáltica aplicada na obra de **Conservação de Pavimento Viário Tapa Buraco- Sub Prefeitura da Penha**, no local Rua Dom Joaquim de Oliveira Nº 113, trecho conforme croqui.

Atenciosamente,

SOLEIL Consult. Proj. e Obras Ltda



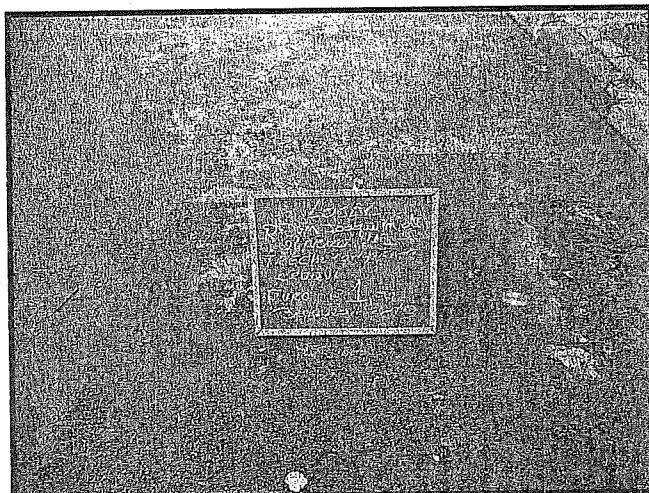
Soleil Consultoria, Projetos e Obras Ltda.
João Alberto Pinto - Diretor

Fl. n.º 3592
Proc. n.º 01.274.14-2

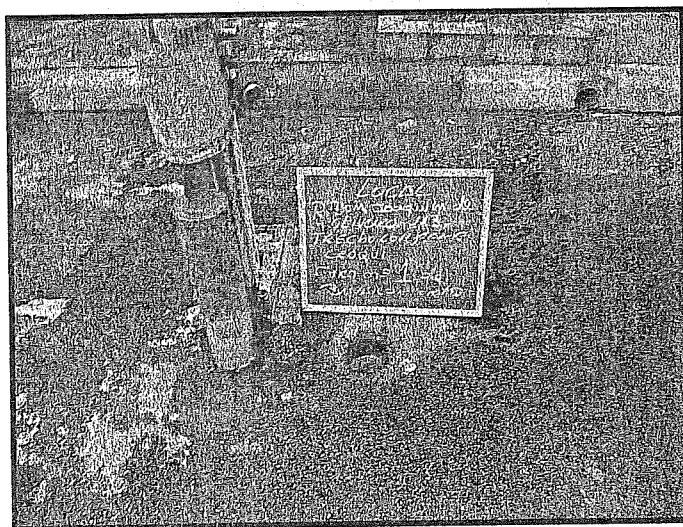
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/ABRIL/N.º 5.440-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA DOM JOAQUIM DE OLIVEIRA
TRECHO: CONFORME CROQUI



Local a ser executado Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.



Corpo de prova extraído do Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.

ROBERVAL DE MIRANDA – COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



e Obras Ltda.



e Obras Ltda.

REF.: (C.E.001) ABRIL/N.º 5.442-15

São Paulo, 8 de Abril de 2015

À
F.M. RODRIGUES E CIA LTDA.
Rua Hungria, Nº 888 – 1º Andar – Sala 11
Jardim Europa – São Paulo/SP.

Fl. n.º 3598
Proc. n.º 01.874.74-21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Atenção.:	ENG.º MARCIO AUGUSTO
Ref.:	DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE MASSA ASFALTICA
Obra:	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO TAPA BURACO
Local:	RUA DIOGO BOTELHO
Trecho:	CONFORME CROQUI

Prezados Senhores,

Encaminhamos a V.S.a através da presente nosso relatório contendo ensaios de Determinação da Densidade Aparente da Massa Asfáltica aplicada na obra de **Conservação de Pavimento Viário Tapa Buraco**, no local Rua Diogo Botelho Nº 02, trecho conforme croqui.

Atenciosamente,


Soleil Consultoria, Projetos e Obras Ltda.
João Alberto Pinto - Diretor

~~Isabel Ann Trivette~~
~~1000 1st St NW~~
~~Seattle, WA 98107~~



e Obras Ltda.



e Obras Ltda.

DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE

OBRA: RUA DIOGO BOTELHO

TRECHO: CONFORME CROQUI

INTERES.: F.M. RODRIGUES & CIA LTDA.

1000

1000

RECIBIDA 1987-05-15

Aux. Tec. de Fiscalização

[illegible]

DENSIDADE DE PROJETO (g/l)	2.368
----------------------------	-------

MÉDIAS

2.333

98.5%

8 de Abril de 2015

PAULO

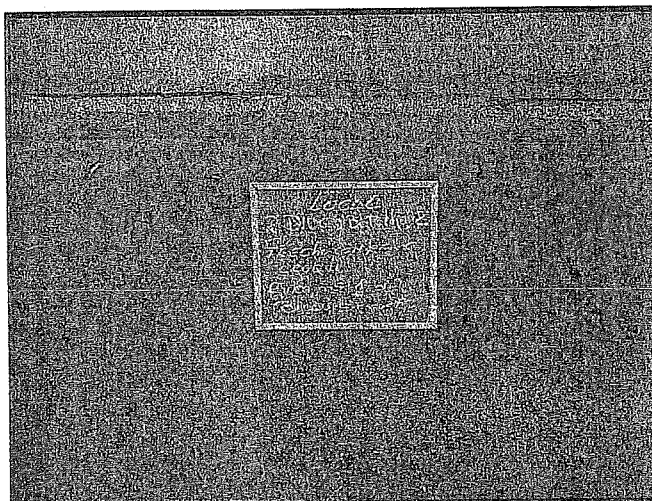
TECNICO

ROBERVAL DE MIRANDA
COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

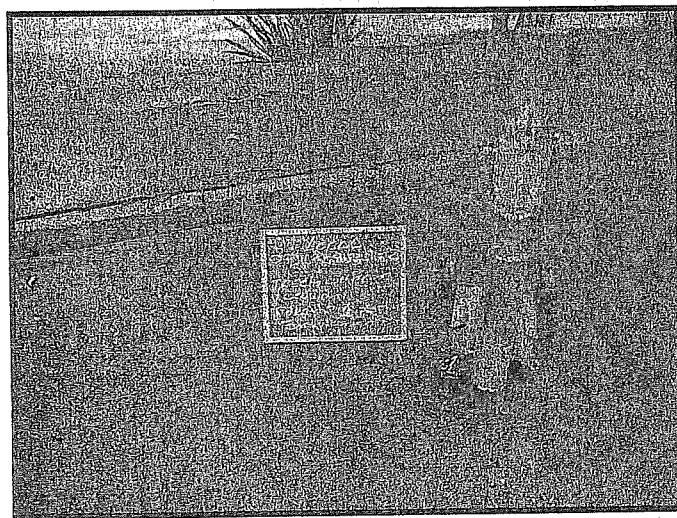
ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/ABRIL/N.º 5.442-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA DIOGO BOTELHO
TRECHO: CONFORME CROQUI

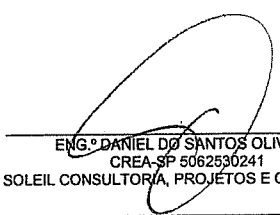


Local a ser executado Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.



Corpo de prova extraído do Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.

ROBERVAL DE MIRANDA – COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.


ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

FOTOS DO LOCAL

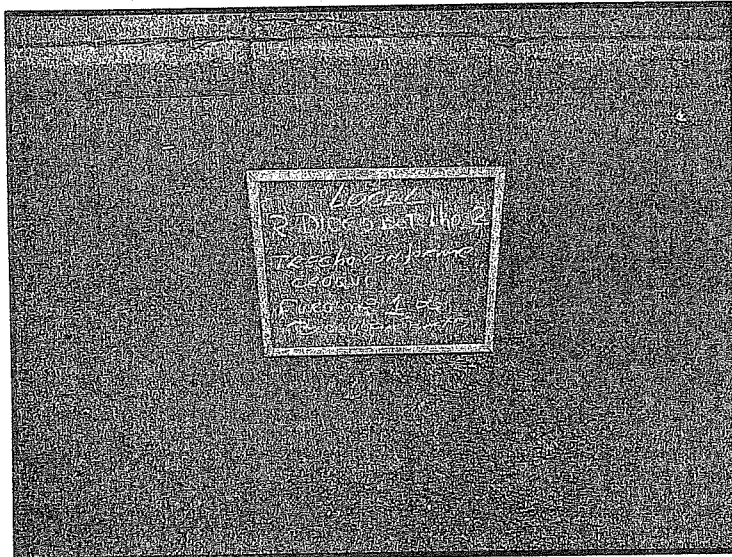
REF.: C.E.001/ABRIL/N.º 5.442-15

OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"

LOCAL: RUA DIOGO BOTELHO

TRECHO: CONFORME CROQUI

Fl. nº 3601
Proc. nº 01.214.14.21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



Fechamento do Furo Nº 1 do Broqueamento com Massa Asfáltica.

ROBERVAL DE MIRANDA - COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG. DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP/5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

134
TID 14995373

Modelo Aux. Técnica
10.070.479 02
07/03/2000

OUTRAS LUGAR.

REF.: (C.E.001) ABRIL/N.º 5.441-15

São Paulo, 08 de Abril de 2.015

À

F.M. RODRIGUES E CIA LTDA.

Rua Hungria, Nº 888 – 1º Andar – Sala 11

Jardim Europa – São Paulo/SP.

Fl. n.º	3602
Proc. n.º	01.274.84-21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Atenção.:	ENG.º MARCIO AUGUSTO
Ref.:	DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE MASSA ASFALTICA
Obra:	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO TAPA BURACO
Local:	RUA ANTONIO SAMPAIO FERRAZ
Trecho:	CONFORME CROQUI

Prezados Senhores,

Encaminhamos a V.S.a através da presente nosso relatório contendo ensaios de Determinação da Densidade Aparente da Massa Asfáltica aplicada na obra de *Conservação de Pavimento Viário Tapa Buraco- Sub Prefeitura da Penha*, no local Rua Antonio Sampaio Ferraz Nº 207, trecho conforme croqui.

Atenciosamente,

SOLEIL Consult. Projetos e Obras Ltda.

João Alberto Pinto
Assinatura

Soleil Consultoria, Projetos e Obras Ltda.
João Alberto Pinto - Diretor

~~RECEIVED FBI WASHINGTON~~
~~NOV 27 1964~~
~~SP-100~~

1. *Phragmites*
 2. *Scirpus*
 3. *Spartina*
 4. *Distichlis*
 5. *Eleocharis*
 6. *Cyperus*
 7. *Cladophora*
 8. *Chara*
 9. *Alisma*
 10. *Sagittaria*
 11. *Najas*
 12. *Ulothrix*
 13. *Volvox*
 14. *Chlamydomonas*
 15. *Scenedesmus*
 16. *Chlorella*
 17. *Microcystis*
 18. *Microcystis*
 19. *Microcystis*
 20. *Microcystis*
 21. *Microcystis*
 22. *Microcystis*
 23. *Microcystis*
 24. *Microcystis*
 25. *Microcystis*
 26. *Microcystis*
 27. *Microcystis*
 28. *Microcystis*
 29. *Microcystis*
 30. *Microcystis*
 31. *Microcystis*
 32. *Microcystis*
 33. *Microcystis*
 34. *Microcystis*
 35. *Microcystis*
 36. *Microcystis*
 37. *Microcystis*
 38. *Microcystis*
 39. *Microcystis*
 40. *Microcystis*
 41. *Microcystis*
 42. *Microcystis*
 43. *Microcystis*
 44. *Microcystis*
 45. *Microcystis*
 46. *Microcystis*
 47. *Microcystis*
 48. *Microcystis*
 49. *Microcystis*
 50. *Microcystis*
 51. *Microcystis*
 52. *Microcystis*
 53. *Microcystis*
 54. *Microcystis*
 55. *Microcystis*
 56. *Microcystis*
 57. *Microcystis*
 58. *Microcystis*
 59. *Microcystis*
 60. *Microcystis*
 61. *Microcystis*
 62. *Microcystis*
 63. *Microcystis*
 64. *Microcystis*
 65. *Microcystis*
 66. *Microcystis*
 67. *Microcystis*
 68. *Microcystis*
 69. *Microcystis*
 70. *Microcystis*
 71. *Microcystis*
 72. *Microcystis*
 73. *Microcystis*
 74. *Microcystis*
 75. *Microcystis*
 76. *Microcystis*
 77. *Microcystis*
 78. *Microcystis*
 79. *Microcystis*
 80. *Microcystis*
 81. *Microcystis*
 82. *Microcystis*
 83. *Microcystis*
 84. *Microcystis*
 85. *Microcystis*
 86. *Microcystis*
 87. *Microcystis*
 88. *Microcystis*
 89. *Microcystis*
 90. *Microcystis*
 91. *Microcystis*
 92. *Microcystis*
 93. *Microcystis*
 94. *Microcystis*
 95. *Microcystis*
 96. *Microcystis*
 97. *Microcystis*
 98. *Microcystis*
 99. *Microcystis*
 100. *Microcystis*

10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525
 526
 527
 528
 529
 530
 531
 532

REGINA MARIKO KISHIMA
Rua Tuc. de Floculção

2000-01-01

DENSIDADE DE PROJETO (g/l)	2.368	MÉDIAS	2.335	98,6%
----------------------------	-------	--------	-------	-------

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/ABRIL/N.º 5.441-15

OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"

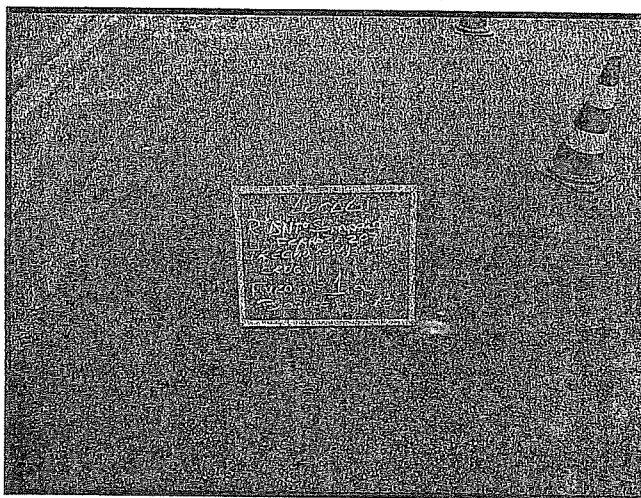
LOCAL: RUA ANTONIO SAMPAIO FERRAZ

TRECHO: CONFORME CROQUI

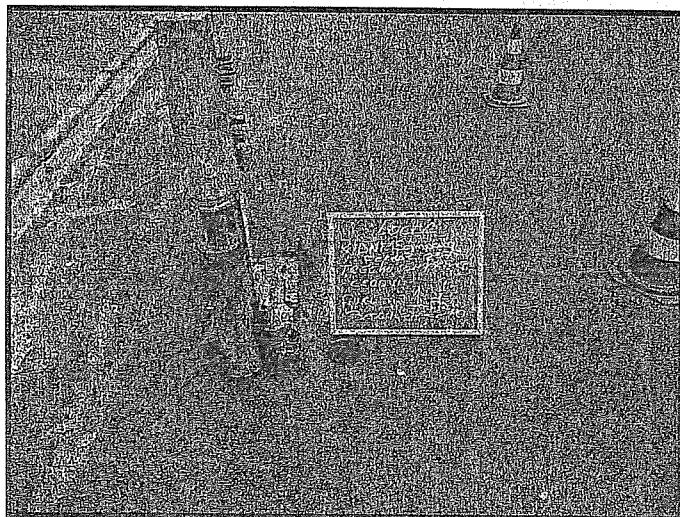
116
TID 14995323

Fls.º 360/1
Proc. n.º 01.274.14.21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



Local a ser executado Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.



Corpo de prova extraído do Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.

ROBERVAL DE MIRANDA - COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/ABRIL/N.º 5.441-15

OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"

LOCAL: RUA ANTONIO SAMPAIO FERRAZ

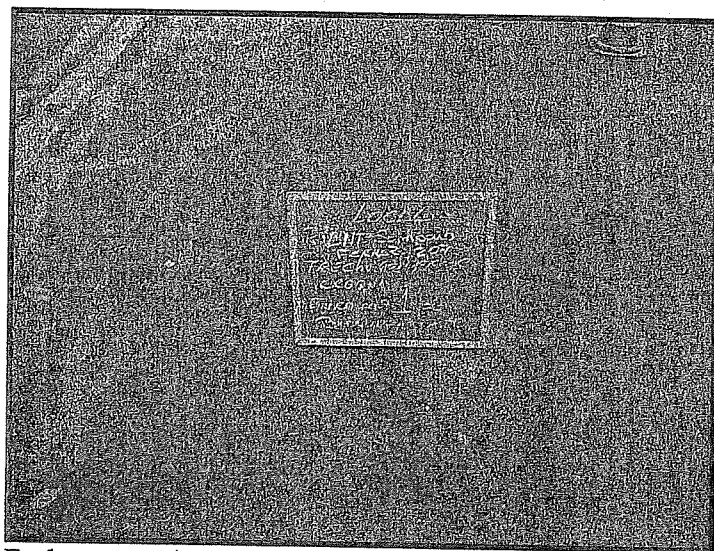
TRECHO: CONFORME CROQUI

Fl. n.º

Proc. n.º

3665
21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



Fechamento do Furo N.º 1 do Broqueamento com Massa Asfáltica.

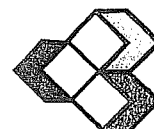
ROBERVAL DE MIRANDA - COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



Soleil

Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



118
710 14995373
Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

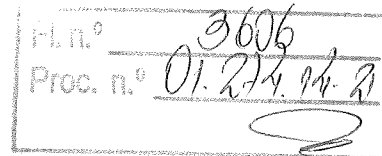
REF.: (C.E.001) OUTUBRO/N.º 6.860-15

São Paulo, 29 de Junho de 2.016

À

F.M. RODRIGUES E CIA LTDA.

Rua Hungria, Nº 888 – 1º Andar – Sala 11
Jardim Europa – São Paulo/SP.



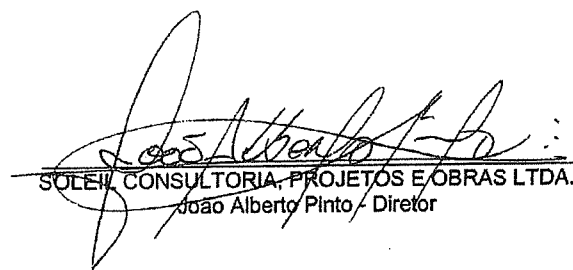
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Atenção.:	ENG.º MARCIO AUGUSTO
Ref.:	DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE MASSA ASFALTICA
Obra:	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO TAPA BURACO
Local:	RUA CORONEL RODOVALHO
Trecho:	CONFORME CROQUI

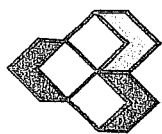
Prezados Senhores,

Encaminhamos a V.S.a através da presente nosso relatório contendo ensaios de Determinação da Densidade Aparente da Massa Asfáltica aplicada na obra de **Conservação de Pavimento Viário Tapa Buraco - Subprefeitura da Penha**, no local Rua Coronel Rodovalho Nº 120, trecho conforme croqui.

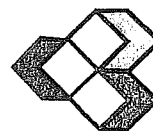
Atenciosamente,


SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.
João Alberto Pinto - Diretor

Pag. n.º 4



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

120
T10 14995373

Ins. Ar. Tabela
RP 475/2002
SP/PPH-SP/0

Fl. n.º

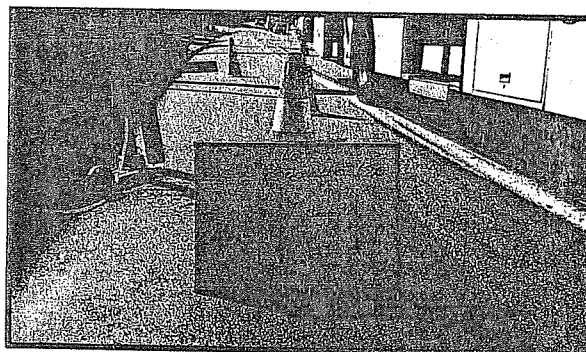
Proc. n.º

3608
01. 274. 14. 21

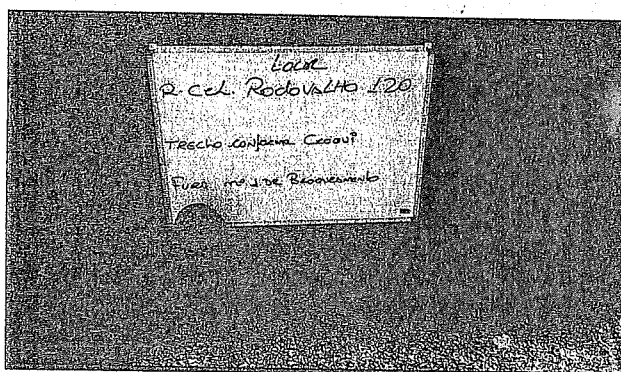
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Tec. de Fiscalização

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/ OUTUBRO/N.º 6.860-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA CORONEL RODOVALHO Nº 120
TRECHO: CONFORME CROQUI



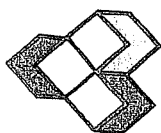
Local a ser executado Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.



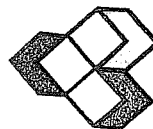
Corpo de prova extraído do Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.

ROBERVAL DE MIRANDA - COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

122
TID 14995373

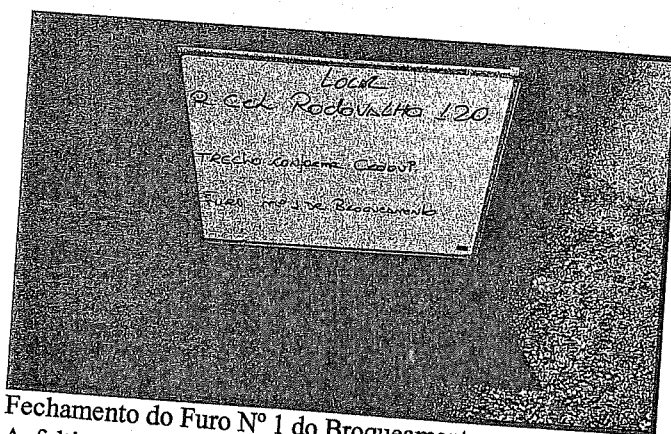
Instituto Ag. T. 1000
C. 1000 1000 1000
SPEL 1000

360h
01.274.11.2

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/OUTUBRO/N.º 6.860-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA CORONEL RODOVALHO Nº 120
TRECHO: CONFORME CROQUI



Fechamento do Furo Nº 1 do Broqueamento com Massa Asfáltica.

ROBERVAL DE MIRANDA - COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

REF.: (C.E.001) OUTUBRO/N.º 6.859-15

São Paulo, 29 de Junho de 2.016

À
F.M. RODRIGUES E CIA LTDA.
Rua Hungria, Nº 888 – 1º Andar – Sala 11
Jardim Europa – São Paulo/SP.

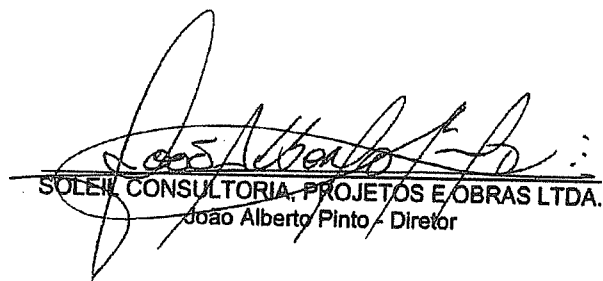
Fl. nº 3610
Proc. nº 01.274.28.31
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

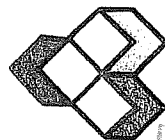
Atenção.:	ENG.º MARCIO AUGUSTO
Ref.:	DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE MASSA ASFALTICA
Obra:	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO TAPA BURACO
Local:	RUA ELISA DE CARVALHO
Trecho:	CONFORME CROQUI

Prezados Senhores,

Encaminhamos a V.S.a através da presente nosso relatório contendo ensaios de Determinação da Densidade Aparente da Massa Asfáltica aplicada na obra de *Conservação de Pavimento Viário Tapa Buraco - Subprefeitura da Penha*, no local Rua Elisa de Carvalho Nº 231, trecho conforme croqui.

Atenciosamente,


SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.
João Alberto Pinto - Diretor



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

T10 14995373

~~Index of Telxers~~

Dr. ...

Proc. n.º 01.24.4.21

RECINA MARTO KO KISHIMA
Aux. Téc. de Localização

DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE

OBRA: RUA ELISA DE CARVALHO

TRECHO: CONFORME CROQUI

INTERES.: F.M RODRIGUES E CIA LTDA.

DENSIDADE DE PROJETO (g/l)	2.368
----------------------------	-------

MÉDIAS	2.210	93,3%
--------	-------	-------

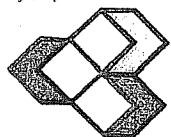
28 de Junho de 2016

WAGNER

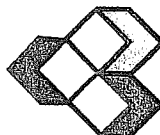
TECNICO

ROBERVAL DE MIRANDA
COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

124
TIO 14995373

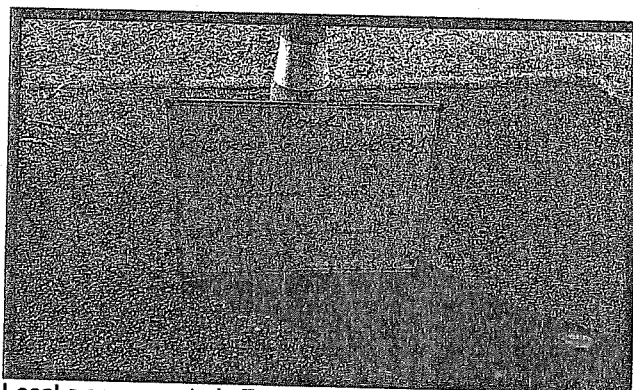
Ins. 001 467 003
SIME-SP

Fl. n.º 3612
Proc. n.º 01.214.14.31

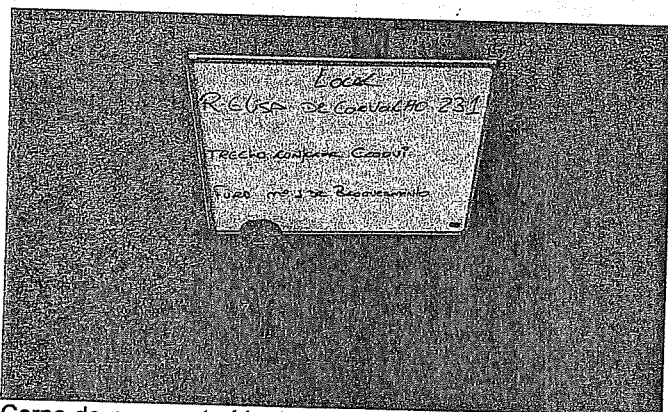
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/ OUTUBRO/N.º 6.859-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA ELISA DE CARVALHO, Nº 231
TRECHO: CONFORME CROQUI



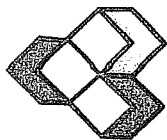
Local a ser executado Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.



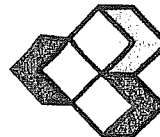
Corpo de prova extraído do Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.

ROBERVAL DE MIRANDA - COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP/5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



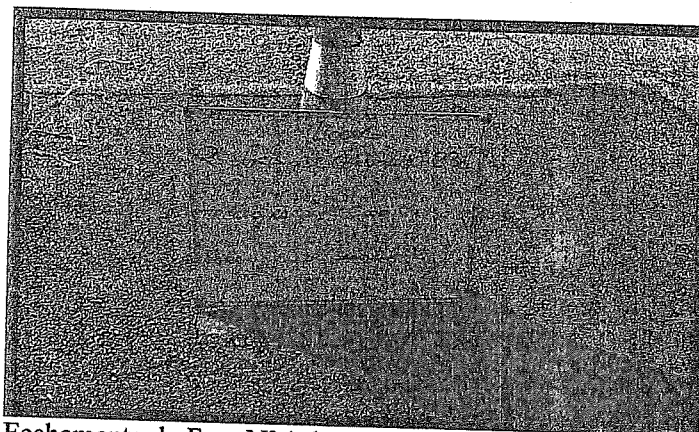
Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/OUTUBRO/N.º 6.859-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA ELISA DE CARVALHO, Nº 231
TRECHO: CONFORME CROQUI



Fechamento do Furo Nº 1 do Broqueamento com Massa Asfáltica.

ROBERVAL DE MIRANDA - COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 6062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

125
TIO 14995323
Fl. n.º 3613
Proc. n.º 01.24.14.31
MARINA MARUKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

REF.: (C.E.001) OUTUBRO/N.º 6.861-15

São Paulo, 29 de Junho de 2.016

À
F.M. RODRIGUES E CIA LTDA.
Rua Hungria, Nº 888 – 1º Andar – Sala 11
Jardim Europa – São Paulo/SP.

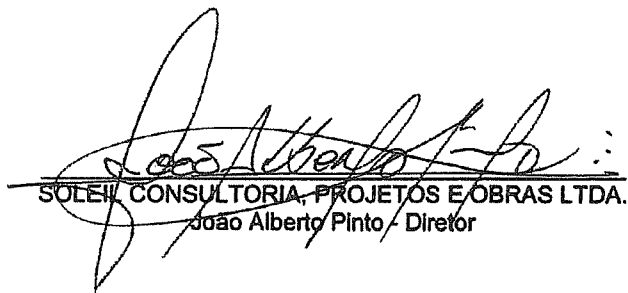
Fl. n.º 3614
Proc. n.º 01.214.14.21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Atenção.:	ENG.º MARCIO AUGUSTO
Ref.:	DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE MASSA ASFALTICA
Obra:	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO TAPA BURACO
Local:	RUA OLHO D'ÁGUA DO BORGES
Trecho:	CONFORME CROQUI

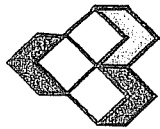
Prezados Senhores,

Encaminhamos a V.S.a através da presente nosso relatório contendo ensaios de Determinação da Densidade Aparente da Massa Asfáltica aplicada na obra de **Conservação de Pavimento Viário Tapa Buraco - Subprefeitura da Penha**, no local Rua Olho D'água do Borges Nº 994, trecho conforme croqui.

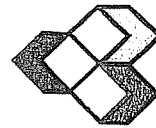
Atenciosamente,



SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.
João Alberto Pinto - Diretor



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE

OBRA: RUA OLHOD'ÁGUA DO BORGES 994

TRECHO: CONFORME CROQUI

INTERES.: F.M RODRIGUES E CIA LTDA.

2625
Proc. n.º 01.274.14-21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Tec. de Fiscalização

[illegible]

DENSIDADE DE PROJETO (g/l)	2.368
----------------------------	-------

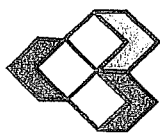
MÉDIAS	2.177	91,9%
---------------	--------------	--------------

28 de Junho de 2016

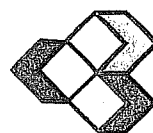
WAGNER
TECNICO

ROBERVAL DE MIRANDA
COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



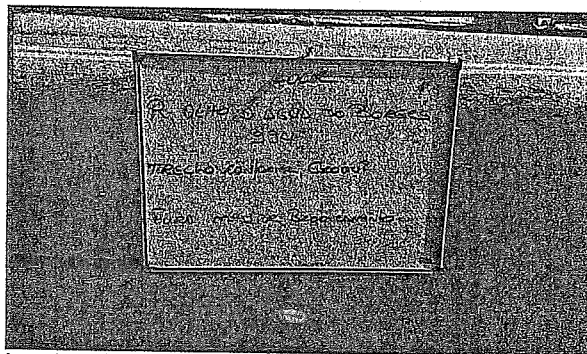
Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

128
TIO 14995373
Instituto de Tecnologia
de São Paulo
SISTEMA

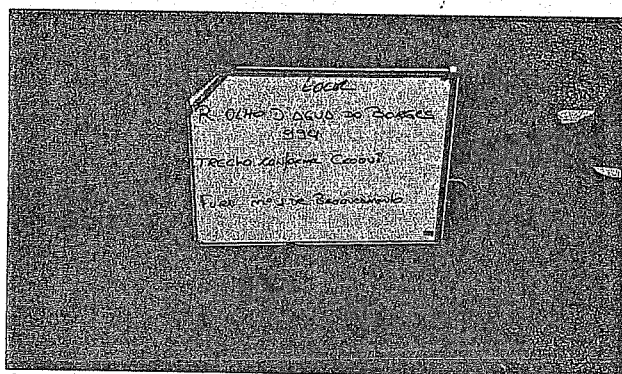
FL. 3616
Proc. n.º 01.84.14.21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/ OUTUBRO/N.º 6.861-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIÁRIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA OLHO D'ÁGUA DO BORGES Nº 994
TRECHO: CONFORME CROQUI



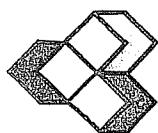
Local a ser executado Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.



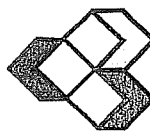
Corpo de prova extraído do Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.

ROBERVAL DE MIRANDA – COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



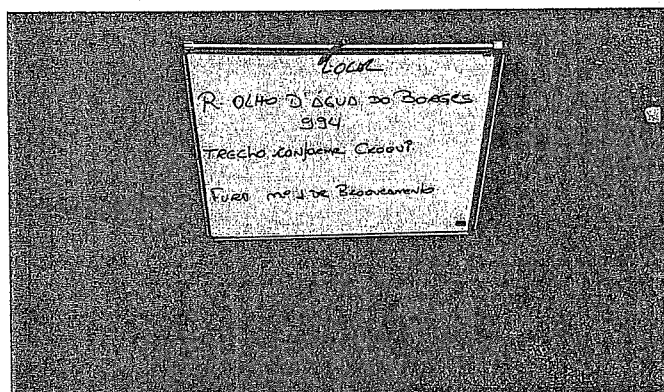
Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

129
710 14995373
SPE-SP-02
SPE-SP-02

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

FOTOS DO LOCAL

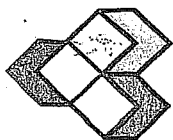
REF.: C.E.001/OUTUBRO/N.º 6.861-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA OLHO D'ÁGUA DO BORGES Nº 994
TRECHO: CONFORME CROQUI



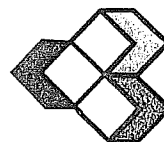
Fechamento do Furo Nº 1 do Broqueamento com Massa Asfáltica.

ROBERVAL DE MIRANDA - COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

130
TID 14995374
Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.
R. 12.247.322
SPP-SP

REF.: (C.E.001) OUTUBRO/N.º 6.862-15

São Paulo, 29 de Junho de 2.016

À
F.M. RODRIGUES E CIA LTDA.
Rua Hungria, Nº 888 – 1º Andar – Sala 11
Jardim Europa – São Paulo/SP.

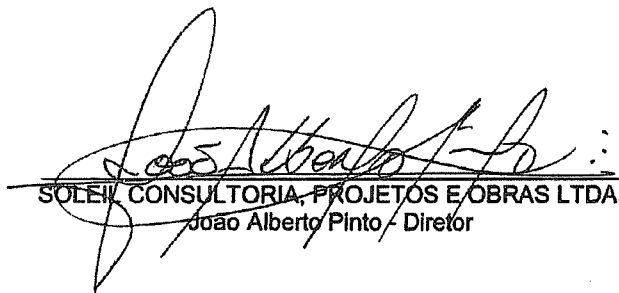
Fl. n.º 3618
Proc. n.º 01.224.14.21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Atenção.:	ENG.º MARCIO AUGUSTO
Ref.:	DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE MASSA ASFALTICA
Obra:	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO TAPA BURACO
Local:	RUA DR. NELSON MADUREIRA
Trecho:	CONFORME CROQUI

Prezados Senhores,

Encaminhamos a V.S.a através da presente nosso relatório contendo ensaios de Determinação da Densidade Aparente da Massa Asfáltica aplicada na obra de **Conservação de Pavimento Viário Tapa Buraco - Subprefeitura da Penha**, no local Rua Dr. Nelson Madureira Nº 814, trecho conforme croqui.

Atenciosamente,


SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.
João Alberto Pinto - Diretor



181
TID 14995323
Isabel Ap^a Tabora
RF 578.24 5 02
~~SPD-3PO~~

DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE

OBRA: RUA DR. NELSON MADUREIRA Nº 814

TRECHO: CONFORME CROQUI

INTERES.: F.M RODRIGUES E CIA LTDA.

e Obras Ltda.
 F.I.R.º
 Proc. n.º 01.874.14.2
 REGINA MARIKO KISHIMA
 Aux. Tal. de Fiscalização

DENSIDADE DE PROJETO (g/l)	2.368	MÉDIAS	2.275		96,1%
----------------------------	-------	--------	-------	--	-------

28 de Junho de 2016



WAGNER
TECNICO

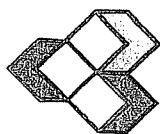


ROBERVAL DE MIRANDA
COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

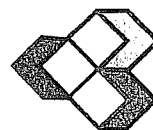


ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP/5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

AV. ÁGUAS DE SÃO PEDRO, 447 VILA PAULICÉIA – SP. FONE:(11) 2099-6999 –E-mail: soleil@soleilengenharia.com.br



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

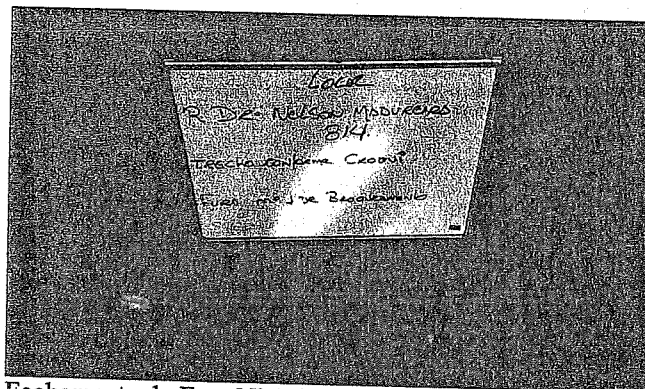


Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

132
710 14995373
Isabel Ad. Tavares
02/09/2002
SUPERVISOR

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/OUTUBRO/N.º 6.862-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA DR. NELSON MADUREIRA Nº 814
TRECHO: CONFORME CROQUI



Fechamento do Furo Nº 1 do Broqueamento com Massa Asfáltica.

ROBERVAL DE MIRANDA - COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

Isabel Any Telcom
SP 01.11.02
SP/SPConsultoria, Projetos
e Obras Ltda.Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

Proc. n.º 01.274.14.21

REGINA MARIKO KISHIMA
Ass. Téc. de Fiscalização**REF.: (C.E.001) AGOSTO/N.º 5.594-15**

São Paulo, 31 de Agosto de 2.015

À
F.M. RODRIGUES E CIA LTDA.
Rua Hungria, N.º 888 – 1º Andar – Sala 11
Jardim Europa – São Paulo/SP.

Atenção.:	ENG.º MARCIO AUGUSTO
Ref.:	DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE MASSA ASFALTICA
Obra:	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO TAPA BURACO
Local:	RUA SÃO SERAPIÃO
Trecho:	CONFORME CROQUI

Prezados Senhores,

Encaminhamos a V.S.a através da presente nosso relatório contendo ensaios de Determinação da Densidade Aparente da Massa Asfáltica aplicada na obra de **Conservação de Pavimento Viário Tapa Buraco - Subprefeitura da Penha**, no local Rua São Serapião N.º 207, trecho conforme croqui.

SOLEIL Consult. Proj. e Obras Ltda

Assinatura

Soleil Consultoria, Projetos e Obras Ltda.
João Alberto Pinto - Diretor



Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

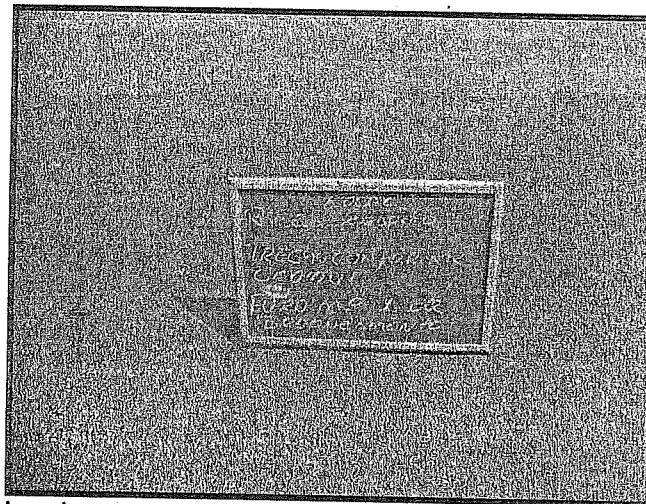


Soleil
 Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

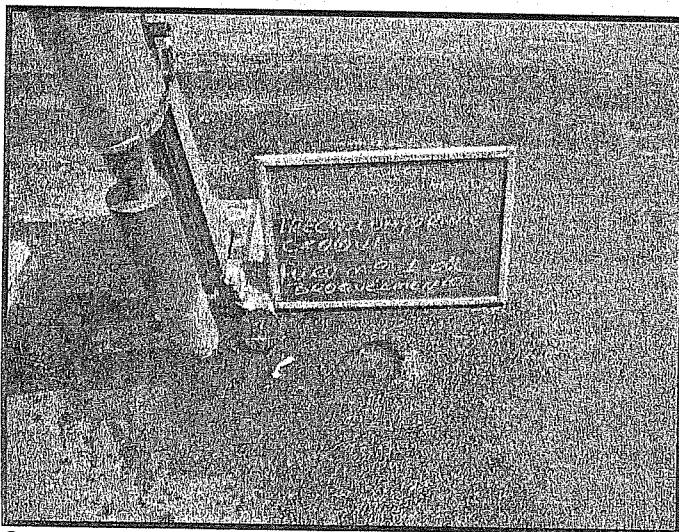
FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/AGOSTO/N.º 5.594-15
 OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
 LOCAL: RUA SÃO SERAPIÃO, Nº 207
 TRECHO: CONFORME CROQUI

Fl. n.º 3623
 Proc. n.º 01.274.14.2
 REGINA MARCO KISHIMA
 Aux. Téc. de Localização



Local a ser executado Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.



Corpo de prova extraído do Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.

ROBERVAL DE MIRANDA – COORDENADOR DE LABORATÓRIO
 SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

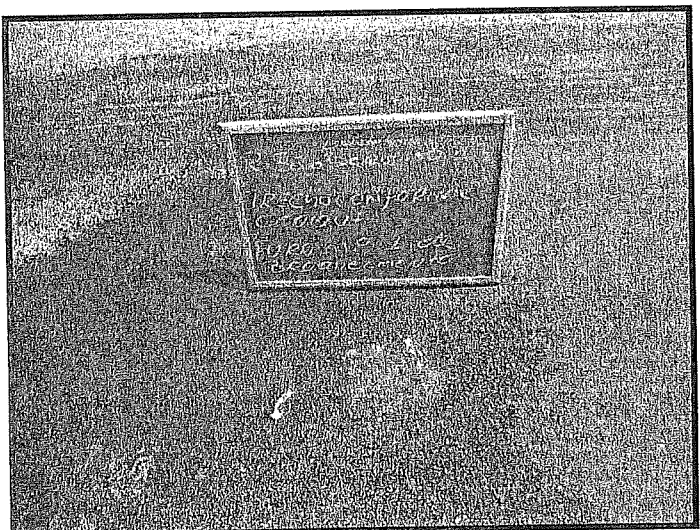
ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
 CREA-SP 5062530241
 SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

Fl. n.º 3624
Proc. n.º 01.274.14-2


FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/AGOSTO/N.º 5.594-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA SÃO SERAPIÃO, Nº 207
TRECHO: CONFORME CROQUI

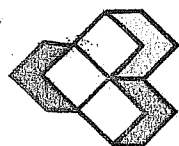
REGINA MARINO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



Fechamento do Furo Nº 1 do Broqueamento com Massa Asfáltica.

ROBERVAL DE MIRANDA – COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

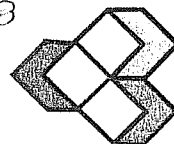
ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

137
710 14995373

Assinatura
R. 175. 07. 02
SP/CEP: 0

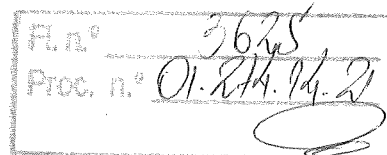


Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

REF.: (C.E.001) AGOSTO/N.º 5.592-15

São Paulo, 31 de Agosto de 2.015

À
F.M. RODRIGUES E CIA LTDA.
Rua Hungria, Nº 888 – 1º Andar – Sala 11
Jardim Europa – São Paulo/SP.



REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Atenção.:	ENG.º MARCIO AUGUSTO
Ref.:	DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE MASSA ASFALTICA
Obra:	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO TAPA BURACO
Local:	RUA NILZA
Trecho:	CONFORME CROQUI

Prezados Senhores,

Encaminhamos a V.S.a através da presente nosso relatório contendo ensaios de Determinação da Densidade Aparente da Massa Asfáltica aplicada na obra de **Conservação de Pavimento Viário Tapa Buraco - Subprefeitura da Penha**, no local Rua Nilza Nº 245, trecho conforme croqui.

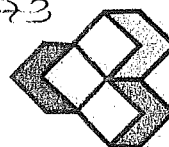
SOLEIL Consult. Proj. e Obras Ltda

Assinatura

Soleil Consultoria, Projetos e Obras Ltda.
João Alberto Pinto - Diretor



138
TID 14995323



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE ρ_a

OBRA: RUA NILZA

Proc. 2000

TRECHO: CONFORME CROQUI

INTERES.: F.M RODRIGUES E CIA LTDA.

REGINA MARCO KISHIMA
Ass. Técnica de Implementação

[illegible]

DENSIDADE DE PROJETO (g/l)	2.368
----------------------------	-------

MÉDIAS

2.332

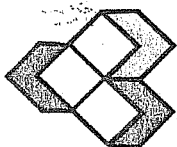
98,5%

31 de Agosto de 2015


WAGNER
TECNICO

ROBERVAL DE MIRANDA
COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

139
TID 14995373

Eng.º Daniel do Santos Oliveira
CPF 570.247.902
CRM-SP 000000000



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

FL.º 3621
Proc. n.º 01274.14-21
REGINA MARCO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

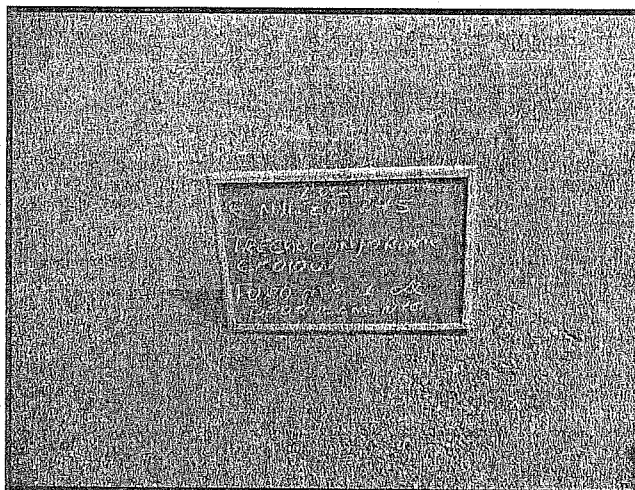
FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/AGOSTO/N.º 5.593-15

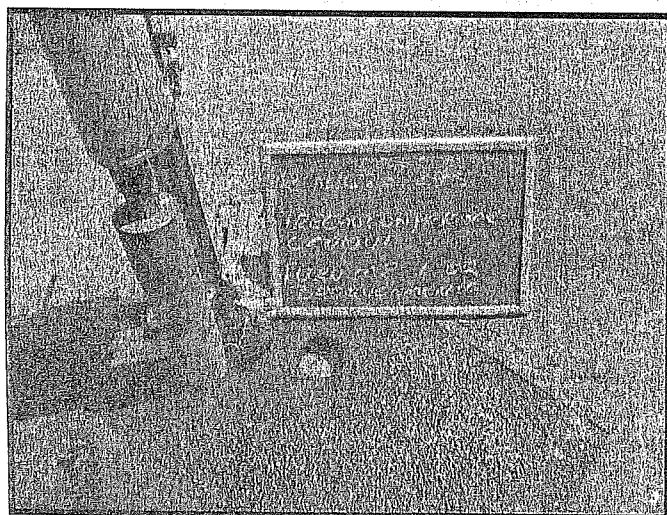
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"

LOCAL: RUA NILZA, Nº 245

TRECHO: CONFORME CROQUI



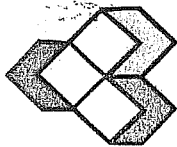
Local a ser executado Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.



Corpo de prova extraído do Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.

ROBERVAL DE MIRANDA – COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

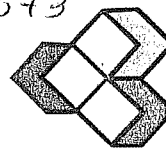
ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

140
TIO 14995373

[Handwritten signature]
TIO 571237 0 02
SPIE-SPO



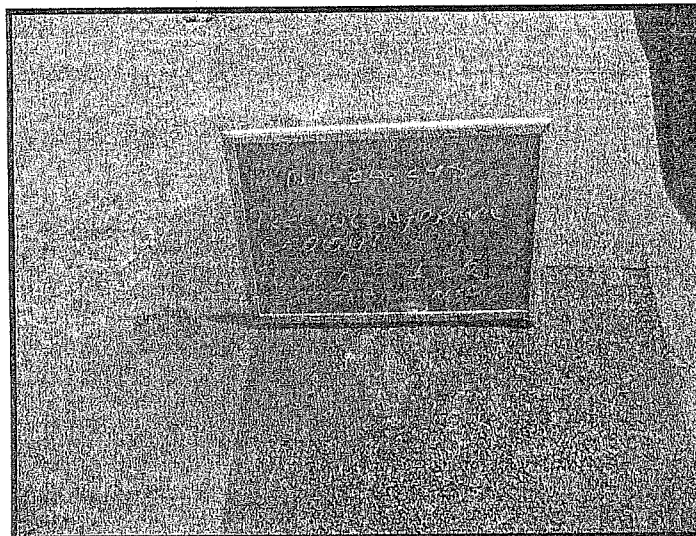
Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/AGOSTO/N.º 5.593-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA NILZA, Nº 245
TRECHO: CONFORME CROQUI

Fl.n.º 3628
Proc. n.º 01.274.14-21
[Handwritten signature]

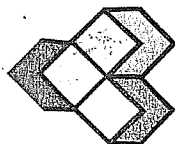
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



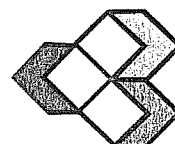
Fechamento do Furo Nº 1 do Broqueamento com Massa Asfáltica.

ROBERVAL DE MIRANDA – COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

[Handwritten signature]
ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



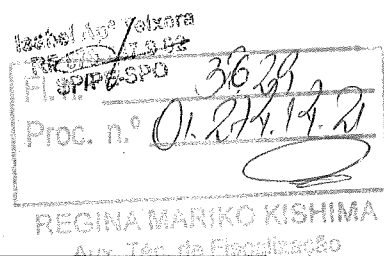
Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

REF.: (C.E.001) AGOSTO/N.º 5.596-15

São Paulo, 31 de Agosto de 2015

À
F.M. RODRIGUES E CIA LTDA.
Rua Hungria, Nº 888 – 1º Andar – Sala 11
Jardim Europa – São Paulo/SP.

141
710 14995373



Atenção.:	ENG.º MARCIO AUGUSTO
Ref.:	DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE MASSA ASFALTICA
Obra:	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO TAPA BURACO
Local:	RUA CORONEL PEDRO DIAS CAMPOS
Trecho:	CONFORME CROQUI

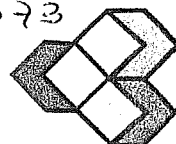
Prezados Senhores,

Encaminhamos a V.S.a através da presente nosso relatório contendo ensaios de Determinação da Densidade Aparente da Massa Asfáltica aplicada na obra de **Conservação de Pavimento Viário Tapa Buraco - Subprefeitura da Penha**, no local Rua Coronel Pedro Dias Campos Nº 394, trecho conforme croqui.

SOLEIL Consult. Proj. e Obras Ltda.
P/ISSMARI
Assinatura
Soleil Consultoria, Projetos e Obras Ltda.
João Alberto Pinto - Diretor



Isabel A. Tolosa
 86-370 47 3 02
 SPIVE-SPU



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE

OBRA: RUA CORONEL PEDRO DIAS CAMPOS

TRECHO: CONFORME CROQUI

INTERES.: F.M RODRIGUES E CIA LTDA.

TE. n.º 3620
Proc. n.º 01.27.1.1.21
REGINA MARIKO NISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

MÉDIAS	2.342	98,9%
---------------	--------------	--------------

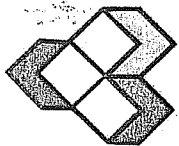
31 de Agosto de 2015

WAGNER
TECNICO

ROBERVAL DE MIRANDA
COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



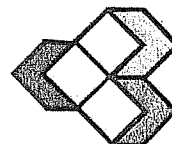
 ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
 CREA-SP 5062530241
 SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

143
710 14995373

~~Isabel A. Teixeira~~
CPF: 071.392.104
CNPJ: 07.000.000/0001-00

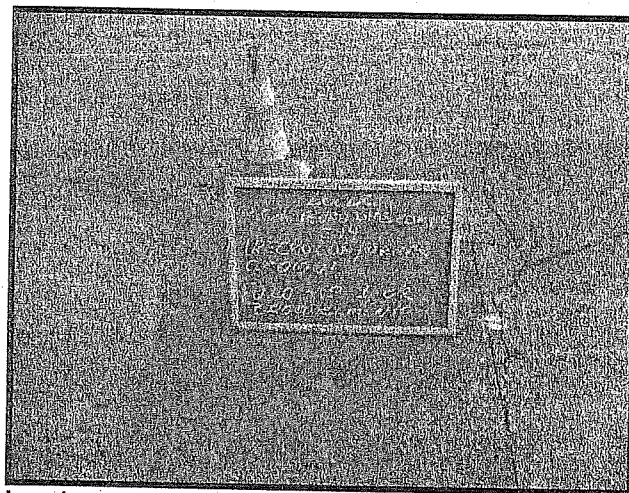


Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

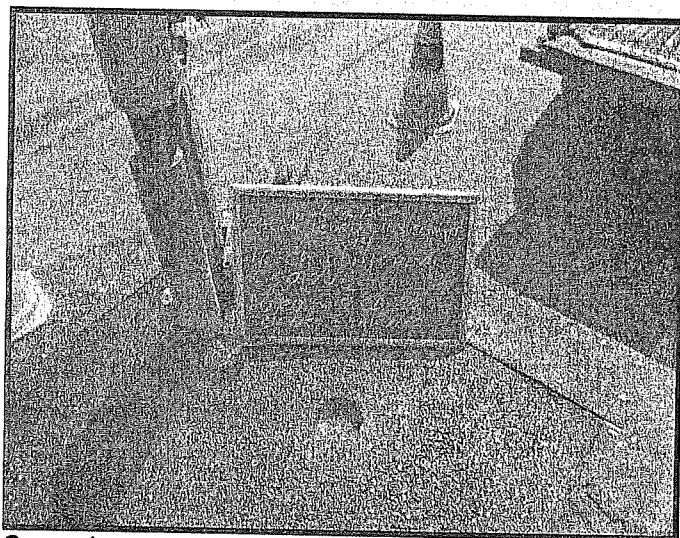
FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/AGOSTO/N.º 5.596-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA CORONEL PEDRO DIAS CAMPOS
TRECHO: CONFORME CROQUI

Fl. n.º 3631
Proc. n.º 01.204.11.21
MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



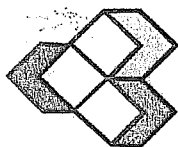
Local a ser executado Furo N.º 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.



Corpo de prova extraído do Furo N.º 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.

ROBERVAL DE MIRANDA - COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

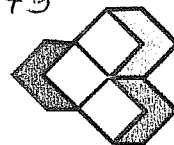
ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

144
TID 14995373

Inscrição Profissional
CPF 077.241.902
SP/1E-370



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

FOTOS DO LOCAL

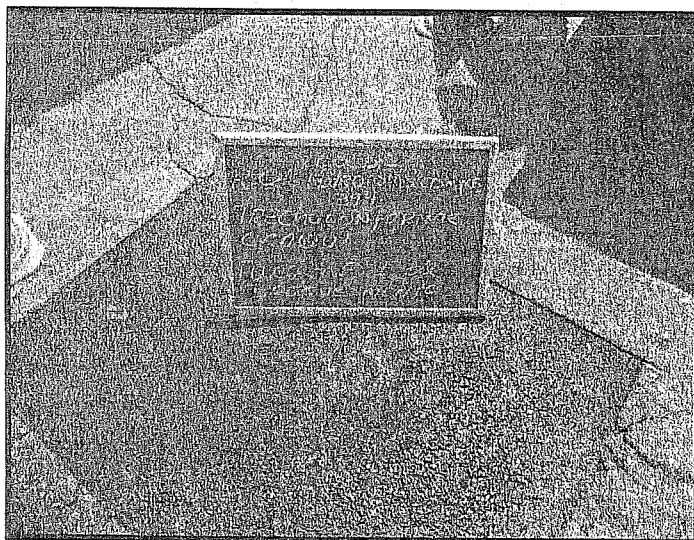
REF.: C.E.001/AGOSTO/N.º 5.596-15

OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"

LOCAL: RUA CORONEL PEDRO DIAS CAMPOS

TRECHO: CONFORME CROQUI

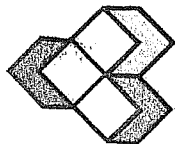
Fl. n.º 3632
Proc. n.º 01.278.14/21
HARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



Fechamento do Furo N.º 1 do Broqueamento com Massa Asfáltica.

ROBERVAL DE MIRANDA - COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

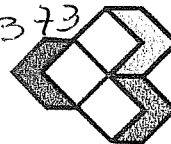
ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

145
TID 14995373

Inscrição nº 1317012
CNPJ nº 07.571.241/0002
SP, 05-SPD



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

REF.: (C.E.001) AGOSTO/N.º 5.595-15

São Paulo, 31 de Agosto de 2.015

À
F.M. RODRIGUES E CIA LTDA.
Rua Hungria, Nº 888 – 1º Andar – Sala 11
Jardim Europa – São Paulo/SP.

Fl. n.º	3633
Proc. n.º	01.214.14.21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Atenção.:	ENG.º MARCIO AUGUSTO
Ref.:	DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE MASSA ASFALTICA
Obra:	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO TAPA BURACO
Local:	RUA JEQUIRI
Trecho:	CONFORME CROQUI

Prezados Senhores,

Encaminhamos a V.S.a através da presente nosso relatório contendo ensaios de Determinação da Densidade Aparente da Massa Asfáltica aplicada na obra de **Conservação de Pavimento Viário Tapa Buraco - Subprefeitura da Penha**, no local Rua Jequeri Nº 245, trecho conforme croqui.

SOLEIL Consult. Proj. e Obras Ltda

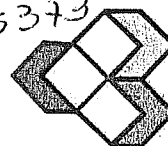
João Alberto Pinto

Assinatura

Soleil Consultoria, Projetos e Obras Ltda.
João Alberto Pinto - Diretor



146
TID J4995373



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

(Leahel Ap³ Telxera
 RF 012 MAY 9 02
 SP 012 000

Proc. n.º 96634
Dr. J. V. M. A.
REGINA MARCO KISHIMA
Aux. Tec. de Realização

OBRA: RUA JEQUIRI

TRECHO: CONFORME CROQUI

INTERES.: F.M RODRIGUES E CIA LTDA.

[illegible]

DENSIDADE DE PROJETO (g/l)	2.368
----------------------------	-------

MÉDIAS

2.349

99,2%

31 de Agosto de 2015

WAGNER
TECNICO

ROBERVAL DE MIRANDA
COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

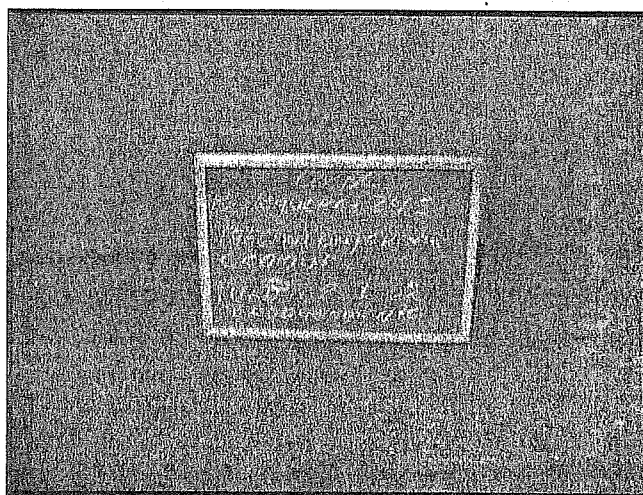
ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

Fl. n.º 3625
Proc. n.º 01.274.88-21

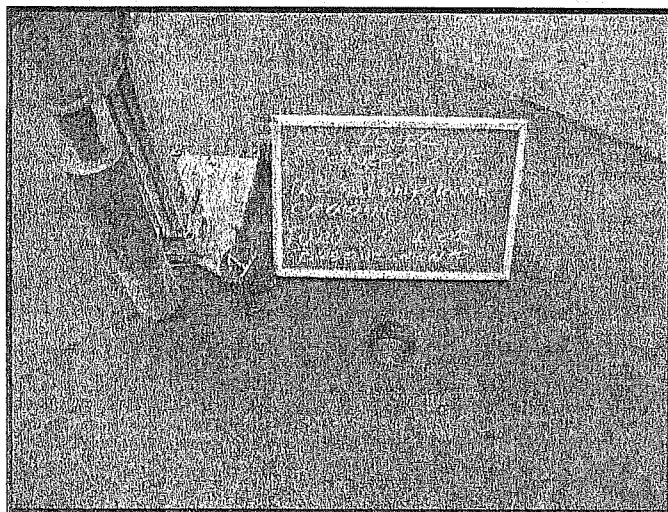
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. da Fiscalização

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/AGOSTO/N.º 5.595-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA JEQUERI, Nº 245
TRECHO: CONFORME CROQUI



Local a ser executado Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.



Corpo de prova extraído do Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.

ROBERVAL DE MIRANDA – COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP/5062530241
SOLEIL CONSULTORIA/PROJETOS E OBRAS LTDA.

e Obras Ltda.

Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.**FOTOS DO LOCAL**

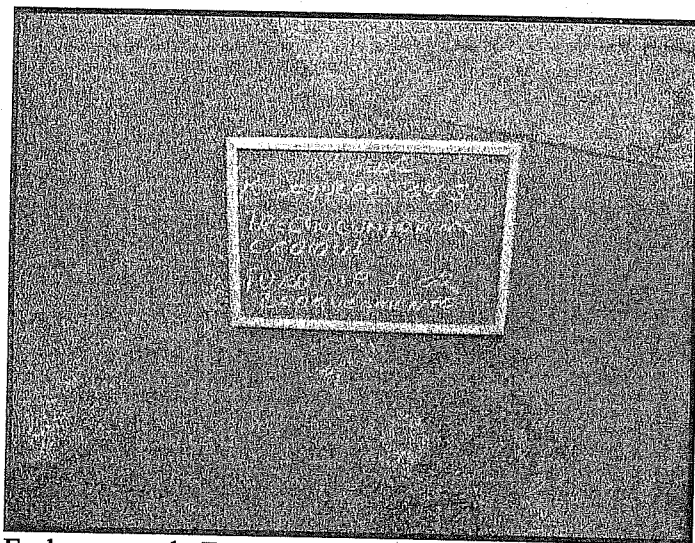
REF.: C.E.001/AGOSTO/N.º 5.595-15
 OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
 LOCAL: RUA JEQUERI Nº 245
 TRECHO: CONFORME CROQUI

Fl. n.º

Proc. n.º

3636

01.24.13-21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Fechamento do Furo Nº 1 do Broqueamento com Massa Asfáltica.

ROBERVAL DE MIRANDA – COORDENADOR DE LABORATÓRIO
 SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
 CREA-SP 5062530241
 SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

149

710 14995373

Inscrição de Pessoa Física
CPF 012.347.902
SP/SPConsultoria, Projetos
e Obras Ltda.Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.**REF.: (C.E.001) NOVEMBRO/N.º 5.011-15**

São Paulo, 13 de Novembro de 2015

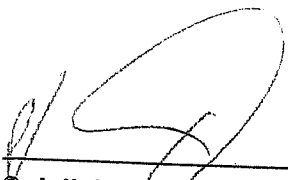
À
F.M. RODRIGUES E CIA LTDA.
Rua Hungria, Nº 888 – 1º Andar – Sala 11
Jardim Europa – São Paulo/SP.

Fl. n.º 3637
Proc. n.º 0227142
REGINA MARIKO NISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Atenção.:	ENG.º MARCIO AUGUSTO
Ref.:	DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE MASSA ASFALTICA
Obra:	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO TAPA BURACO
Local:	RUA BRITA
Trecho:	CONFORME CROQUI

Prezados Senhores,

Encaminhamos a V.S.a através da presente nosso relatório contendo ensaios de Determinação da Densidade Aparente da Massa Asfáltica aplicada na obra de *Conservação de Pavimento Viário Tapa Buraco - Subprefeitura da Penha*, no local Rua Brita Nº 124, trecho conforme croqui.


Soleil Consultoria, Projetos e Obras Ltda.
João Alberto Pinto - Diretor

710 14975373

151
Local Ass. Técnica
02/10/2014 02
SPB 2010

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/NOVEMBRO/N.º 5.011-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA BRITA, Nº 124
TRECHO: CONFORME CROQUI

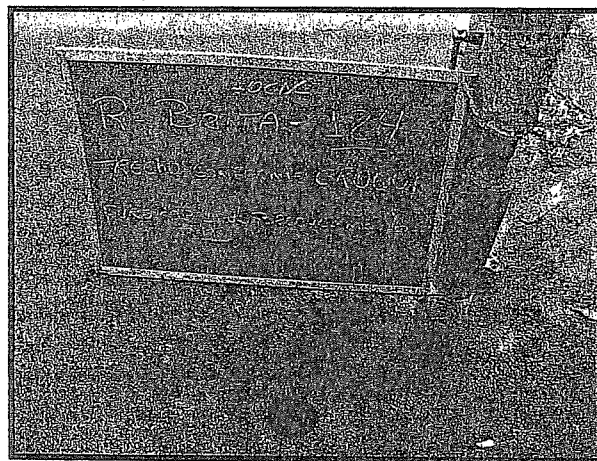
Fl. n.º

36,39

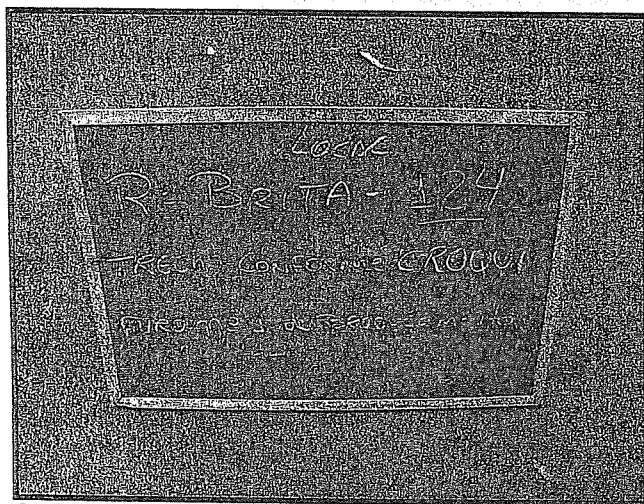
Proc. n.º

01/274.14-21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



Local a ser executado Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.



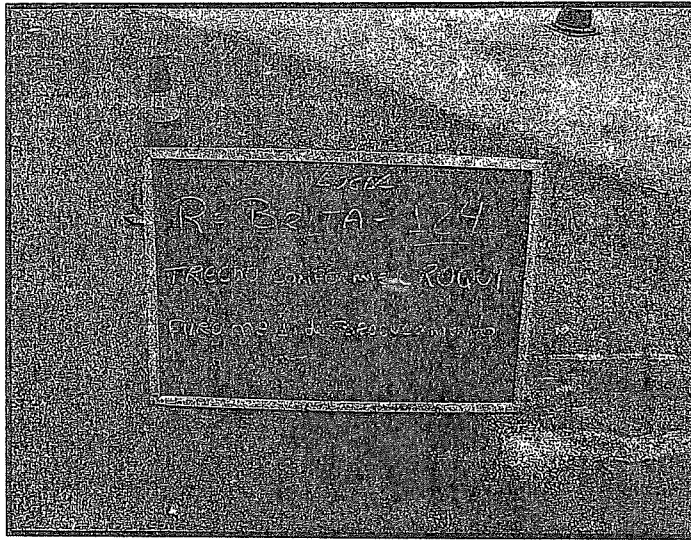
Corpo de prova extraído do Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.

ROBERVAL DE MIRANDA - COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SF 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/NOVEMBRO/N.º 5.011-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA BRITA, Nº 124
TRECHO: CONFORME CROQUI



Fechamento do Furo Nº 1 do Broqueamento com Massa Asfáltica.

ROBERVAL DE MIRANDA - COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

153

TID 14995373

Módulo 01/02
RCS 01/02
SPP/ESPO Consultoria, Projetos
e Obras Ltda. Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.**REF.: (C.E.001) NOVEMBRO/N.º 5.010-15**

São Paulo, 13 de Novembro de 2.015

À
F.M. RODRIGUES E CIA LTDA.
Rua Hungria, Nº 888 – 1º Andar – Sala 11
Jardim Europa – São Paulo/SP.

Fl. n.º 3641
Proc. n.º 01.274.14.21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Atenção.:	ENG.º MARCIO AUGUSTO
Ref.:	DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE MASSA ASFALTICA
Obra:	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO TAPA BURACO
Local:	RUA ROIZ DE BARROS
Trecho:	CONFORME CROQUI

Prezados Senhores,

Encaminhamos a V.S.a através da presente nosso relatório contendo ensaios de Determinação da Densidade Aparente da Massa Asfáltica aplicada na obra de *Conservação de Pavimento Viário Tapa Buraco - Subprefeitura da Penha*, no local Rua Roiz de Barros Nº 131, trecho conforme croqui.


Soleil Consultoria, Projetos e Obras Ltda.
João Alberto Pinto - Diretor

TID 14995373

**Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.**

**Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.**

DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE

OBRA: RUA ROIZ DE BARROS

TRECHO: CONFORME CROQUI

INTERES.: F.M RODRIGUES E CIA LTDA.

REGINA MARIKO KISHIMA
Ass. Tcc do Elet. Ização

[illegible]

DENSIDADE DE PROJETO (g/l)	2.368
----------------------------	-------

MÉDIAS	2.345	99,0%
---------------	--------------	--------------

12 de Novembro de 2015

WAGNER
TECNICO

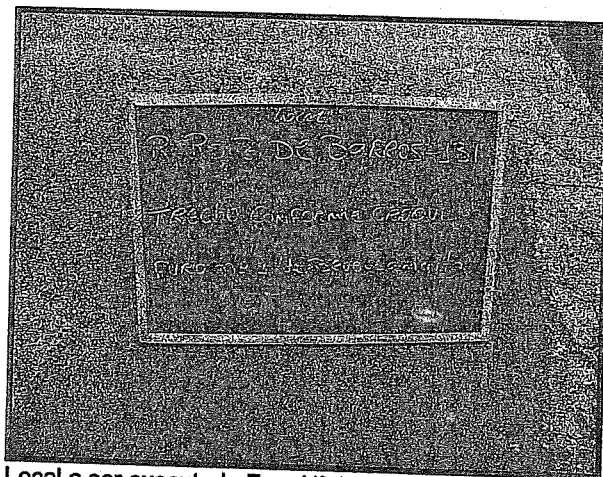
ROBERVAL DE MIRANDA
COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA

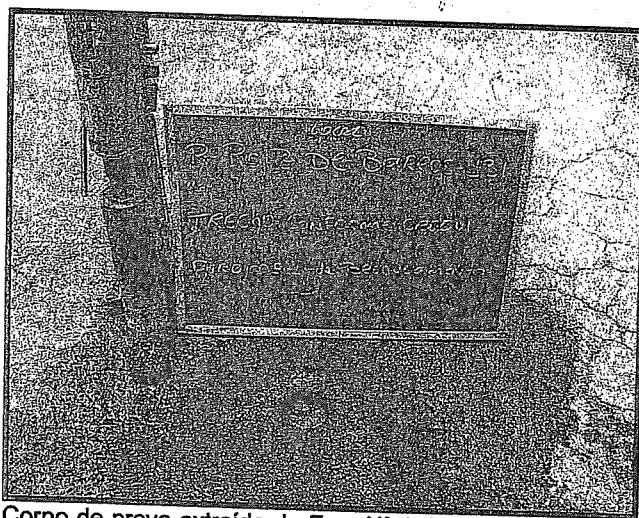
FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/NOVEMBRO/N.º 5.010-15
 OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
 LOCAL: RUA ROIZ DE BARROS, Nº 131
 TRECHO: CONFORME CROQUI

Fl. n.º 3643
 Proc. n.º 01.24.4-21
 REGINA MARIKO KISHIMA
 Aux. Téc. de Fiscalização



Local a ser executado Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.



Corpo de prova extraído do Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.

ROBERVAL DE MIRANDA – COORDENADOR DE LABORATÓRIO
 SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
 CREA-SP 5062530241
 SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

108
TID 14995373

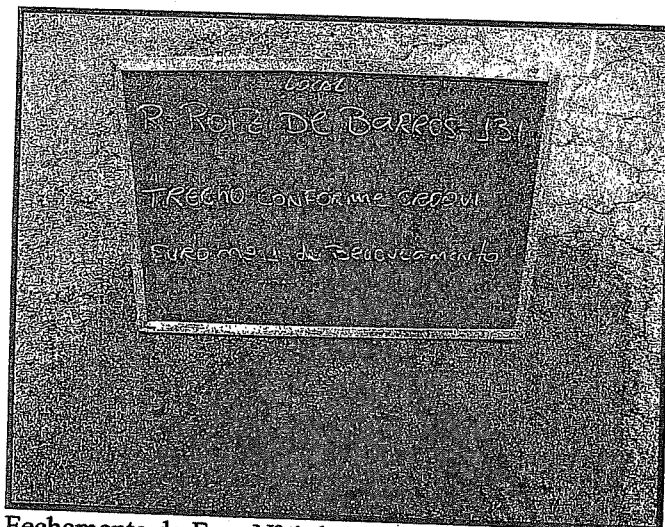
Instituto de Engenharia
R. 070, 07 0 02
05/11/2000



FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/NOVEMBRO/N.º 5.010-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA ROIZ DE BARROS, Nº 131
TRECHO: CONFORME CROQUI

Fl. n.º 36/11
Proc. n.º 01.214.14.21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



Fechamento do Furo Nº 1 do Broqueamento com Massa Asfáltica.

ROBERVAL DE MIRANDA - COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5082530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

REF.: (C.E.001) NOVEMBRO/N.º 5.009-15

São Paulo, 13 de Novembro de 2.015

À
F.M. RODRIGUES E CIA LTDA.
Rua Hungria, Nº 888 – 1º Andar – Sala 11
Jardim Europa – São Paulo/SP.

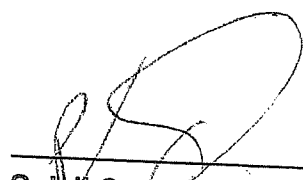
Fl. n.º	3045
Proc. n.º	01.274.14.21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Atenção.:	ENG.º MARCIO AUGUSTO
Ref.:	DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE MASSA ASFALTICA
Obra:	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO TAPA BURACO
Local:	AVENIDA DALILA
Trecho:	CONFORME CROQUI

Prezados Senhores,

Encaminhamos a V.S.a através da presente nosso relatório contendo ensaios de Determinação da Densidade Aparente da Massa Asfáltica aplicada na obra de *Conservação de Pavimento Viário Tapa Buraco - Subprefeitura da Penha*, no local Avenida Dalila Nº 640, trecho conforme croqui.


Soler Consultoria, Projetos e Obras Ltda.
João Alberto Pinto - Diretor

~~130000 Ap² Tolera~~
~~RF 570 477 3 UZ~~
~~3/4/72 GPO~~

**Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.**

**Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.**

DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE

OBRA: RUA DALILA

TRECHO: CONFORME CROQUI

INTERES.: F.M RODRIGUES E CIA LTDA.

REGINA MARIK KISHIMA
Aux. Tec. de Extracção

[illegible]

DENSIDADE DE PROJETO (g/l)	2.368
----------------------------	-------

MÉDIAS	2.327	98,3%
---------------	--------------	--------------

12 de Novembro de 2015



WAGNER

TECNICO

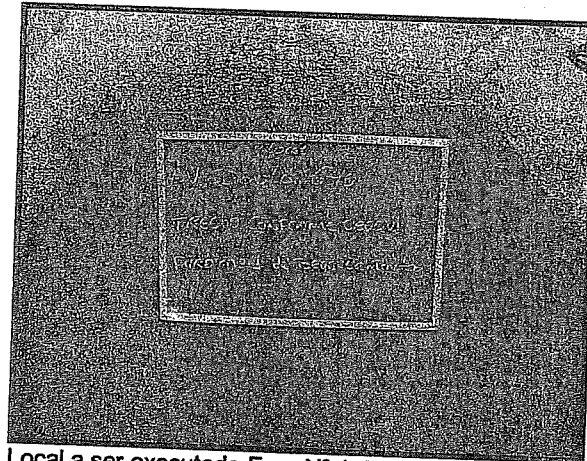
ROBERVAL DE MIRANDA
COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

NG & DAVIDSON

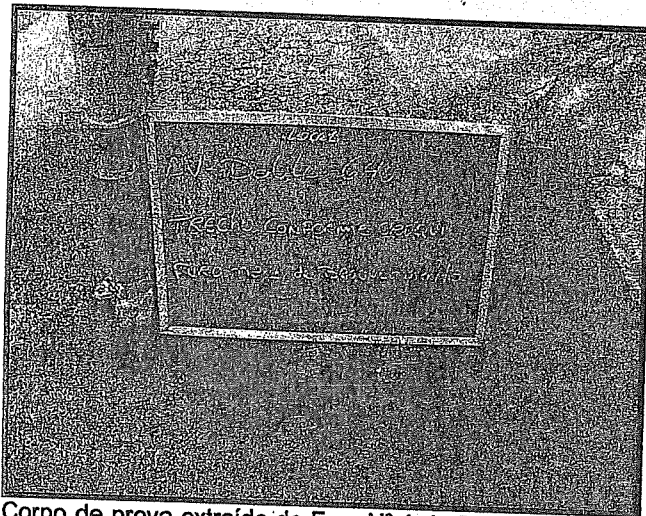
ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/NOVEMBRO/N.º 5.009-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: AVENIDA DALILA, Nº 640
TRECHO: CONFORME CROQUI



Local a ser executado Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.



Corpo de prova extraído do Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.

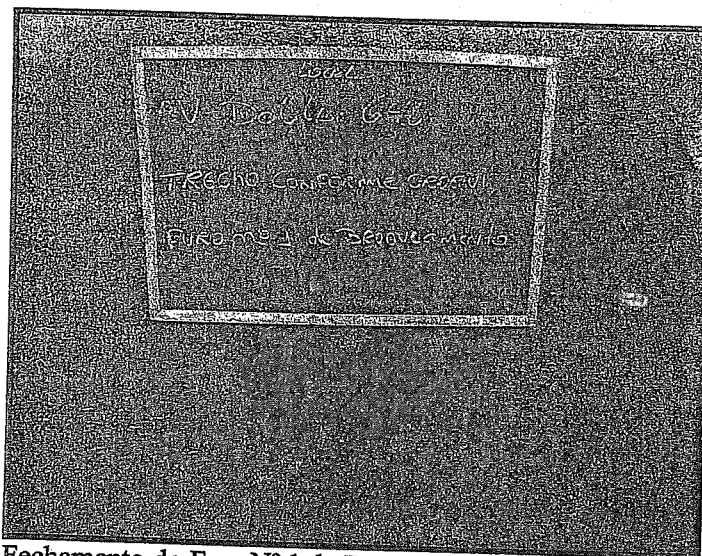
Fl. n.º 3647
Proc. n.º 01.274.14-21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

ROBERVAL DE MIRANDA - COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/NOVEMBRO/N.º 5.009-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: AVENIDA DALILA, Nº 640
TRECHO: CONFORME CROQUI



Fechamento do Furo Nº 1 do Broqueamento com Massa Asfáltica.

Fl. n.º 3648
Proc. n.º 01.274.14-21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

ROBERVAL DE MIRANDA - COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA
CREA-SF 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



161
TIO 14995373
Inatel Any Telera
R. 114 17 8 02
SALVADOR
Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

REF.: (C.E.001) NOVEMBRO/N.º 5.008-15

São Paulo, 13 de Novembro de 2015

À
F.M. RODRIGUES E CIA LTDA.
Rua Hungria, Nº 888 – 1º Andar – Sala 11
Jardim Europa – São Paulo/SP.

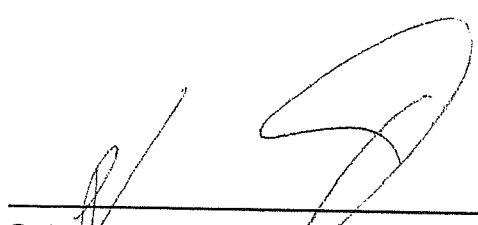
Fl. n.º	3649
Proc. n.º	01.274.14.21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Atenção.:	ENG.º MARCIO AUGUSTO
Ref.:	DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE MASSA ASFALTICA
Obra:	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO TAPA BURACO
Local:	RUA ENGENHEIRO FERREIRA
Trecho:	CONFORME CROQUI

Prezados Senhores,

Encaminhamos a V.S.a através da presente nosso relatório contendo ensaios de Determinação da Densidade Aparente da Massa Asfáltica aplicada na obra de *Conservação de Pavimento Viário Tapa Buraco - Subprefeitura da Penha*, no local Rua Engenheiro Ferreira Nº 96, trecho conforme croqui.



Soleil Consultoria, Projetos e Obras Ltda.
João Alberto Pinto - Diretor

~~Moel: 247 802~~
~~DP: 575.37 8 02~~
~~SP: 575.37 8 02~~

**Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.**

TELEPHONE NO. 3650,
01-271-14-21
KISHIMA
Akiyoshi

INTERES.: F.M RODRIGUES E CIA LTDA.

[illegible]

MÉDIAS	2.328	98,3%
---------------	--------------	--------------

12 de Novembrode 2015

WAGNER
TECNICO

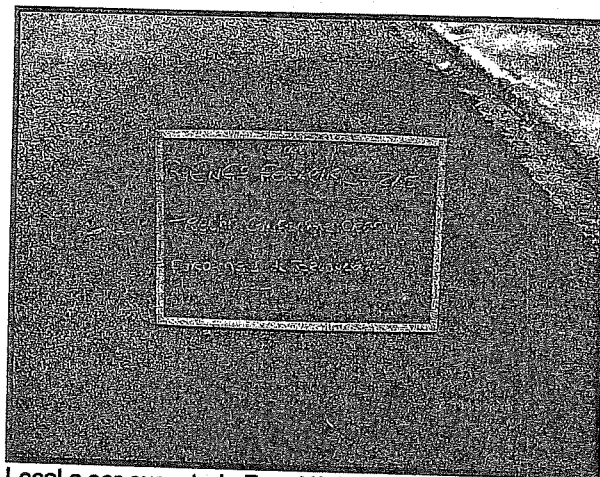
ROBERVAL DE MIRANDA
COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

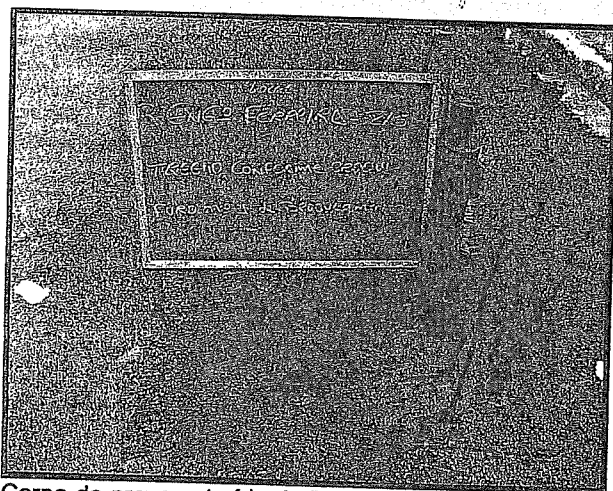
FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/NOVEMBRO/N.º 5.008-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIÁRIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA ENGENHEIRO FERREIRA, Nº 96
TRECHO: CONFORME CROQUI

Fl. n.º 3689
Proc. n.º 01.214.14.2
REGINA MARCO KISHIMA
Aux. Téc. de Topografia



Local a ser executado Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.



Corpo de prova extraído do Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.

ROBERVAL DE MIRANDA – COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062550241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



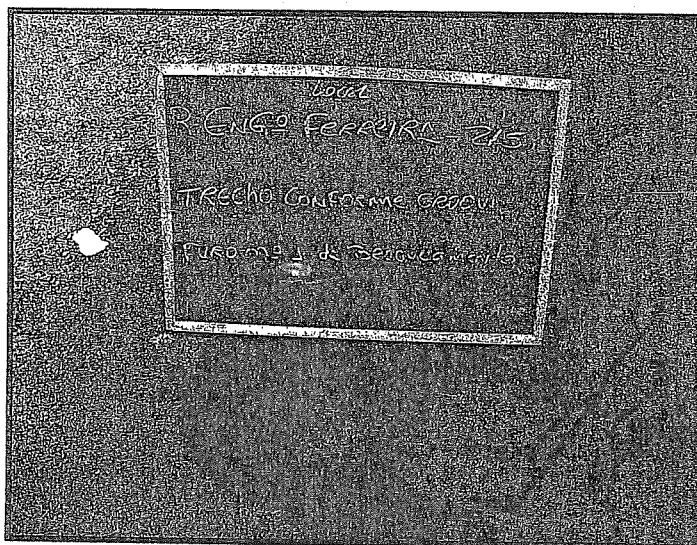
Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/NOVEMBRO/N.º 5.008-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA ENGENHEIRO FERREIRA, Nº 96
TRECHO: CONFORME CROQUI



Fechamento do Furo Nº 1 do Broqueamento com Massa Asfáltica.

Fl. n.º 3652
Proc. n.º 01.274.132
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

ROBERVAL DE MIRANDA - COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

Fl. n.º	3653
Proc. n.º	01.274.14.21
	
REGINA MARIKO KISHIMA Aux. Tcc. de Fiscalização	

ANEXO 1

4.3.2 – REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

b- Ausência de requadramento do buraco;

166
T10 14995373

~~Instal. Arq. / P. 000000~~
~~0000000000~~
SP/2015

De: Maria de Fátima Soares de Macedo
Enviado em: terça-feira, 6 de outubro de 2015 10:55
Para: 'marcio.augusto@fmrodrigues.com.br'
Cc: Fabio de Alencar Iorio
Assunto: URGENTE: Rompedor

Controle: Destinatário
'marcio.augusto@fmrodrigues.com.br'
Fabio de Alencar Iorio

Ler

Fl. n.º	3683
Proc. n.º	01.274.14.21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Lida: 6/10/2015 14:49

Bom dia Marcio,

Comunicamos nesta data que o **rompedor** da equipe do tapa buraco sofreu avaria. Portanto solicitamos a reposição **IMEDIATA** do referido equipamento, conforme contratação vigente.

atenciosamente,

Arqª. Mª de Fátima Soares de Macedo
Supervisora de Projetos e Obras-CPO-SP-PE
Fone 3397-5201
www.subprefeiturapenha@prefeitura.sp.gov.br

167

T10 14995373

Isabel A. Tolosa
14/04/2017
SP/ESPO

Fl. n.º	3655
Proc. n.º	01.274.14.7
	
REGINA MARIKO KISHIMA Aux. Téc. de Fiscalização	

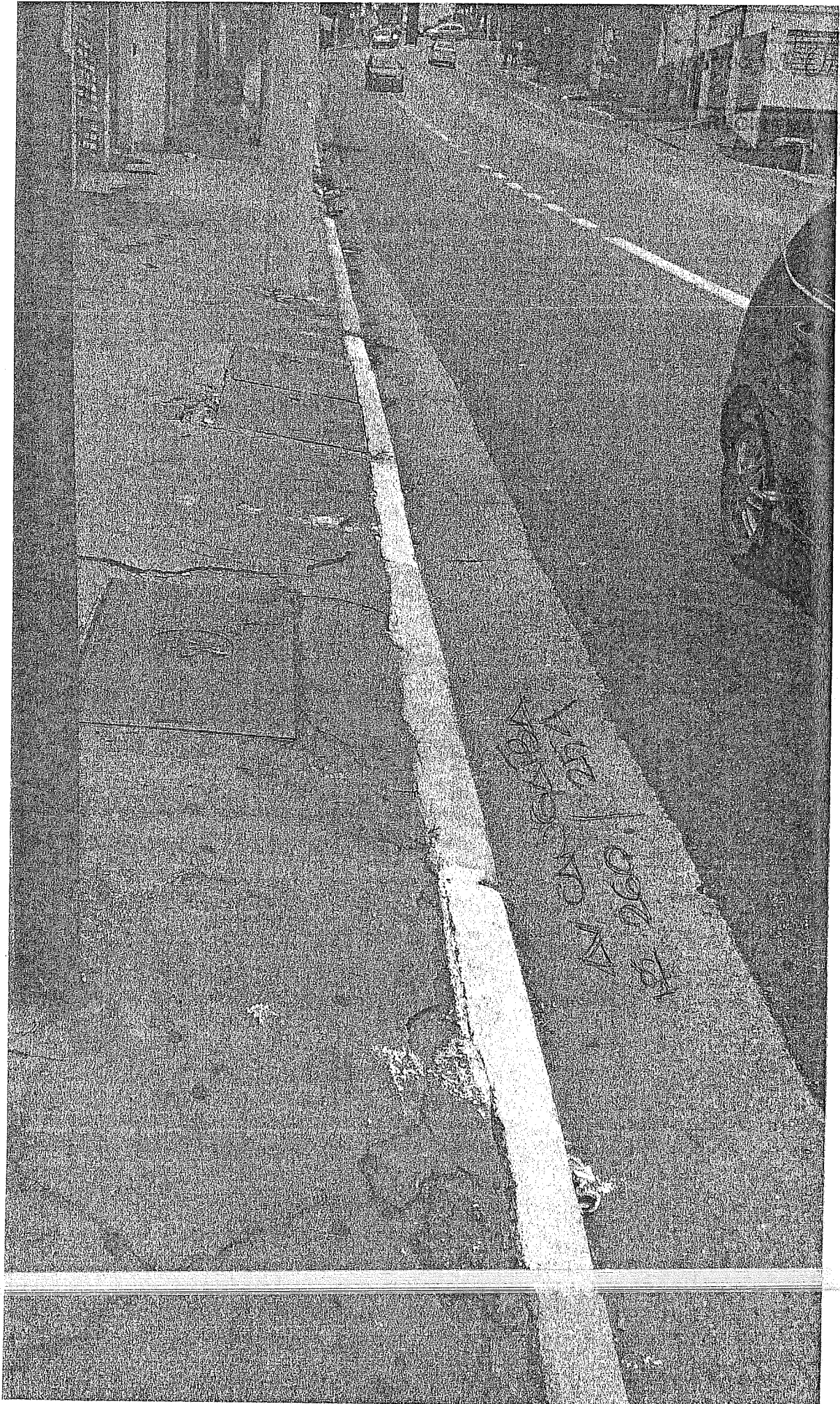
ANEXO 1

4.3.2 – REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

e- Aplicação indevida de concreto asfáltico sobre sarjeta

108
T10 14995373

Model A03/2010
RF 075 217 3 02
SPK-SPD

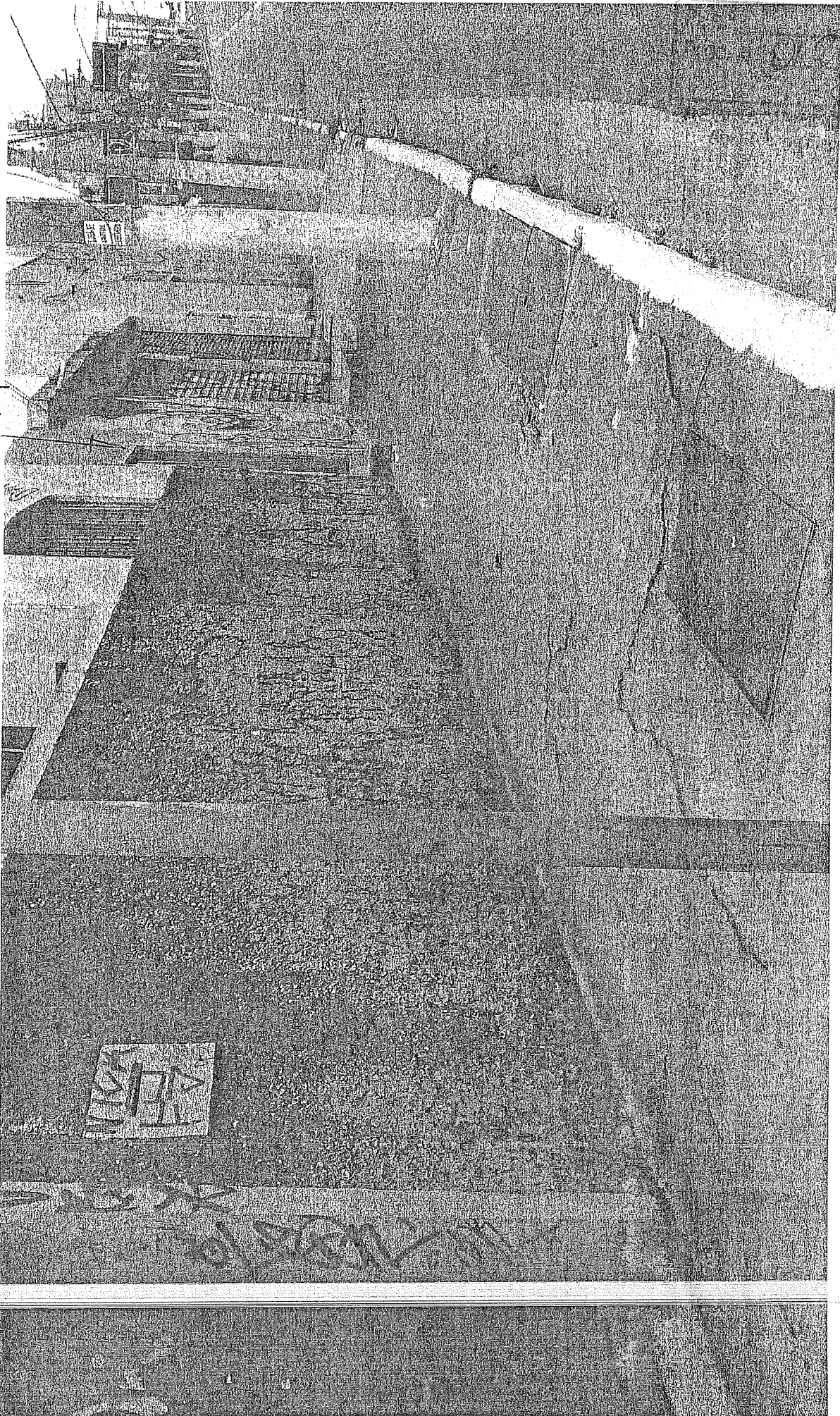


3656
22.11.21
KO KISHIMA
localização

167
TID 14995373

Instal. de Tolerância
Nº 67/007 0 02
SPIRE-CPO

3657
4.14-21
KISHIMA
Realização



Nº 227

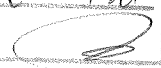
Nº 260

Nº 260

170

T10 14995373

Isabel Ag. Teixeira
27/07/2002
SP/23PO

3658
1.24.94/21


IKO KISHIMA
Fiscalização

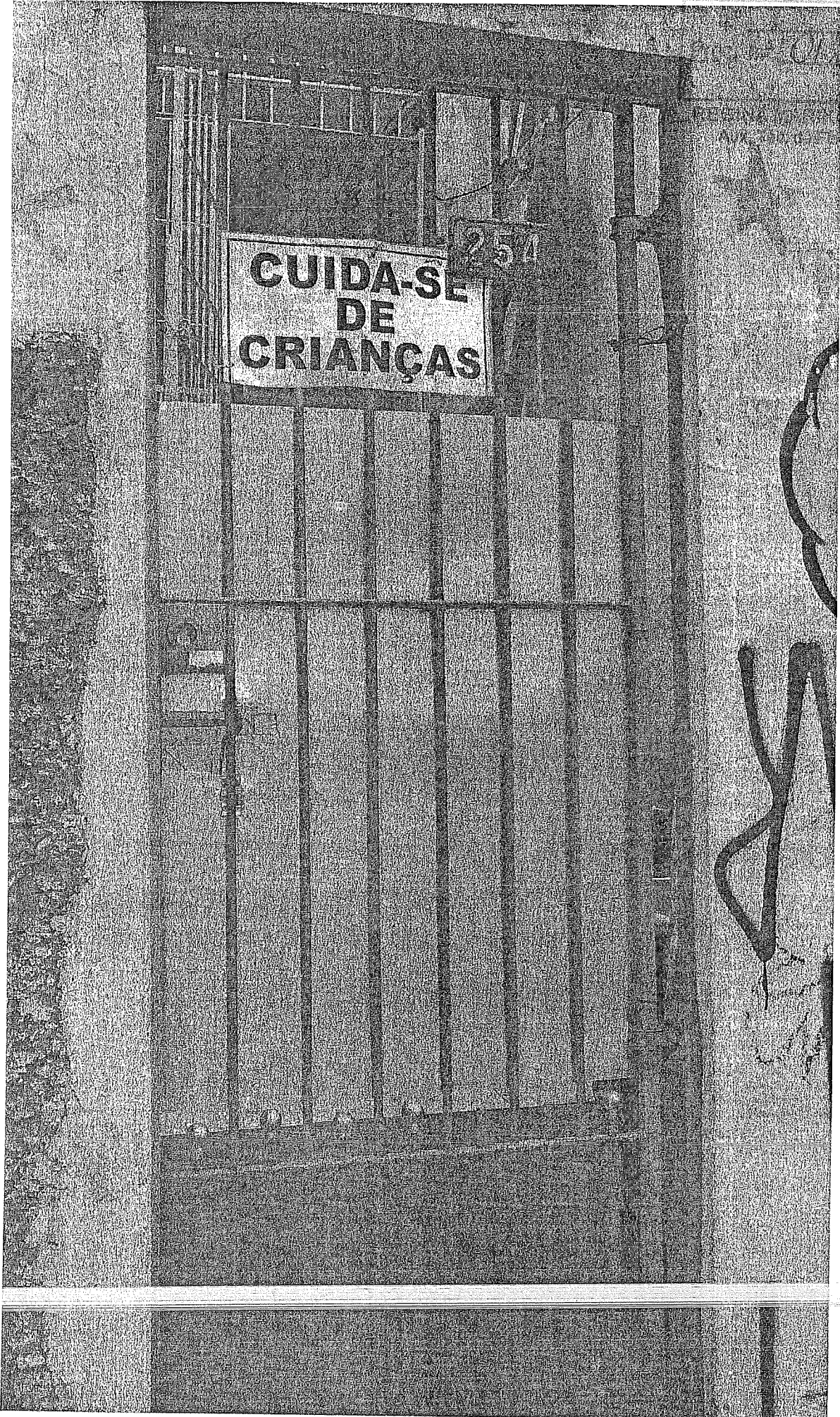


171
TID 14975373

Isabel Ap.ª Teixeira
CE 07 347 8 02
578-570

3659
74.14.2


KISHIMA
Realização



1+2
710 14995373

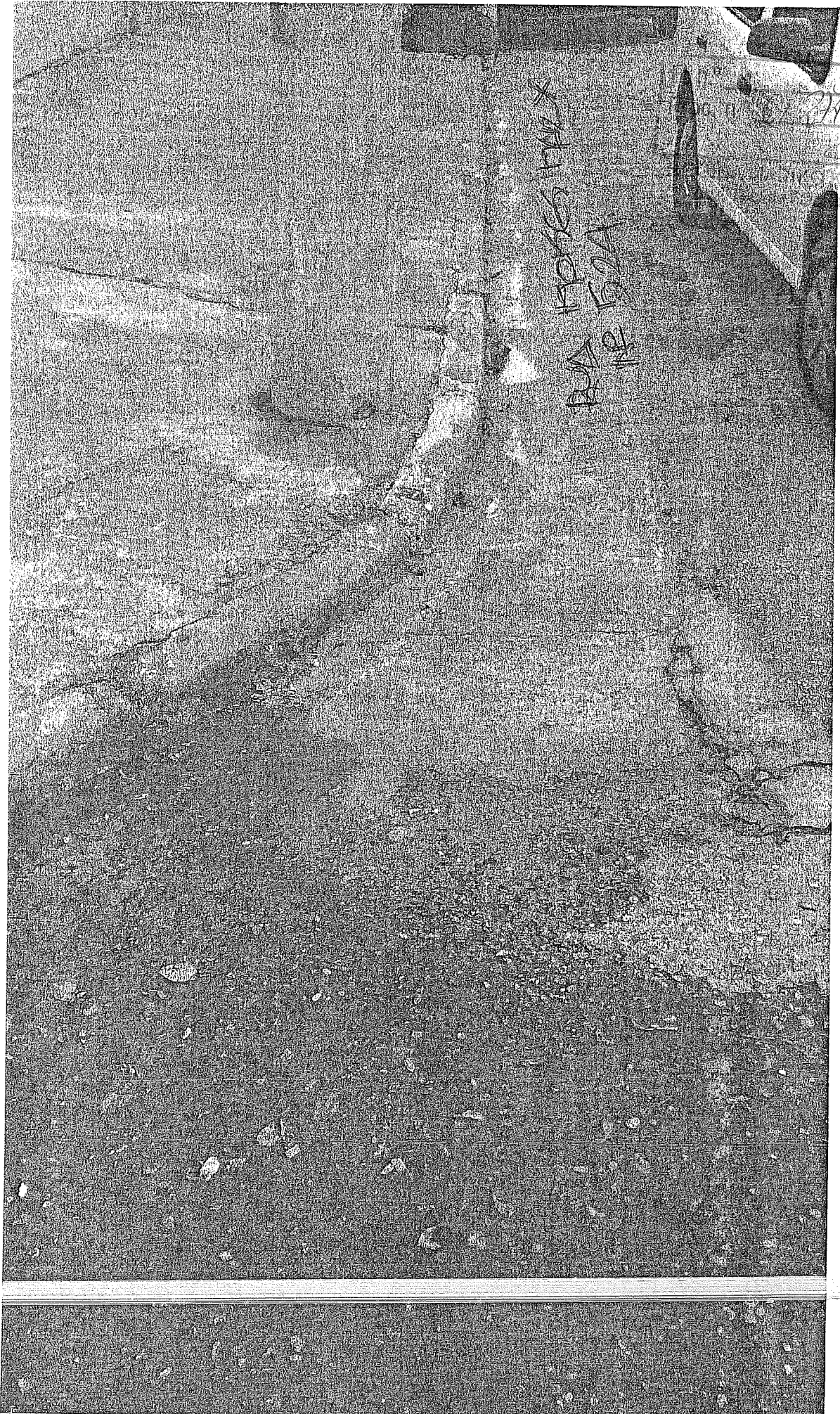
Hotel A/4 Tokera
HP 001247 102
0000-0000

3660
21.11.21
[Signature]

O KISHIMA
ocalização

RUA
MOISÉS MARX

Isabel Ap. Totoria
 PF 675.24/002
 CPPE/SP



PROCESO 112 X
 RUA 152A
 Nº 152A

3661
 27.11.21
 KISHIMA
 cação

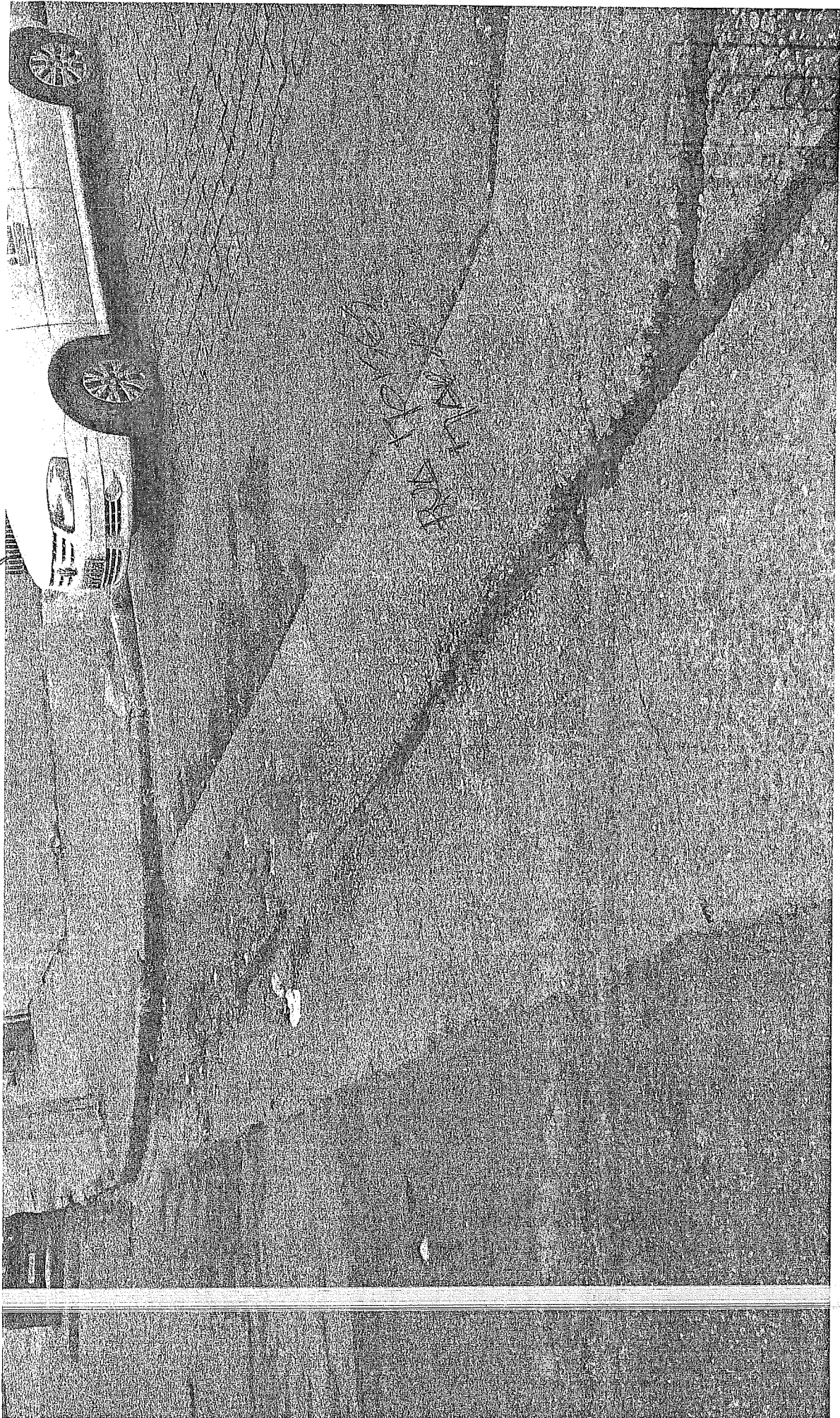
174

TID J4995373

Isabel Ap. Yokota
RF 573.2-1102
SP/PE/PO

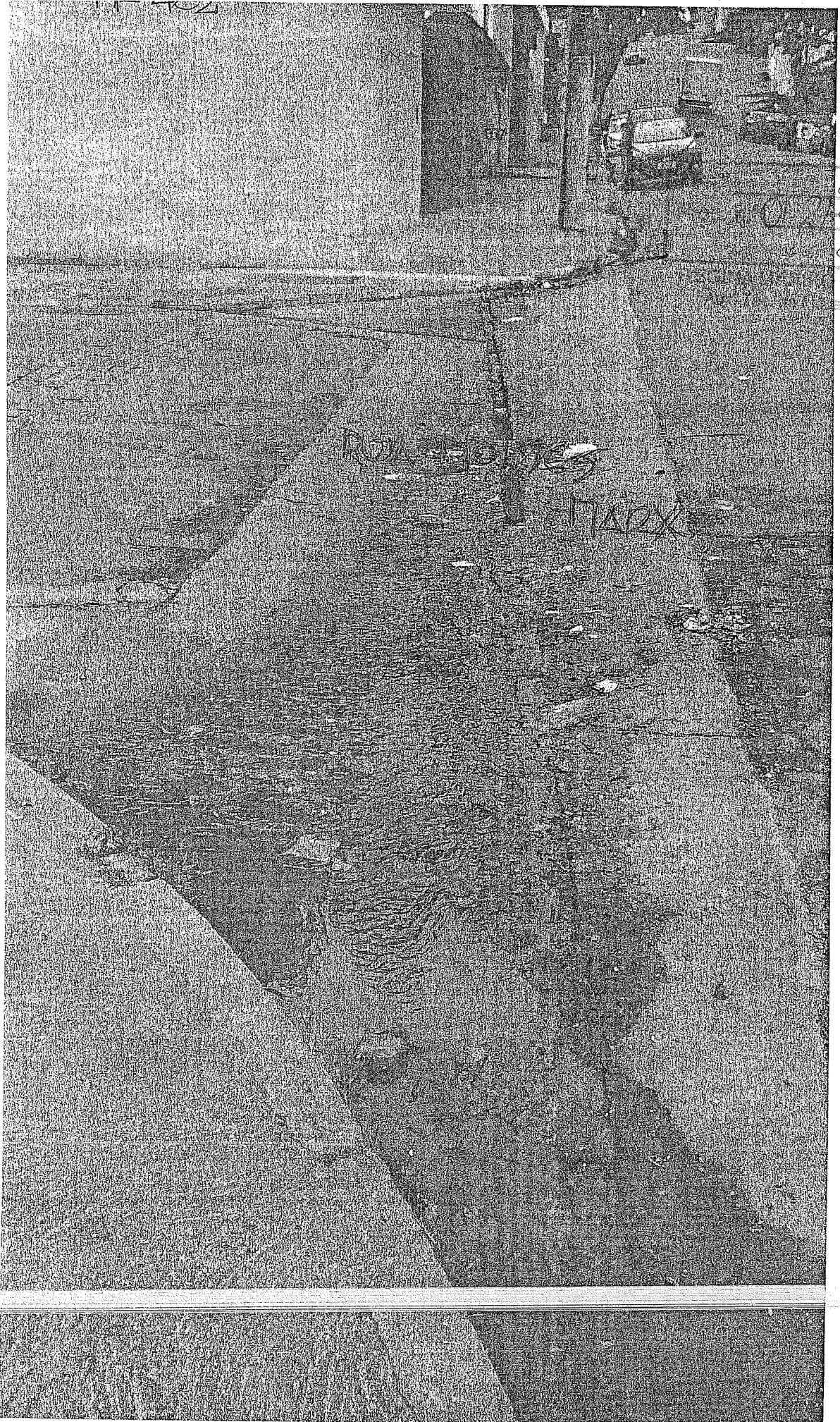
3662
M. H. 21
KISHIMA
Lização

HE524



145
TID 14995373

Isabel A. Teixeira
RF 676247902
SPPE-SPO



3663
0.274.94-21

KISHIMA
alização



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

H.n.º 3664
Proc. n.º 01.274.74.21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Folha de informação nº
Do Memo Circ. Nº21/SMSPP/GAB/CG/2016.....em 19/07/2016 a).....

176
RECEBUEM
DE 06/07/2016
SP/PE/CPO

SP/PE/CPO
Sr. Coordenador:

De acordo com o solicitado no presente, segue para prosseguimento com as informações prestadas.

19/07/2016

ARQª Mª DE FÁTIMA S. DE MACEDO
SUPERVISORA SPO
SP-PE/CPO

SP/PE/GABINETE
Sr. Subprefeito:

Para prosseguimento, com as informações prestadas por esta Coordenadoria.

25/07/2016

ENGº THIAGO DELLA VOLPI
COORDENADOR
SP-PE/CPO



**PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS SUBPREFEITURAS**

Subprefeitura Penha

Fl. n.º 3665
Proc. n.º 01.274.14-21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Folha de Informação nº 177

Do Memorando Circular nº 21/SMSP/GAB/CG/2016

em

28/07/16

MA
Miriam Ap. dos Santos
RF 546.009.3
SP - PE / GAB

SMSP - GAB

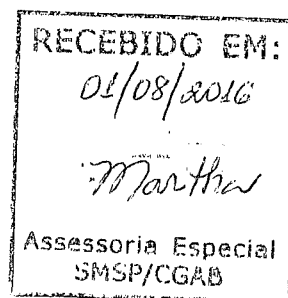
Sr.(a) Chefe de Gabinete

Em devolução, com as informações prestadas pela Coordenadoria de Projetos e Obras, sob fls. nº 48 a 176 do presente, para conhecimento e o que mais couber.

28/07/2016

**PEDRO GUASTAFERRO JUNIOR
SUBPREFEITO
SP-PE**

Gab/mas



Subprefeitura
FREGUESIA / BRASILÂNDIA
SP-FO

 **PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
**COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS**
Freguesia/Brasilândia

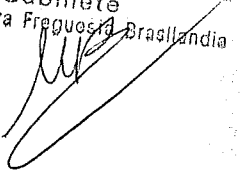
Fl.n.º 3667
Proc. n.º 01.274.141-2

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Do *memo Circular nº 21/SMSP/G/CG/16*

Folha de Informação nº *48*
em *28/10/16* (A)

A
SPFB/CPO
Sr Coordenador

Malvina Boiani Rodrigues
Gabinete
Subprefeitura Freguesia Brasilândia


Encaminho o presente a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências que o caso requer


JANUARIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS
Freguesia/Brasilândia

Memo Arc nº 21/SPFB/6m3/C6/2016

TID14995364

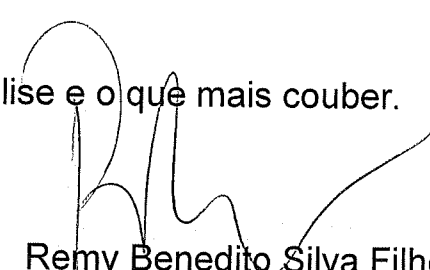
05/05/2016

fl. 49
R.F. 659.023.3.00
SPF/CALVEXPERIENTE

SPFB/CPO/STM

Sra. Supervisora ,

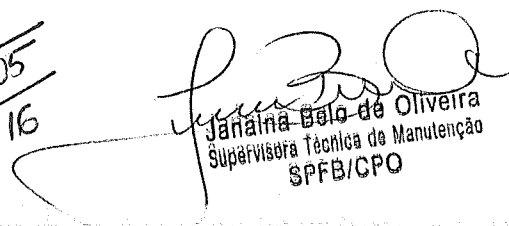
Segue para sua análise e o que mais couber.


Remy Benedito Silva Filho
Coordenador de Projetos e Obras
SPFB/CPO

SPFB/CPO
Sr. Coordenador

Debruo o presente sugerindo que o caso
seja acompanhado em conjunto com o Engº
fiscal do contrato do período de abrangên-
cia da Auditoria (23/09/15 a 15/10/15) pag. 10.

11
05
16


Janaina Belo de Oliveira
Supervisora Técnica de Manutenção
SPFB/CPO

ref: 671.xls (TP 200)

do número circ n.º 21/SMSP/COGEL/2016
São Paulo, 09 de outubro de 2015

Selma Menezes de Oliveira
RF. 540.596/3-AGPP
SPFB/CPO

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA FREGUESIA BRASILÂNDIA
Avenida João Marcelino Branco, 93
SÃO PAULO-SP.
FONE: 3859-4155

At.Sr. Responsável

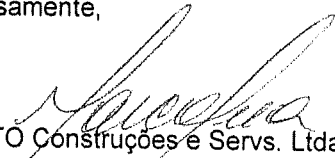
Ref.: Ata de Registro de Preços n.º 35/SMSP/COGEL/2014
Processo Administrativo: 2015-0.049.710-6
Conservação de Pavimentos Viários

Conforme solicitação segue os Ensaios de grau de compactação das Ruas abaixo relacionadas.

NOME RUA/ AVENIDA		subprefeitura	grau compact.	MÊS DA EXECUÇÃO
1	RUA FIRMINOPOLIS	FREQUENCIA DO O	98,30%	set/15
2	RUA JOÃO CORDEIRO	FREQUENCIA DO O	98,60%	set/15
3	AVENIDA DEPUTADO CANDIDO SAMPAIO	FREQUENCIA DO O	98,90%	set/15
4	RUA JOAQUIM FERREIRA DA ROCHA	FREQUENCIA DO O	96,40%	set/15
5	RUA FELIX BATISTA	FREQUENCIA DO O	98,30%	set/15

Sem mais, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


TRAJETO Construções e Servs. Ltda.
Marcos Antonio Gomes de Oliveira

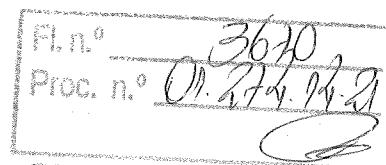
REF.: (C.E.001) SETEMBRO/N.º 6507-15

fls 51
do novo circ 21/5msp/6AB/CG/2016

São Paulo, 2 de Outubro de 2015

Selma Menezes de Oliveira
RF. 540.598/3-AGPP
SPFB/CPO

À
TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RUA QUATÁ 845 – VILA OLÍMPIA
SÃO PAULO/SP.



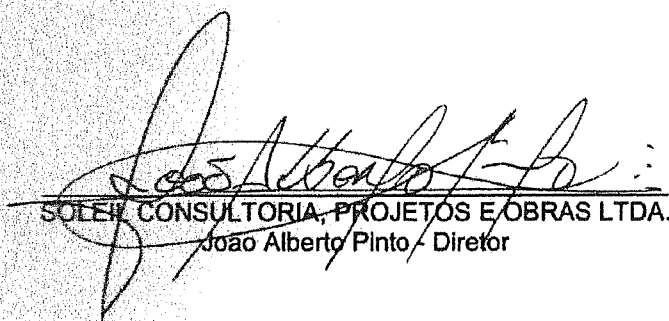
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Atenção.:	ENG. ^a MARCOS OLIVEIRA
Ref.:	DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE MASSA ASFALTICA
Obra:	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO TAPA BURACO
Local:	RUA FIRMINÓPOLIS
Trecho:	CONFORME CROQUI

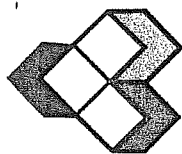
Prezados Senhores,

Encaminhamos a V.S.a através da presente nosso relatório contendo ensaios de Determinação da Densidade Aparente da Massa Asfáltica aplicada na obra de **Conservação de Pavimento Viário Tapa Buraco – Subprefeitura da Freguesia do O**, no local Rua Firminópolis N° 998 no trecho conforme croqui.

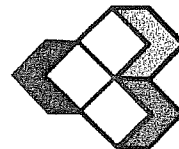
Atenciosamente,



SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.
João Alberto Pinto - Diretor



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

fls 52
do mnu a/c 21/sms/p/m/cg/2016
el

INDICE

Selma Menezes de Oliveira
RF. 540.596/3-AGPP
SPFB/CPO

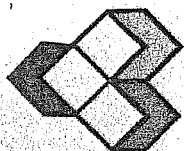
❖ DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE (GRAU DE COMPACTAÇÃO)

Fl. n.º	3671
Proc. n.º	01.279.14.21

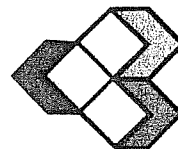
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

❖ CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

❖ DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

- fls 53 -

do nemo cur 21/5msp/6MB/06/2016

RE

Selma Menezes de Oliveira
RF. 540.598/3-AGPP
SPFB/CPO

Fl. n.º	3612
Proc. n.º	01.274.14-20

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téo. de Fiscalização

❖ **DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE (GRAU DE COMPACTAÇÃO)**

DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE

OBRA: RUA FIRMINÓPOLIS

do menu cic 21/SmsP/GAB/CG/201

TRECHO: CONFORME CROQUI

Selma Menezes de Oliveira

INTERES.: TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

44-640.69673-AGFP

~~CONFIDENTIAL~~

[illegible]

Fin ^o	3073
Proc. n.º	01-274-14-21
	2
REGINA MARIKO KISHIMA	
Aux. Tec. de Fisioterapia	

DENSIDADE DE PROJETO (g/l)	2.368
----------------------------	-------

MÉDIAS	2.327	98,3%
--------	-------	-------

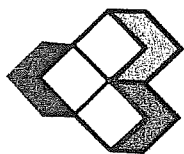
01 de Outubro de 2015

PAULO

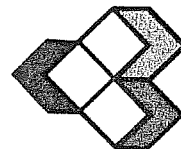
TECNICO

ROBERVAL DE MIRANDA
COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SF 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

fls 55

do novo
doc 21/smsr/GAB/06/2016

ee

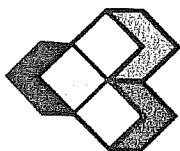
Salma Manezes de Oliveira
RF. 540.596/3-AGPP
SPFB/CPO

Fl. n.º	3674
Proc. n.º	01.274.14.2

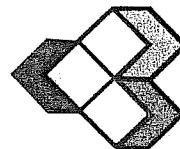
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

fls 56

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO".

LOCAL: RUA FIRMINÓPOLIS

TRECHO: CONFORME CROQUI

INTERESSADO: TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

do memo cic 21/Sm/6/11/20
20
Selma Medeiros de Oliveira
RF.540.596/3-AGPP
SPFB/CPQ

Fl. n.º	3678
Proc. n.º	01.274.14.21

REGINA MARIKO KOSHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

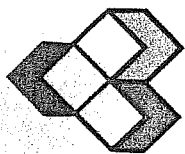
F-01



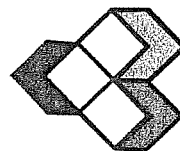
SOLEIRA - 998



FURO DE BROQUEAMENTO PARA EXTRAIR CORPO DE PROVA PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA ESPECÍFICA APARENTE



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

fest
do memo cic 21/SMSP/GAB/C6/2016

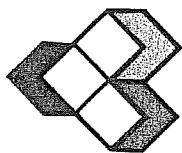
de
Selma Menezes de Oliveira
RF. 540.596/3-AGPP
SPFB/CPO

Fl. n.º	3676
Proc. n.º	01.244.14.2

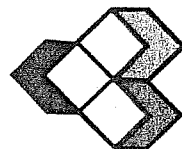
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

FOTOS DO LOCAL

domo a/c 21/5msp/6m/16/2016

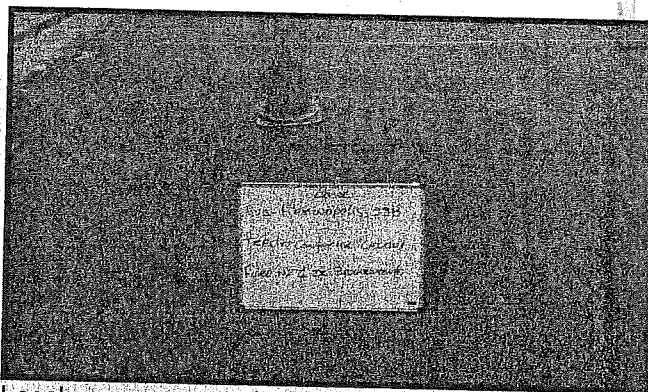
REF.: C.E.001/ SETEMBRO/ Nº 6507-15

OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"

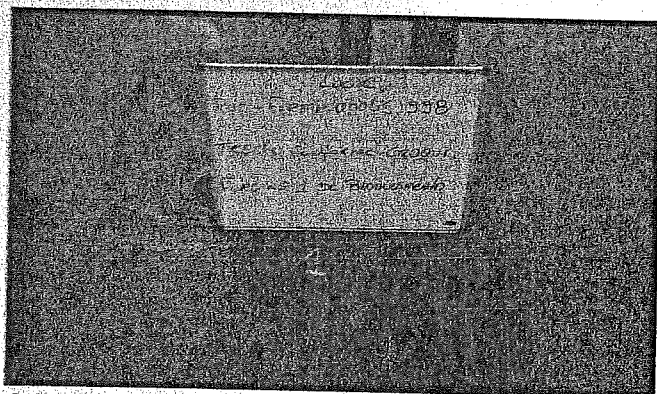
LOCAL: RUA FIRMINÓPOLIS Nº 998

TRECHO: CONFORME CROQUI

3622
Fl. n.º 01.214.14.21
Proc. n.º 01.214.14.21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



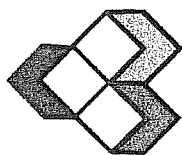
Local a ser executado Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.



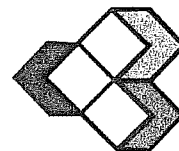
Corpo de prova extraído do Furo nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.

ROBERVAL DE MIRANDA – COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 6062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/ SETEMBRO/ Nº 6507-15

OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"

LOCAL: RUA FIRMINÓPOLIS Nº 998

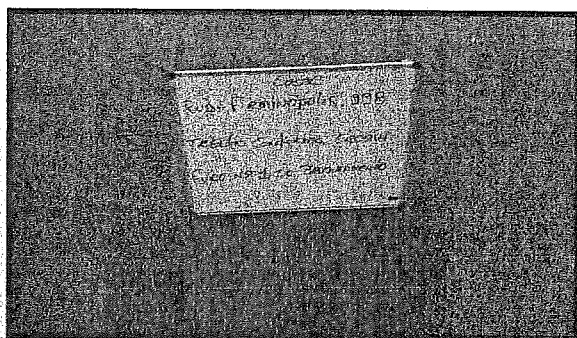
TRECHO: CONFORME CROQUI

fl. 59
do memo 21/5msp/02/cc/2016
CC

Setor - Serviços de Oliveira
RF. 540.598/3-AGPP
SPFB/CPO

Fl. n.º 3688
Proc. n.º 01-214.14-2

REGINA MARIKO KSHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



Fechamento do Furo nº 1 de Broqueamento
com Massa Asfáltica.

ROBERVAL DE MIRANDA - COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

REF.: (C.E.001) SETEMBRO/N.º 6508 -15

fls 60
do menu c/c 21/5msp/6AB/CG/2016
São Paulo, 2 Outubro de 2015

À
TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RUA QUATÁ 845 – VILA OLIMPIA
SÃO PAULO/SP.

Selma Menezes de Oliveira
RF. 540.59613-AGPP
SPFB/CPO

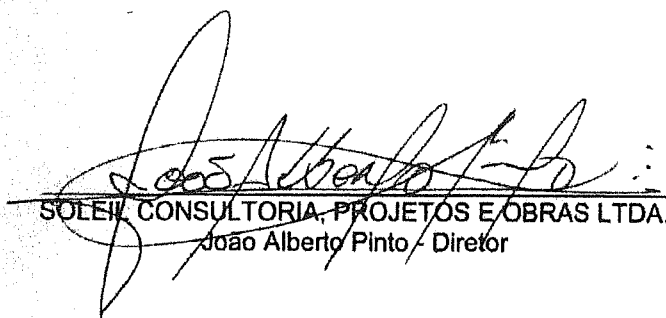
Fl. n.º *3674*
Proc. n.º *01.274.14-2*
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Atenção.:	ENG.ª MARCOS OLIVEIRA
Ref.:	DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE MASSA ASFALTICA
Obra:	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO TAPA BURACO
Local:	RUA JOÃO CORDEIRO
Trecho:	CONFORME CROQUI

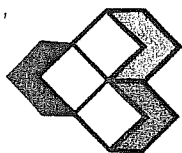
Prezados Senhores,

Encaminhamos a V.S.a através da presente nosso relatório contendo ensaios de Determinação da Densidade Aparente da Massa Asfáltica aplicada na obra de **Conservação de Pavimento Viário Tapa Buraco – Subprefeitura da Freguesia do O**, no local Rua João Cordeiro Nº no trecho conforme croqui.

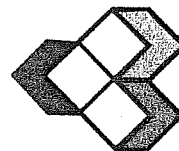
Atenciosamente,



SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.
João Alberto Pinto - Diretor



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

INDICE

fls 61
do menu a/c 21/SMS/P/ENB/CG/2011

Re.
Selma Menezes de Oliveira
RF. 540.598/3-AGPP
SPFBICPO

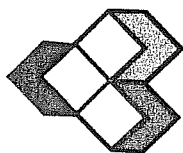
❖ **DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE (GRAU DE COMPACTAÇÃO)**

❖ **CROQUI DE LOCALIZAÇÃO**

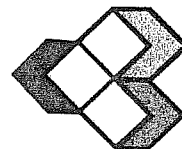
❖ **DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO**

Fl. n.º	3689
Proc. n.º	01.274.41.21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

fls 62
do memo cic 2115 MSP/GAB/CG/2016

Se
Selma Menezes de Oliveira
RF. 540.596/3-AGPP
SPFB/CPO

Fl. n.º 3681
Proc. n.º 01.274.14.21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

❖ **DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE (GRAU DE
COMPACTAÇÃO)**



Rs 63

do memo circ. 21/5msp/GAB/CO-1/2016

102 - 2000s de Olive

Salma Mohamed
RF. 540 59613-A-01
SPFB/CPO

FL. n.º 3052
Proc. n.º 01.274.14.2
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

MÉDIAS	2.335	98,6%
--------	-------	-------

①

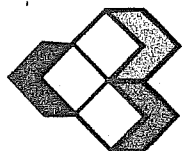
ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062580241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

fls 64
do memo 21/SMSP/GAB/CG/2016

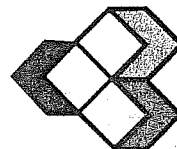
de
Soleil - Moraes de Oliveira
RF. 540.598/3-AGPP
SPFB/CPO

Fl. n.º 3683
Proc. n.º 012.61.14-21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

❖ **CROQUI DE LOCALIZAÇÃO**



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

fls 65

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO do memo 2115ms9/6AB/66/2016

OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO".

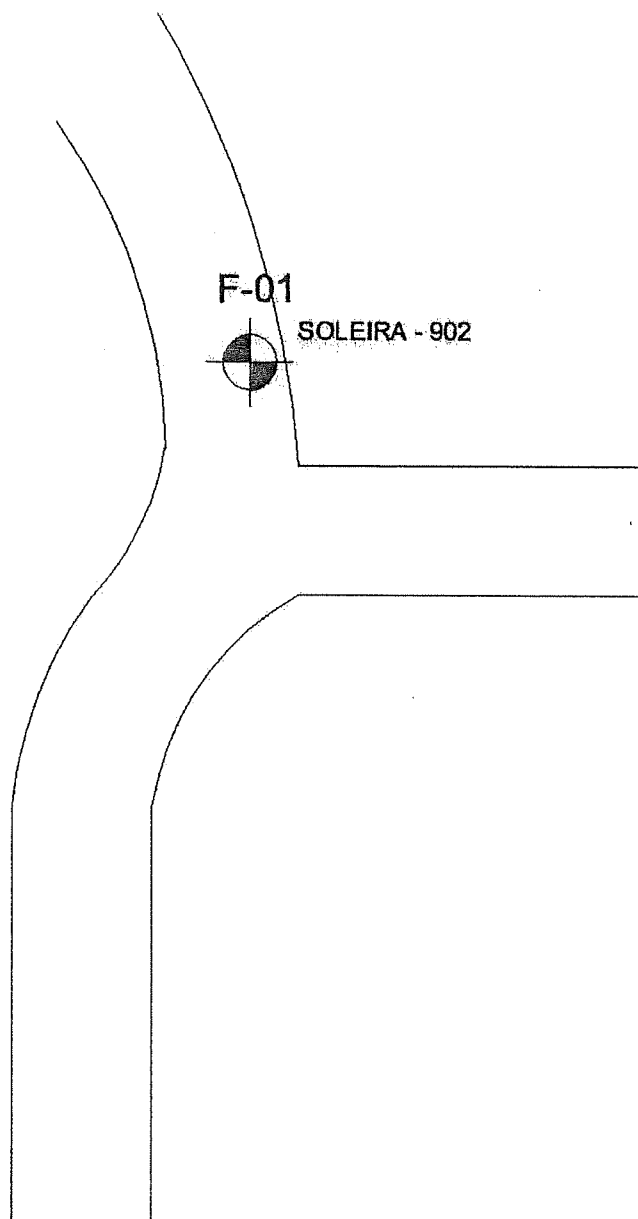
LOCAL: RUA JOÃO CORDEIRO

TRECHO: CONFORME CROQUI

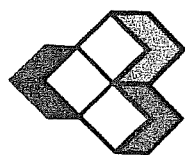
INTERESSADO: TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Solma Menezes de Oliveira
RP. 540.596/3-AGPP
SPFB/CPO

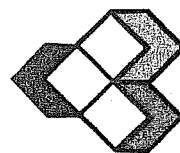
Fl. n.º 368
Proc. n.º 01.224.427
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



FURO DE BROQUEAMENTO PARA EXTRAIR CORPO DE PROVA PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA ESPECÍFICA APARENTE



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

fls 66
do memo de Snsf/CAB/CG/2016

W

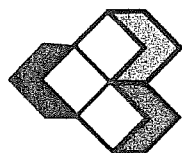
Selma Menezes de Oliveira
RF. 540.598/3-AGPP
SPFB/CPO

Fl. n.º	3685
Proc. n.º	01.274.14.2

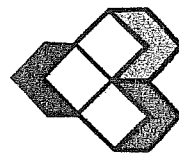
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



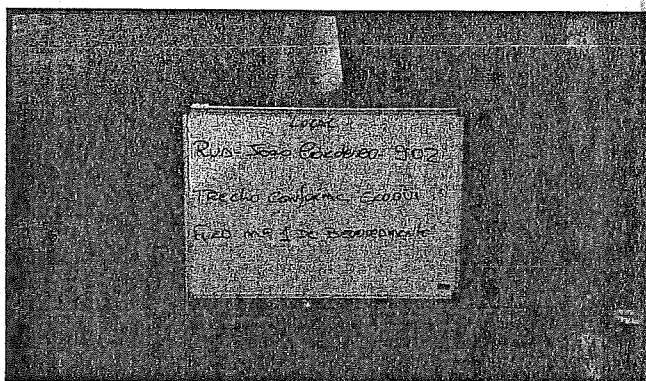
Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/ SETEMBRO/ Nº 6508-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA JOÃO CORDEIRO Nº 1138-1250
TRECHO: CONFORME CROQUI

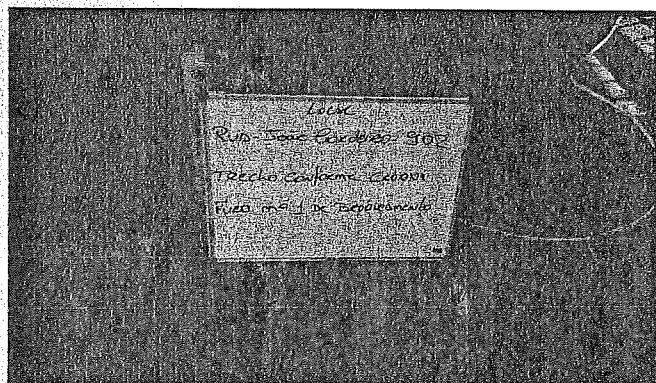
do memorio 21/5msp/eng/CG/2016

RE
Selma Menezes da Oliveira
RF. 540.59813-AGPP
SPFBI/CPD



Local a ser executado Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.

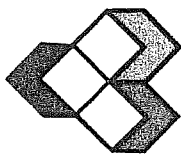
Fl. n.º 368p
Proc. n.º 01.274.14-2
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



Corpo de prova extraído do Furo nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.

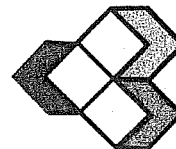
ROBERVAL DE MIRANDA - COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



Soleil

Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil

Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/ SETEMBRO/ Nº 6508-15

OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO" *do numero 21/SMSP/OPB/CG/2016*

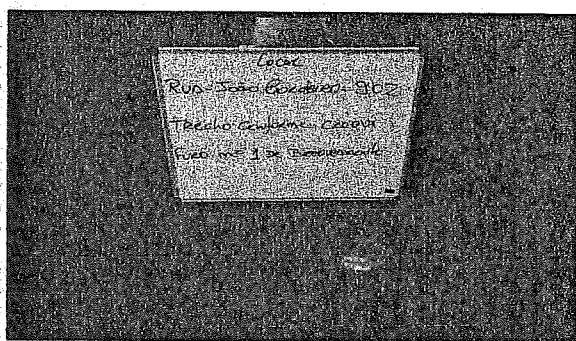
LOCAL: RUA JOÃO CORDEIRO Nº 902

TRECHO: CONFORME CROQUI

el
Gelma Menezes de Oliveira
RF. 540.596/3-AGPP
SPFBICPO

Fl. n.º *3687*
Proc. n.º *01.214.14-2*

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



Fechamento do Furo nº 1 de Broqueamento
com Massa Asfáltica.

ROBERVAL DE MIRANDA – COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

[Signature]
ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

REF.: (C.E.001) SETEMBRO/N.º 6509-15

do memo CUC 21/SMSP/GAP/CG/2016

São Paulo, 2 de Outubro de 2015

Selma Menezes de 2015
RF. 540.598/3-AGPP
SPF/ICPO

À
TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RUA QUATÁ 845 – VILA OLÍMPIA
SÃO PAULO/SP.

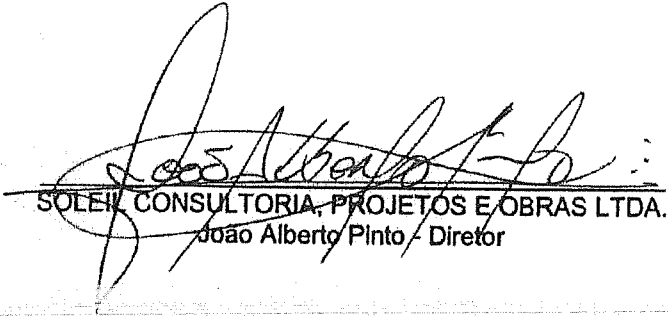
Fl. n.º 3688
Proc. n.º 01.274.14-21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

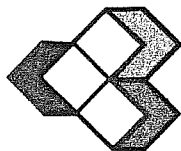
Atenção.:	ENG.ª MARCOS OLIVEIRA
Ref.:	DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE MASSA ASFALTICA
Obra:	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO TAPA BURACO
Local:	AV. DEPUTADO CANTIDIO SAMPAIO
Trecho:	CONFORME CROQUI

Prezados Senhores,

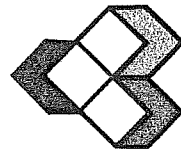
Encaminhamos a V.S.a através da presente nosso relatório contendo ensaios de Determinação da Densidade Aparente da Massa Asfáltica aplicada na obra de **Conservação de Pavimento Viário Tapa Buraco – Subprefeitura da Freguesia do O**, no local Av. Deputado Cantidio Sampaio Nº 2614 no trecho conforme croqui.

Atenciosamente,


SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.
João Alberto Pinto - Diretor



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

fls 70

do memo cuc 21/SMSP/6443/C6/2016

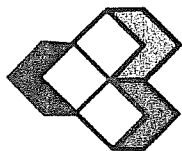
elc
Selma Menezes de Oliveira
RF. 540.596/3-AGPP
SPFB/CPO

INDICE

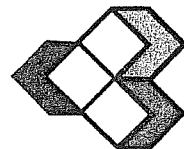
- ❖ **DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE (GRAU DE COMPACTAÇÃO)**
- ❖ **CROQUI DE LOCALIZAÇÃO**
- ❖ **DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO**

Fl. n.º	3689
Proc. n.º	01.274.14.21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

des 71
do numero cic 21/5ms4/GAB/CG/2016

de
Selma Menezes de Oliveira
RF. 540.59613-AGPP
SPFB/CPO

Fl. n.º	3690
Proc. n.º	01.214.14.21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

❖ DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE (GRAU DE COMPACTAÇÃO)

DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE

OBRA: AV, DEPUTADO CANTIDIO SAMPAIO Nº 2017-2093

do memo a/c 21/5ms8/6AB/CG 2016

TRECHO: CONFORME CROQUI

INTERES.: TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Colina Menezes de Oliveira
5540.59013-AGP

[illegible]

1000

Disc

REGIN: MARIKO KIO HIMA
Eux: São de Fingell...

DENSIDADE DE PROJETO (g/l)	2.368
----------------------------	-------

MÉDIAS

2.341

98,9%

01 de Outubro de 2015

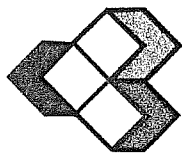
PAGE 10

TECNICO

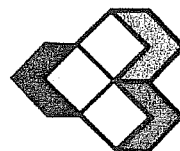
ROBERVAL DE MIRANDA
COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241

SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

fls 73

do memorando 21/SMSF/GA03/CG/2016

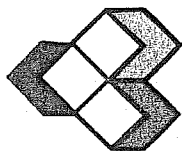
de
Solina Menezes de Oliveira
RF. 540.596/3-AGPP
SPFB/CPO

Fl. n.º	<i>3692</i>
Proc. n.º	<i>Di. 216. K-21</i>

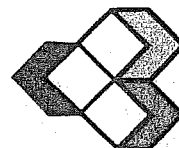
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

do numero cic 21/smsp/EA 13/CG/201

OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO".

LOCAL: AV. DEPUTADO CANTIDIO CORDEIRO

TRECHO: CONFORME CROQUI

INTERESSADO: TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

fls 74

de
de Oliveira
AC 002.596/3-AGPP
SPTBICPO

Fl. n.º 3693
Proc. n.º 01. 274 14.21

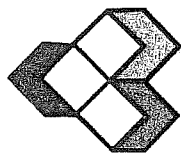
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

F-01

SOLEIRA - 2614

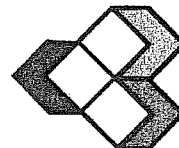


FURO DE BROQUEAMENTO PARA EXTRAIR CORPO DE PROVA PARA DETERMINAÇÃO DA MASSA ESPECÍFICA APARENTE



Soleil

Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil

Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

fls 75

do menu c/c 21/SMSP/04B/CG/2016

de

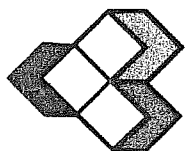
Solima Menezes de Oliveira
RF. 540.595/3-AGPP
SPFBICPO

Fl. n.º	364
Proc. n.º	01.274.14.21

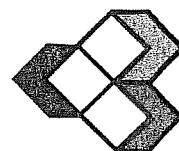
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



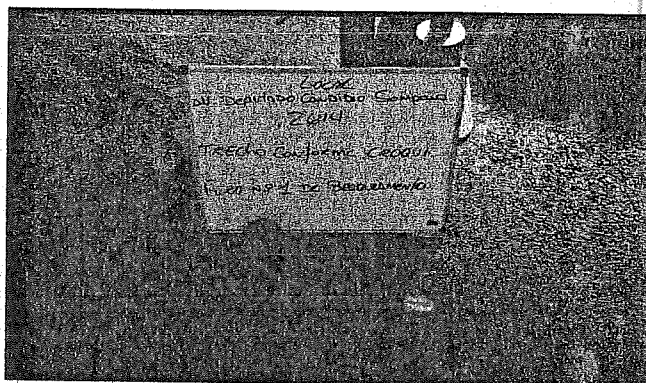
Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/ SETEMBRO/ Nº 6509-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACOS"
LOCAL: AV. DEPUTADO CANTIDIO SAMPAIO Nº 2614
TRECHO: CONFORME CROQUI

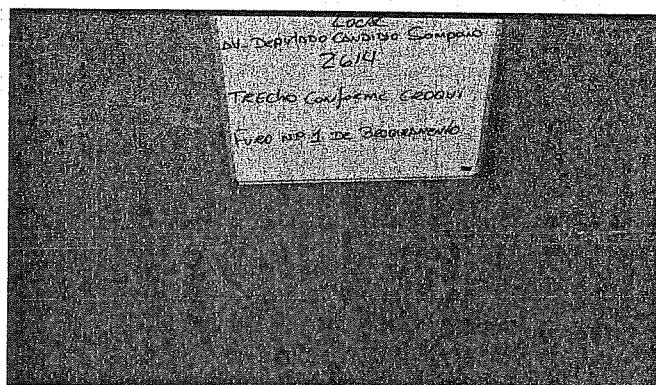
do memorial 21/5msp/6AB/06/2016

de Oliveira
Solina Mendes
RE.540.596/3-AGPP
SPFBIPO



Local a ser executado Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.

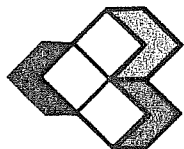
Fl. n.º 3695
Proc. n.º 01.214.14.21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



Corpo de prova extraído do Furo nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.

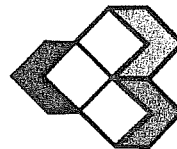
ROBERVAL DE MIRANDA - COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



Soleil

Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

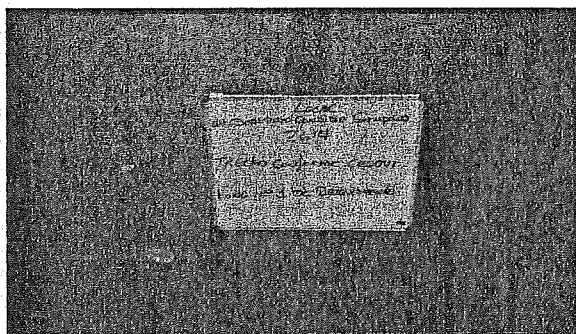


Soleil

Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/ SETEMBRO/ Nº 6509-15 *dominocic 21/09/2016*
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO" *W.E.*
LOCAL: AV. DEPUTADO CANTIDIO SAMPAIO Nº 2614 *Selma Menezes de Oliveira*
TRECHO: CONFORME CROQUI *RF. 540.596/3-AGPP*
SPFB/CPO



Fechamento do Furo nº 1 de Broqueamento
com Massa Asfáltica.

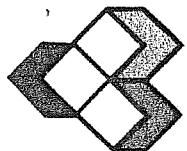
Fl. n.º *3696*
Proc. n.º *0124/14.21*

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

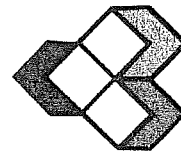
ROBERVAL DE MIRANDA – COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241

SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

REF.: (C.E.001) SETEMBRO/N.º 6510-15

fls 78
domingo em 29/10/2016

São Paulo, 02 de Outubro de 2015

Selma Menezes de Oliveira
R.F. 540.596/3-AGPP
SPFB/CPO

À
TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RUA QUATÁ 845 – VILA OLÍMPIA
SÃO PAULO/SP.

Fl. n.º	3697
Proc. n.º	01.274.1421

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Atenção.:	ENG.ª MARCOS OLIVEIRA
Ref.:	DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE MASSA ASFALTICA
Obra:	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO TAPA BURACO
Local:	RUA JOAQUIM FERREIRA DA ROCHA
Trecho:	CONFORME CROQUI

Prezados Senhores,

Encaminhamos a V.S.a através da presente nosso relatório contendo ensaios de Determinação da Densidade Aparente da Massa Asfáltica aplicada na obra de **Conservação de Pavimento Viário Tapa Buraco – Subprefeitura da Freguesia**, no local Rua Joaquim Ferreira da Rocha Nº 392 no trecho conforme croqui.

Atenciosamente,


SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.
João Alberto Pinto - Diretor

fls 79
do numero 21/SmSP/6AB/CE/2016

INDICE

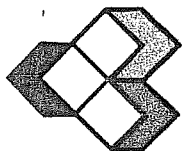
RE -
Selma Menezes de Oliveira
RF. 540.596/3-AGPP
SPFBI/CPO

❖ **DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE (GRAU DE COMPACTAÇÃO)**

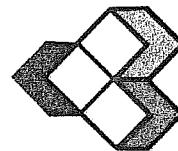
❖ **CROQUI DE LOCALIZAÇÃO**

❖ **DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO**

Fl. n.º	3698
Proc. n.º	01.274.14.31
	
REGINA MARIKO KISHIMA Aux. Téc. de Fiscalização	



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

des 80
do memo 21/SMSP/EAB/CG/2016

Solma Moraes de Oliveira
RF. 540.596/3-AGPP
SPFBI/CPQ

Fl. n.º	3699
Proc. n.º	01.274.14-21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

❖ DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE (GRAU DE COMPACTAÇÃO)



11281

OBRA: RUA JOAQUIM FERREIRA DA COSTA

do mesmo CIC 21/5m5 P/6AB/CE/2016

TRECHO: CONFORME CROQUI

Selma Medeiros da Oliveira
F013-AGP

INTERES.: TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

RF. 640.50
SPER/CPO

El n.º 370
Proc. n.º 01-274 14-3
RESINA MARINO NISHIMA
AUT. TEC. DE NISHIMA

DENSIDADE DE PROJETO (g/l)	2.368
----------------------------	-------

MÉDIAS	2.283	96,4%
--------	-------	-------

01 de Outubro de 2015

三

—

ROBERVAL DE MIRANDA
COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA

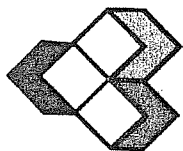
ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA

fls 82
do memo lic 21/SMS/6AB/CG/2016

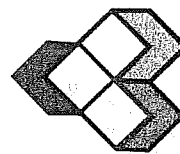
See
Selma Menezes da Oliveira
RF. 540.596/3-AGPP
SPFB/CPO

Fl. n.º 301
Proc. n.º 01.274.14.21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

❖ CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

fls 83

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIÁRIO "TAPA BURACO".

LOCAL: RUA JOAQUIM FERREIRA DA ROCHA

TRECHO: CONFORME CROQUI

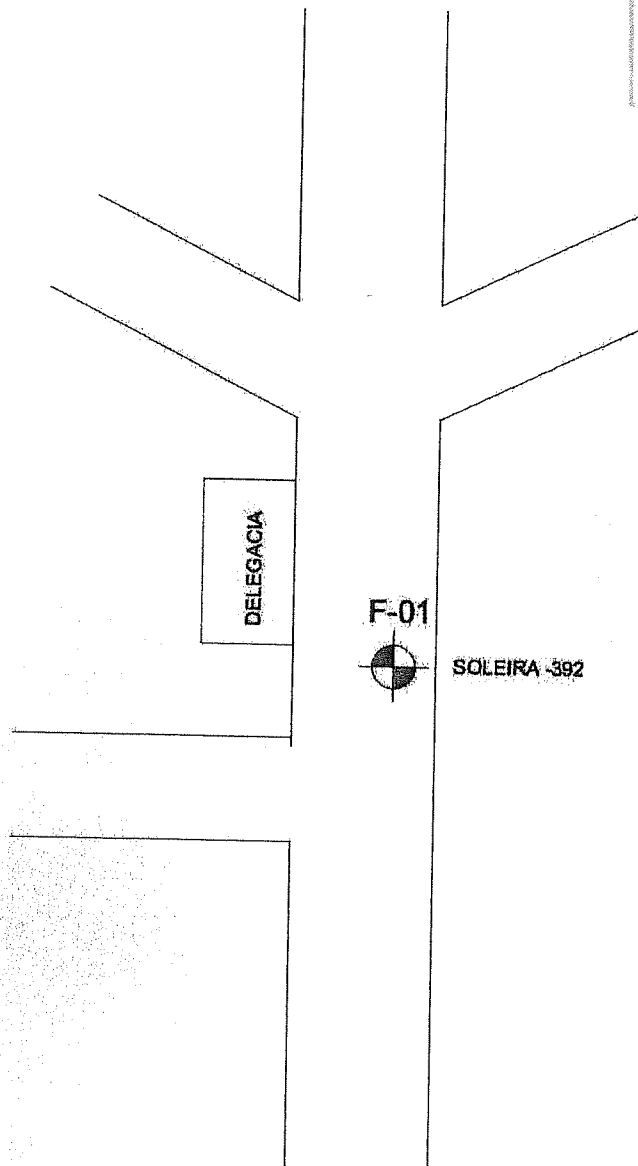
INTERESSADO: TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

do memorando 21/MSMP/6AB/CG/2016

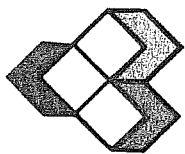
Seel
Selma Menezes de Oliveira
RF. 540.596/3-AGFP
SPFB/CPO

Fl. n.º	3708
Proc. n.º	01.274.13-21

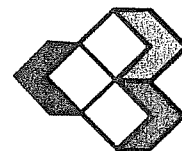
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



FURO DE BROQUEAMENTO PARA EXTRAIR CORPO DE PROVA PARA
DETERMINAÇÃO DA MASSA ESPECÍFICA APARENTE



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

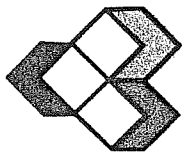
fol 84
do memorio 21/SMS/6A0/CG/201
de

Selma Menezes de Oliveira
RF. 540.598/3-AGPP
SPFB/CPO

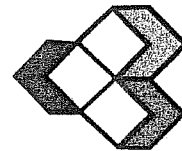
Fl. n.º	373
Proc. n.º	01.214.94.21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

❖ **DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO**



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

fls 85

FOTOS DO LOCAL

do memo 21/5mSP/6AB/CG/2016

REF.: C.E.001/ SETEMBRO/Nº 6510-15

OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"

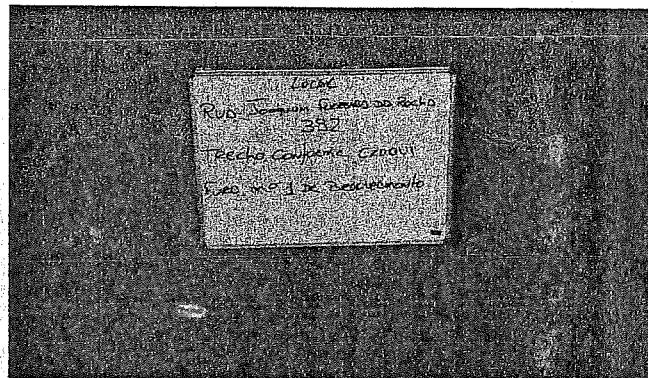
Eng.º Daniel do Santos Oliveira
R.F. 540.596/3-ACPP
SPFBI/CPO

LOCAL: RUA JOAQUIM FERREIRA DA ROCHA Nº 392

TRECHO: CONFORME CROQUI

Fl.n.º 01.214.14.2
Proc. n.º 01.214.14.2

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



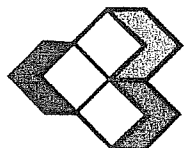
Local a ser executado Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.



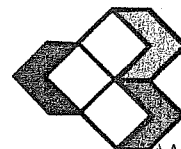
Corpo de prova extraído do Furo nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.

ROSERVAL DE MIRANDA - COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/ SETEMBRO/ Nº 6510-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPABURACO"
LOCAL: RUA JOAQUIM FERREIRA DA ROCHA Nº 392
TRECHO: CONFORME CROQUI

do memo cic 21/SmSP/6AB/66/2016

fls 86
Menezes de Oliveira
RF. 040.006/3-AGFP
SPFBICPO



Fechamento do Furo nº 1 de Broqueamento
com Massa Asfáltica.

Fl. n.º 3705
Proc. n.º 01.272.14.2
REGINA MARIKO NISHIMURA
Aux. Tec. de Fiscalização

ROSEVAL DE MIRANDA - COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 60655/0241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

REF.: (C.E.001) SETEMBRO/N.º 6511-15

À
TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RUA QUATÁ 845 – VILA OLÍMPIA
SÃO PAULO/SP.

fls 87
do memo auc 21/SMS/P/GAB/GG/2016
São Paulo, 2 de Outubro de 2015
Selma Nogueira
R.F. 540.588/3-AGPP
SPFBI/CPO

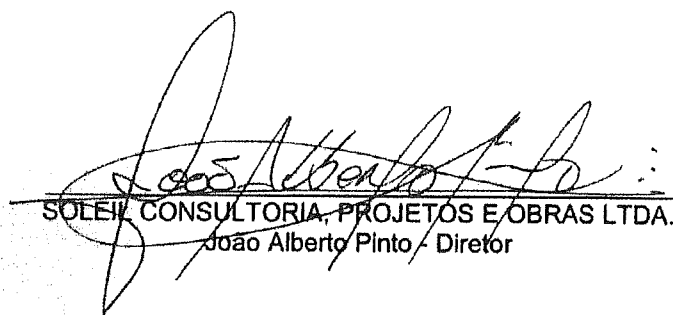
Fl. n.º 3706
Proc. n.º 01.274.14-2
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Atenção.:	ENG.ª MARCOS OLIVEIRA
Ref.:	DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE MASSA ASFALTICA
Obra:	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO TAPA BURACO
Local:	RUA FELIX BATISTA
Trecho:	CONFORME CROQUI

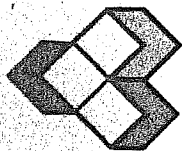
Prezados Senhores,

Encaminhamos a V.S.a através da presente nosso relatório contendo ensaios de Determinação da Densidade Aparente da Massa Asfáltica aplicada na obra de **Conservação de Pavimento Viário Tapa Buraco – Subprefeitura da Freguesia do O**, no local Rua Felix Batista Nº 167 no trecho conforme croqui.

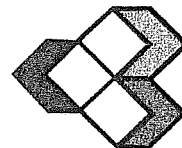
Atenciosamente,



SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.
João Alberto Pinto - Diretor



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

fs 88

do memo 21/smsp/GAB/CG/2016

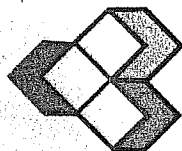
INDICE

de
Selma Moniz da Oliveira
RF. 540.506/3-ABPP
SPFBI/CPD

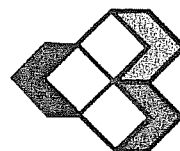
- ❖ DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE (GRAU DE COMPACTAÇÃO)
- ❖ CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
- ❖ DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO

Fl. n.º	302
Proc. n.º	01.212.74.2

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

fls 89
do numero 21/SMSR/6HB/CG/2016

Seima Menezes de Oliveira
RF. 540.596/3-AGPP
SPFB/CPO

Fl. n.º	3208
Proc. n.º	01.274.14-2

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

❖ **DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE (GRAU DE
COMPACTAÇÃO)**

DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE

OBRA: RUA FELIX BATISTA

TRECHO: CONFORME CROQUI

INTERES.: TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

E APARENTE *fls 90*
do memo 21/SmSP/6AB/CG/2016

SEBASTIAO MENEZES DE OLIVEIRA
DE 540.55012-AGPP
SP/DICPO

[illegible]

F.L.N.º	3209
Proc. n.º	01274-4-2
REGINA MARIKO KISHIMA	
Aux. Tce. de Fis. Silv.	

DENSIDADE DE PROJETO (g/l)	2.368
----------------------------	-------

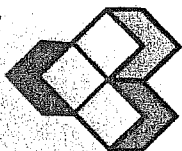
MÉDIAS	2.328	98,3%
---------------	--------------	--------------

01 de Outubro de 2015

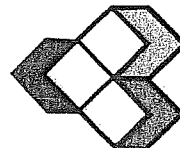
PAULO
TECNICO

ROBERVAL DE MIRANDA
COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

fls 91

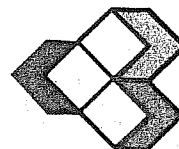
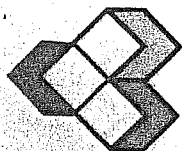
do numero 21/SMSP/GAB/CG/2016

de
Solma Meneses de Oliveira
RF. 540.500/3-AGPP
SPPB/CPO

Fl. n.º	3710
Proc. n.º	01.274.14-21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO".

LOCAL: RUA FELIX BATISTA

TRECHO: CONFORME CROQUI

INTERESSADO: TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

domingo 21/5/2016 14:13:06

De
Selma Mansz de Oliveira
RF. 540.59813-AGPP
SPFB/CPO

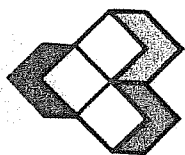
Fl. n.º	371
Proc. n.º	01.274.14.21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

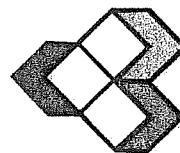
SOLEIRA - 167



FURO DE BROQUEAMENTO PARA EXTRAIR CORPO DE PROVA PARA
DETERMINAÇÃO DA MASSA ESPECÍFICA APARENTE



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

do n.º 21/Sm/SP/643/CG/2016

de
Selma Menezes de Oliveira
R.F. 540.596/3-AGPP
SPFB/CPO

Fl. n.º	3712
Proc. n.º	01.274.14.2

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

❖ **DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO**

pls 94

do mesmo dia 21/5/2018/643/66

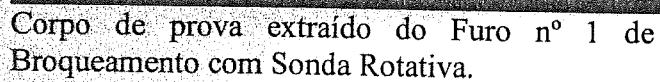
Menezes da Oliveira 207
596/3-AGPP

SPFB/CPO

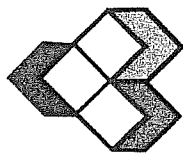
393
 A. n.º
 Proc. n.º 01.274.14-2



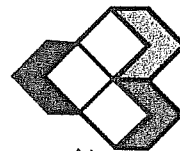
Local a ser executado Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.



ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/ SETEMBRO/ Nº 6511-15

OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIÁRIO

LOCAL: RUA FELIX BATISTA Nº 167

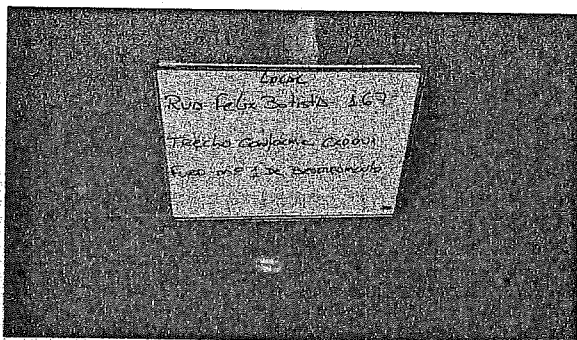
TRECHO: CONFORME CROQUI

fls 95
do memorial 21/SMSP/GAB/CG/2016

Manoel de Oliveira
RF. 540.514-0
SPFB/CPO

Fl. n.º	374
Proc. n.º	01.274/16

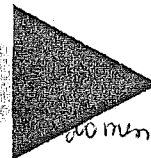
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



Fechamento do Furo nº 1 de Broqueamento
com Massa Asfáltica.

ROBERVAL DE MIRANDA – COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



fls 96
comunicac 21/sms/6mg/co
2011

ref: 671.xls (TP 200)

São Paulo, 12 de novembro de 2015

de Oliveira
Selma
RF. 540.588
SPFD/CPQ

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA FREGUESIA BRASILÂNDIA
Avenida João Marcelino Branco, 93
SÃO PAULO-SP.
FONE: 3859-4155

Fl. n.º 375
Proc. n.º 01.271.21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

At. Sr. Responsável

Ref.: Ata de Registro de Preços n.º 35/SMSP/COGEL/2014
Processo Administrativo: 2015-0.049.710-6
Conservação de Pavimentos Viários

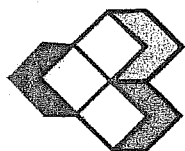
Conforme solicitação segue os Ensaios de grau de compactação das Ruas abaixo relacionadas.

NOME RUA/ AVENIDA		subprefeitura	grau compact.	MÊS DA EXECUÇÃO
1	RUA EDUARDO COSTA	FREQUENCIA DO O	98,80%	out/15
2	RUA DOMINGOS AREVALO	FREQUENCIA DO O	98,60%	out/15
3	RUA FREDERICO LACROZE	FREQUENCIA DO O	98,40%	out/15
4	RUA GOMINGOS AREVALO	FREQUENCIA DO O	98,60%	out/15
5	RUA HELCIO DA SILVA	FREQUENCIA DO O	99,00%	out/15

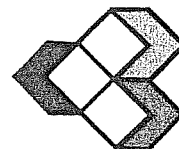
Sem mais, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

TRAJETO Construções e Servs. Ltda.
Marcos Antonio Gomes de Oliveira



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

REF.: (C.E.001) OUTUBRO/N.º 6512-15

do memo cic 21/SMS/6AB/CG/2016
fls 97
São Paulo, 4 de Novembro de 2015
MARCOS OLIVEIRA
CPF: 01.214.94.21
R.F. 540.593.99-00
SPFICPO

A
TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RUA QUATÁ 845 – VILA OLÍMPIA
SÃO PAULO/SP.

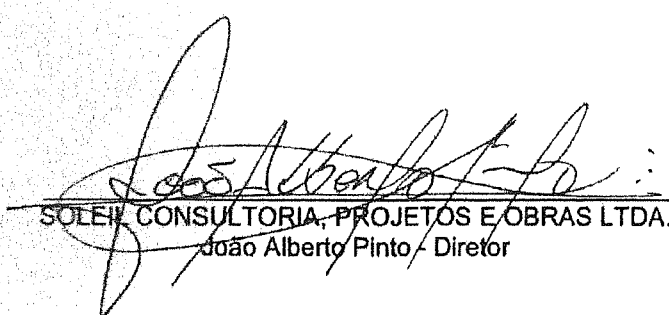
Fl. n.º 3716
Proc. n.º 01.214.94.21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

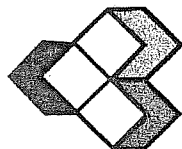
Atenção.:	ENG.ª MARCOS OLIVEIRA
Ref.:	DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE MASSA ASFALTICA
Obra:	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO TAPA BURACO
Local:	RUA EDUARDO COSTA
Trecho:	CONFORME CROQUI

Prezados Senhores,

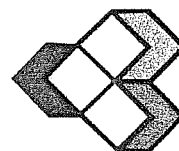
Encaminhamos a V.S.a através da presente nosso relatório contendo ensaios de Determinação da Densidade Aparente da Massa Asfáltica aplicada na obra de **Conservação de Pavimento Viário Tapa Buraco – Subprefeitura da Freguesia do O**, no local Rua Eduardo Costa N.º no trecho conforme croqui.

Atenciosamente,


SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.
João Alberto Pinto - Diretor



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

INDICE

fls 98
do memo circ 21/SMSP/643/CG/20

Seelma Menezes de Oliveira
RF. 540.588/3-AGPP
SPFB/CPO

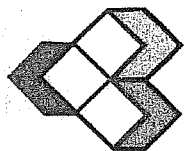
❖ DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE (GRAU DE COMPACTAÇÃO)

Fl. n.º	377
Proc. n.º	01.274.14.21

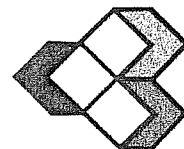
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

❖ CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

❖ DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

fls 99

do memo 2421/smsp/64B/CB/2016

Selma Meneses de Oliveira
RF. 540.596/3-AGPP
SPF/DICPO

Fl. n.º	3718
Proc. n.º	01.274.14.21
REGINA MARIKO KISHIMA Aux. Téc. de Fiscalização	

❖ **DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE (GRAU DE
COMPACTAÇÃO)**



Rs 100

do menu cic. 21/5m58/6AB/Git/2010

10 Res de OIT
selma m
Rf. 540 59615-AGPP
SPFBICTO

INTERES.: TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

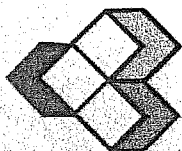
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Flocagem

MÉDIAS	2.340	98,8%
--------	-------	-------

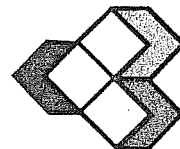
03 de Novembro de 2015

ROSEVAL DE MIRANDA
COORDENADOR DE LABORATÓRIO
EQUI CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062550241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

fls 101

do memoria 21/SMSP/64B/CG/2011

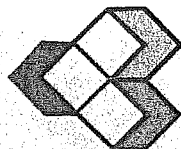
Ve:
Selma Menezes de Oliveira
RF. 540.596/3-AGPP
SPFB/CPO

Fl. n.º	3720
Proc. n.º	01.274.14-21

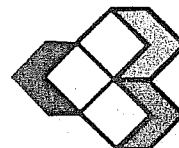
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

fls 102

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO".

LOCAL: RUA EDUARDO COSTA

TRECHO: CONFORME CROQUI

INTERESSADO: TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

do memo 21/SMSP/643/07/2016

Selma Mendes da Oliveira
RE. 540.59512-ADPP
SPF/ICPO

Fl. n.º	3781
Proc. n.º	01.214.14.21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

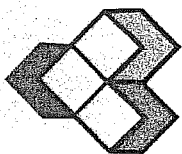
F-01



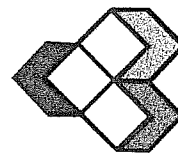
SOLEIRA - 59



FURO DE BROQUEAMENTO PARA EXTRAIR CORPO DE PROVA PARA
DETERMINAÇÃO DA MASSA ESPECÍFICA APARENTE



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

fls 103

do memo 21/SMS/P/6AB/CO/2016

Elis Oliveira
SOLTEIRO - AGPP
CNPJ 09.000.000/0001-00

Fl. n.º	3722
Proc. n.º	01.274.14.21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



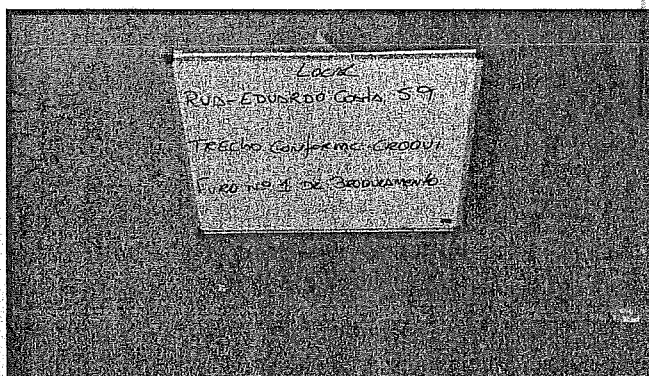
DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO

fls 104

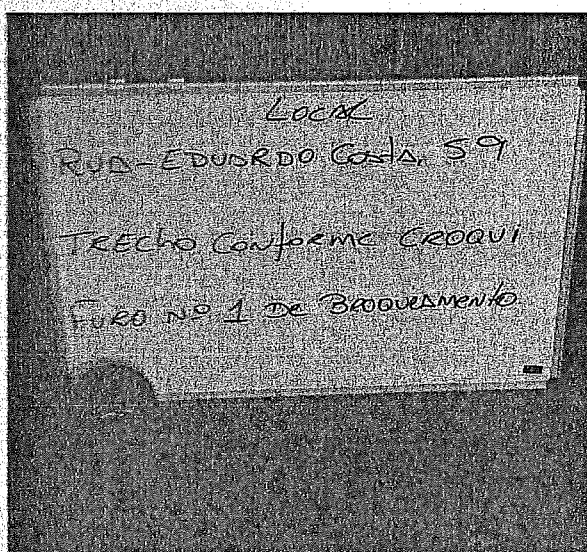
FOTOS DO LOCAL

do memo circ 21/SMSP/649/CG/2016

REF.: C.E.001/ OUTUBRO/ Nº 6512-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA EDUARDO COSTA Nº 59
TRECHO: CONFORME CROQUI



Local a ser executado Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.

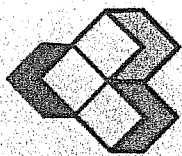


Corpo de prova extraído do Furo nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.

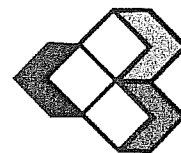
ROBERTAL DE MIRANDA - COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SF 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

Fl. n.º 3723
Proc. n.º 01.274.14.21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



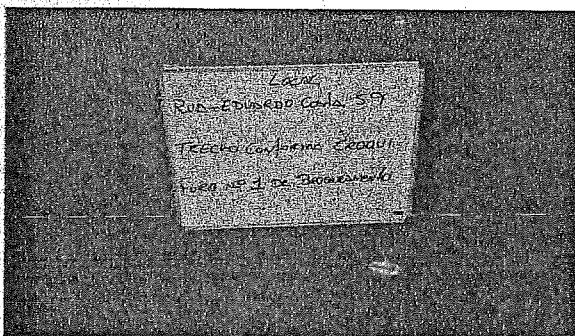
Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/ OUTUBRO/ Nº 6512-15 *do memo circ 21/SmSP/6AB/Co/2016*
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO" *de*
LOCAL: RUA EDUARDO COSTA Nº 59
TRECHO: CONFORME CROQUI



Fechamento do Furo nº 1 de Broqueamento
com Massa Asfáltica.

fls 105
Fl. n.º *224*
Proc. n.º *01-224.14-21*
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

ROBERTO DE MIRANDA - COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

[Signature]
ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

REF.: (C.E.001) OUTUBRO/N.º 6513-15

À
TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RUA QUATÁ 845 – VILA OLÍMPIA
SÃO PAULO/SP.

fls 106
Olo nemo uic 21/5m SP/6 AP/CG/2016
São Paulo, 4 de Novembro de 2016

Selma Meneses de Oliveira
RF. 640.590/3-AGPP
SPFIDCPO

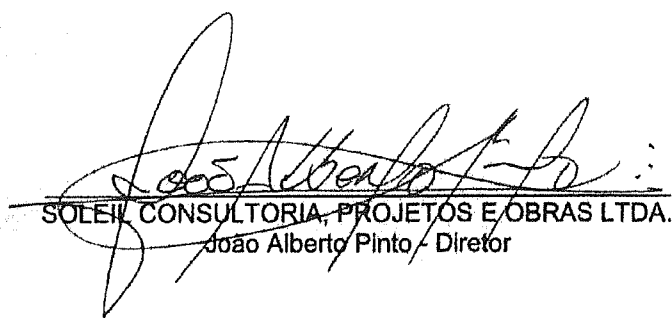
Fl. n.º 3725
Proc. n.º 01.214.94.27
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Atenção.:	ENG.ª MARCOS OLIVEIRA
Ref.:	DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE MASSA ASFALTICA
Obra:	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO TAPA BURACO
Local:	RUA DOMINGOS AREVALO
Trecho:	CONFORME CROQUI

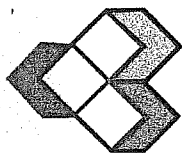
Prezados Senhores,

Encaminhamos a V.S.a através da presente nosso relatório contendo ensaios de Determinação da Densidade Aparente da Massa Asfáltica aplicada na obra de **Conservação de Pavimento Viário Tapa Buraco – Subprefeitura da Freguesia do O**, no local Rua Domingos Arevalo Nº 532 no trecho conforme croqui.

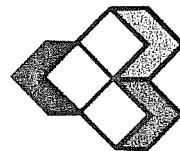
Atenciosamente,



SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.
João Alberto Pinto - Diretor



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

fls 107

do memo cic 21/SMS/P/GAB/CG/2016

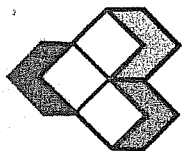
INDICE

de
Selma Menezes de Oliveira
RF. 540.596/3-AGPP
SPFD/CPO

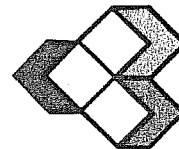
- ❖ **DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE (GRAU DE COMPACTAÇÃO)**
- ❖ **CROQUI DE LOCALIZAÇÃO**
- ❖ **DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO**

Fl. n.º	3226
Proc. n.º	01.274.14.21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

fls 108

do memo c/c 21/S07SP/64B/CG/2016

celma
Celma Menezes de Oliveira
RF. 540.536/3-AGPP
8PF2/CPO

Fl. n.º	3727
Proc. n.º	01 274.14-21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

❖ DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE (GRAU DE COMPACTAÇÃO)



fls 109

do memo Lic 21/SMSF/GAB/CG-1/2016

~~180 - Oliveira~~

Calma Menezes de Siqueira
RE. 540.596/3 AGPB
25/01/20

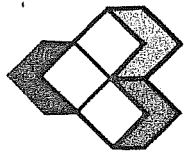
FLD.º 3728
Proc. nº 01-274/14-21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscaliz. nº 50

MÉDIAS	2.336	98,6%
---------------	--------------	--------------

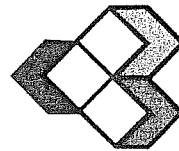
PAULO
TECNICO

ROBERVAL DE MIRANDA
COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

fls 110

do menu a/c 21/5015P/643/CE/20

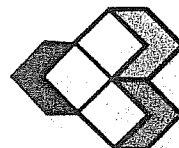
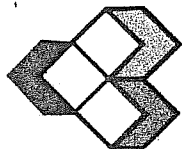
ee
Solma Menezes de Oliveira
RF. 540.596/3-AGPP
SPFB/CPO

Fl. n.º	3229
Proc. n.º	01.214.14.21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIÁRIO "TAPA BURACO".

LOCAL: RUA DOMINGOS AREVALO

TRECHO: CONFORME CROQUI

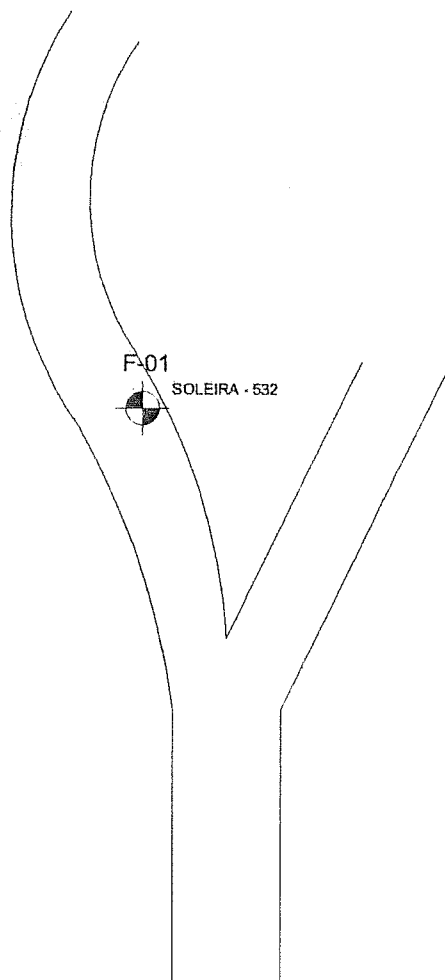
INTERESSADO: TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

do memo circ 21/5058/643/CG/201

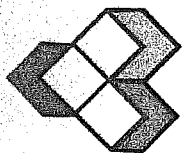
Solima Menezes de Oliveira
RF. 549.596/3-AGPP
SPF8/CPO

Fl. n.º	3130
Proc. n.º	01.214.14.21

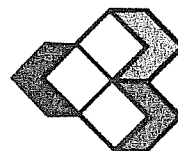
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



FURO DE BROQUEAMENTO PARA EXTRAIR CORPO DE PROVA PARA
DETERMINAÇÃO DA MASSA ESPECÍFICA APARENTE



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

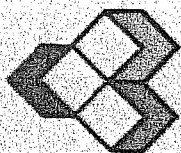
fls 112
do novo a/c. 21/SMS/P/640/CG/2016
R.L.

Solma Menezes da Oliveira
RE. 640.596/3-AGPP
SP/01/090

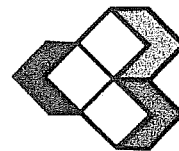
Fl. n.º	3731
Proc. n.º	01.214.14.2

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

❖ **DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO**



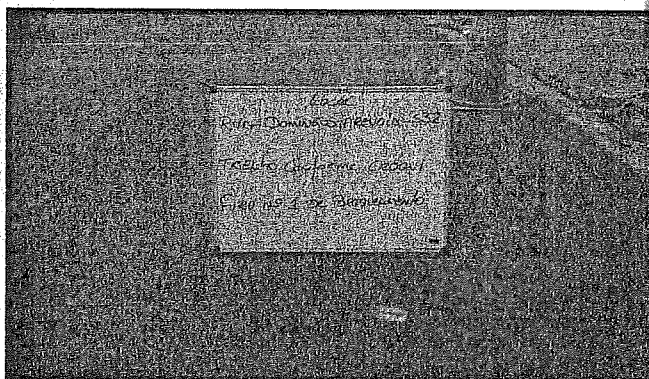
Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



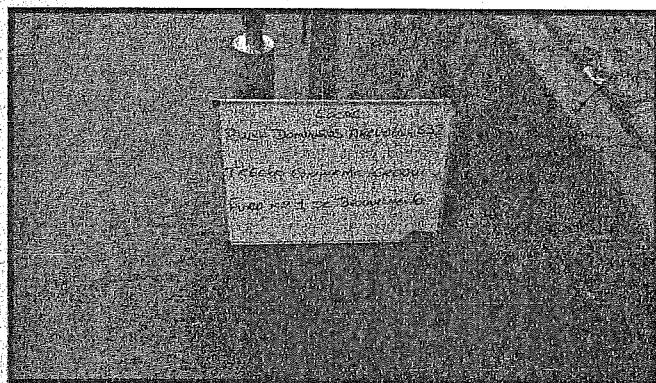
Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/ OUTUBRO/ Nº 6513-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA DOMINGOS AREVALO Nº 532
TRECHO: CONFORME CROQUI



Local a ser executado Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.



Corpo de prova extraído do Furo nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.

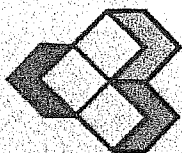
ROBERTO DE MIRANDA - COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP/5062550241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

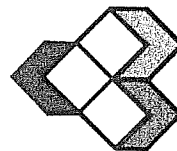
do memorando 21/5158/643/c6/2016

Manoel de Oliveira
RF. 540.596/3-AGPP
SPFB/CPO

Fl. n.º 3232
Proc. n.º 01.214.14.21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

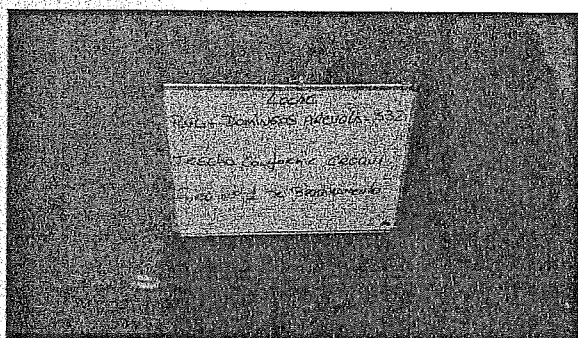


Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/ OUTUBRO/ Nº 6513-15
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA DOMINGOS AREVALO Nº 532
TRECHO: CONFORME CROQUI

fls 119
do menu CRC 21/5msp/643/CG/2016
Selma Manazes de Oliveira
RF.540.596/3-AGPP
SPFB/CPQ



Fechamento do Furo nº 1 de Broqueamento
com Massa Asfáltica.

Fl. n.º 3133,
Proc. n.º 01.244.14.21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

ROBERVAL DE MIRANDA – COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 506253/241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

REF.: (C.E.001) OUTUBRO/N.º 6514-15

fls 115
do memorando 21/5m SP/6 AB/CG/2016

São Paulo, 4 de Novembro de 2015

Solma Menezes de Oliveira
RF. 540.596/3-AGPP
SPFB/CPO

À
TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RUA QUATÁ 845 – VILA OLIMPIA
SÃO PAULO/SP.

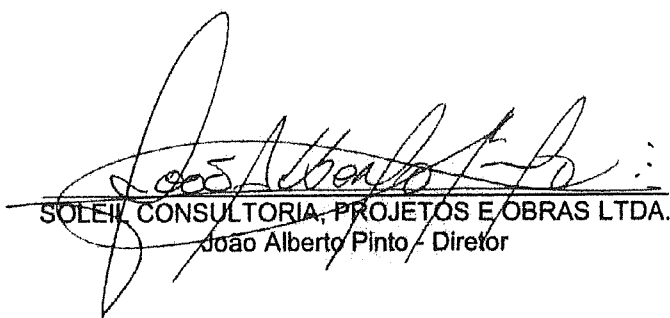
Fl. n.º 3734
Proc. n.º 01.274.14.21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

Atenção.:	ENG.ª MARCOS OLIVEIRA
Ref.:	DETERMINAÇÃO DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DE MASSA ASFALTICA
Obra:	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO TAPA BURACO
Local:	RUA FREDERICO LACROZE
Trecho:	CONFORME CROQUI

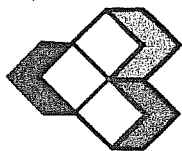
Prezados Senhores,

Encaminhamos a V.S.a através da presente nosso relatório contendo ensaios de Determinação da Densidade Aparente da Massa Asfáltica aplicada na obra de **Conservação de Pavimento Viário Tapa Buraco – Subprefeitura da Freguesia do O**, no local Rua Frederico Lacroze Nº 106 no trecho conforme croqui.

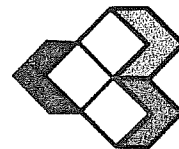
Atenciosamente,



JOÃO ALBERTO PINTO
JOÃO ALBERTO PINTO - Diretor



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

fls 116
do memo circ. 21/SMSP/GAB/GG/2016

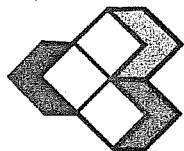
de
Sérgio Menezes da Oliveira
RF. 540.596/3-AGPP
SPFB/CPO

INDICE

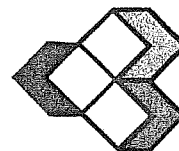
- ❖ DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE (GRAU DE COMPACTAÇÃO)
- ❖ CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
- ❖ DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO

Fls. 3235
Proc. n.º 01.274.14-21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

fls 117
do memo a/c 21/5ms8/6AB/CG/2016

Re.
Adilson Moniz de Oliveira
Nº 540.596/3-AGPP
SPFBI/CPO

Fl. n.º	3736
Proc. n.º	01.274.14.21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

❖ **DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE (GRAU DE
COMPACTAÇÃO)**



fls 118

do mesmo a/c. 21/SMSF/EAB/CG-12016

1. Q. E. Olive

89-00288
89-00617-ACPP
FBI/CPO

Fl.nº	3237
Proc. nº	0.74 Iv. 2
REGINA MARIKO KISHIMA	
Rua Têc. de Flossil 960	

98,4%

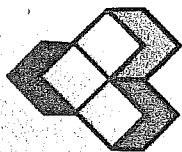
03 de Novembro de 2015

PALILO

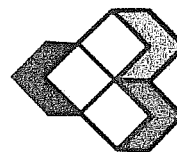
TECNICO

ROBERVAL DE MIRANDA
COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



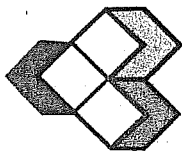
Soleil
Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

fls 119
do memorio 2/smsp/608/CG/2016

[Signature]
Celina Melo de Oliveira
RF. 540.598/3-AGPP
SPFB/CPO

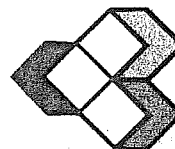
Fl. n.º 3238
Proc. n.º 01.214.14.21
[Signature]
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

❖ **CROQUI DE LOCALIZAÇÃO**



Soleil

Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.



Soleil

Consultoria, Projetos
e Obras Ltda.

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIÁRIO "TAPA BURACO".

LOCAL: RUA FREDERICO LACROZE

TRECHO: CONFORME CROQUI

INTERESSADO: TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

do memo cic 21/SmSP/6AB/CG/201

Seima Meneses de Oliveira
RF. 540.586/3-AGPP
SPFB/CPO

Fl. n.º	3239
Proc. n.º	01-274. R. 21

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

F-01 SOLEIRA - 106



FURO DE BROQUEAMENTO PARA EXTRAIR CORPO DE PROVA PARA
DETERMINAÇÃO DA MASSA ESPECÍFICA APARENTE

fls 121
do memo cic 21/SMSP/6AB/06/201

W
Selma Menezes de Oliveira
RF. 540.596/3-AGPP
SPFB/CPO

Fl. n.º 3740
Proc. n.º 01.274.14.21
REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Téc. de Fiscalização

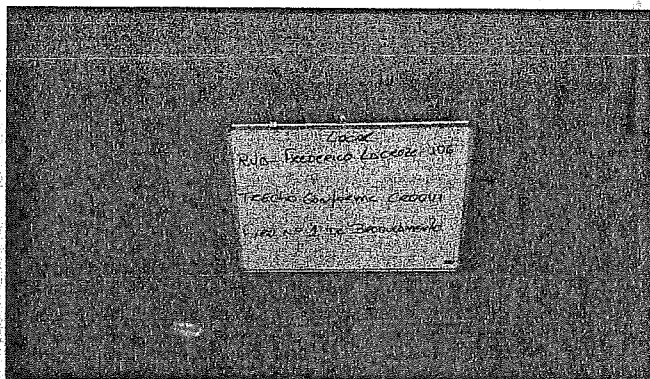
❖ **DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO**

FOTOS DO LOCAL

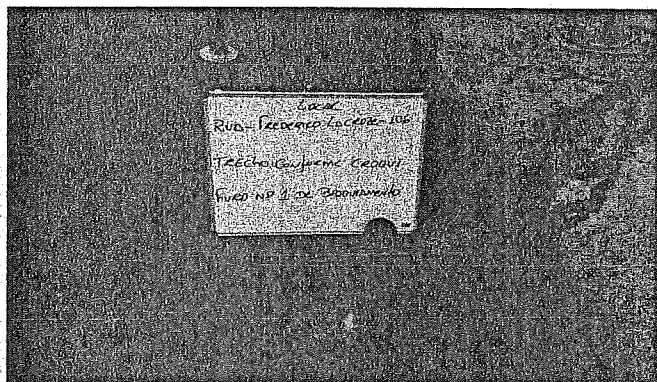
REF.: C.E.001/ OUTUBRO/ Nº 6514-15-
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO"
LOCAL: RUA FREDERICO LACROZE Nº 106
TRECHO: CONFORME CROQUI

do memo cic 21/5mSP/643/CG/2016

Selma Monizes de Oliveira
RF. 540.596/3-AGPP
SPFB/CPD



Local a ser executado Furo Nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.



Corpo de prova extraído do Furo nº 1 de Broqueamento com Sonda Rotativa.

ROBERVAL DE MIRANDA – COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530241
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

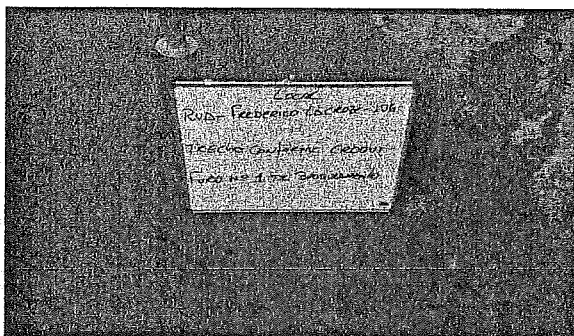
FOTOS DO LOCAL

REF.: C.E.001/ OUTUBRO/ Nº 6514-15- do memoria 21/5058/6AB/06/2016
OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO VIARIO "TAPA BURACO" *all*
LOCAL: RUA FREDERICO LACROZE Nº 106
TRECHO: CONFORME CROQUI

all
Selma Manzeles de Oliveira
RE. 540.596/3-AGPP
SPFB/CPD

Fl.n.º 342
Proc. n.º 01.274.74-2

REGINA MARIKO KISHIMA
Aux. Tec. de Fiscalização



Fechamento do Furo nº 1 de Broqueamento
com Massa Asfáltica.

ROBERTAL DE MIRANDA - COORDENADOR DE LABORATÓRIO
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

ENG.º DANIEL DO SANTOS OLIVEIRA
CREA-SP 5062530247
SOLEIL CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Este volume contém de fls. 3442 a 3742.

IMPORTANTE OBSERVAR

- Esta folha não é numerada por se tratar de nota esclarecedora.
- Os volumes devem tramitar juntos.